



## ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LVI — 29° DA REPUBLICA — N. 116

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA, 22 DE MAIO DE 1917

### SUMMARIO

#### ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Rectificação.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Decretos de 16 do corrente.

#### SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente das Directorias de Justiça, Interior e Geral de Saude Publica.

Ministerio da Fazenda — Expediente das Directorias do Gabinete do Thesouro Nacional, do Patrimonio e da Estatistica Commercial, da Procuradoria Geral da Fazenda Publica, da Recebedoria do Districto Federal e da Imprensa Nacional e *Diario Official*.

Ministerio da Marinha — Portarias — Expediente.

Ministerio da Guerra — Expediente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Portarias — Expediente das Directorias Gerais de Viação e Correios.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Portarias — Expediente das Directorias Gerais de Agricultura, Industria e Commercio e Contabilidade.

Tribunal de Contas — Diario dos Tribunaes — Termos de Contractos — Noticiario — Parte Commercial — Rendas publicas — Marcas registradas — Editaes e avisos — Sociedades anonymas — Anuncios.

### ACTOS DO PODER EXECUTIVO

## Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

#### RECTIFICAÇÕES

Os cidadãos nomeados por decretos de 28 de dezembro de 1914, 8 de outubro de 1913 e 6 de maio de 1914, para os postos de capitão da 2ª bateria do 18º batalhão de artilharia de posição da Guarda Nacional da comarca do Rio Grande, alferes da 1ª companhia do 22º batalhão de infantaria da comarca de Caravellas e alferes da 3ª companhia do 22º batalhão da reserva da comarca do Bomfim, todos no Estado da Bahia, chamam-se respectivamente Antonio Ribeiro Pinto, José de Sá Rego e Alvaro Ferreira Lopes e não Antonio Ribeiro dos Santos, José de Sá Rodrigues e Manoel Ferreira Lopes, como foi publicado no *Diario Official*, de 27 de janeiro de 1912, 12 de outubro de 1913 e 10 de maio de 1914.

## Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Por decreto de 16 do corrente mez, e carta-patente n. 9.598, foi concedido a Demosthenes Constantino Jacovides e Jorge Nassar, ottomanos, industriaes e commerciantes, domiciliados nesta Capital, representados por seu procurador Antonio José da Silva, ottomano, advogado, residente nesta cidade do Rio de Janeiro, privilegio de invenção, pelo prazo de 15 annos, para «um preparado liquido destinado a condimentar alimentos, denominado *Tahine*, e respectivo processo de fabricação», reservados pelo Governo os direitos de terceiros e a sua responsabilidade quanto á novidade e utilidade da referida invenção.

— Por outro de igual data, foi concedido á Fabrica Autogaz S. Paulo, brasileira, industrial, com sédo em S. Paulo, capital do Estado do mesmo nome, representada por seu procurador G. Buschmann, brasileiro, engenheiro, domiciliado nesta Capital, privilegio de melhoramentos que introduziu na invenção de um novo processo para gaseificar liquidos inflammaveis, e apparelhos para esse fim, já privilegiada pela patente n. 7.347, de 6 do novembro de 1912, enquanto esta vigorar, reservados pelo Governo os direitos de terceiros e a sua responsabilidade quanto á novidade e utilidade dos ditos melhoramentos.

### SECRETARIAS DE ESTADO

## Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 16 de maio de 1917

#### DIRECTORIA DO INTERIOR

Communicon-se ao director do Collegio Pedro II, para os devidos effeitos, que, a 15 do corrente mez, o professor cathedatico do mesmo collegio, Dr. Luiz Gasão de Escagnolle Doria tomou posse e assumiu o exercicio do cargo de director do Archivo Nacional, para o qual foi nomeado por decreto de 9 do dito mez, percebendo, unicamente, os vencimentos deste ultimo emprego.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Rio de Janeiro, 16 de maio de 1917.

Telegramma — Sr. Dr. O Reilly, juiz de direito comarca capital Estado Espirito Santo, Victoria — Aos juizes de direito cabe resolver sobre validade documentos apresentados

para alistamento eleitoral, cabendo aos que se julgarem prejudicados recorrer para respectiva junta. Fica, assim, respondido telegramma 9 corrente. Saudações. — Carlos Maximiliano, ministro do Interior.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores. — Rio de Janeiro, 16 de maio de 1917.

Telegramma — Sr. juiz de direito comarca Caetité, Estado Bahia. Emolumento que, conforme art. 28 lei 3.139, de 2 de agosto 1916, compete escrivão do alistamento, por titulo que entregarem ao eleitor, está reduzido a 300 réis, em virtude art. 13 lei 3.232, de 5 de janeiro 1917. Fica, assim, respondido vosso telegramma 13 corrente. Saudações. — Carlos Maximiliano, ministro Interior.

Expediente de 19 de maio de 1917

#### DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Autorizou-se o commandante da Brigada Policial a mandar excluir das fileiras daquella corporação, nos termos do art. 177 do regulamento em vigor, os soldados Agostinho da Fonseca e Sraphim de Oliveira Guimarães.

— Devolveu-se ao Ministerio das Relações Exteriores, devidamente cumprida, a carta rogatoria expedida pelas justicas da Suissa ás do Estado da Bahia, para inquirição do testemunhas na acção de divoreio que move Lilly Brunner Stoltemberg contra seu marido.

— Transmittiu-se ao Ministerio das Relações Exteriores, assim de ser encaminhada a seu destino, a carta rogatoria expedida pelo Juizo de Direito da 2ª Vara Civil do Districto Federal ás justicas de Portugal, a requerimento de José Ferreira Macedo Sorra, para sciencia de D. Jacintha Augusta Vianna Pereira.

Quartel General do Commando Superior da Guarda Nacional da Capital Federal — N. 310 — Em 18 de maio de 1917:

Exmo. Sr. Dr. Carlos Maximiliano Pereira dos Santos, ministro de Estado da Justiça e Negocios Interiores — O aviso n. 527, de 11 do corrente, a este commando superior, manda providenciar no sentido de cessar o abuso de alguns commandantes de corpos desta milicia, de persistirem em conceder resalvas de inferiores, depois que os individuos commetteram crimes, e, ás vezes, até mesmo aos réos pronunciados, conforme tem chegado ao conhecimento de V. Ex., e a respeito cumpro-me informar:

Sempre que este Quartel General sabe da prisão de qualquer inferior comunicada pelos Srs. chefe de policia e seus delegados ou noticiada pela imprensa, providencia immediatamente, e, como resultado, já mandou rebaixar das respectivas graduções treze inferiores, por má conducta ou irregularidades verificadas em taes accessos, e tambem prohibir aos commandantes do 1º regimento do

artilharia o 21º batalhão de infantaria de fazerem promoções de sargentos, e do 3º regimento de cavallaria, tenente-coronel Adalberto Jorge Nogueira Soares, submeter a conselho de disciplina, por ter verificado infracções abusivas na concessão das ditas resalvas.

Outras providencias foram ainda tomadas por este commando superior, como solicitar do Sr. Dr. Chefe do Policia ordens a seus delegados para cassarem as resalvas dos inferiores, quando presos, remettendo-as a este Quartel General, a fim de examinal-as e providenciar; mandar á Brigada Policial um official informar-se dos inferiores allí presos, suas culpas e destino das resalvas. Aos commandantes de corpos desta milicia expedir circulares determinando que não façam promoções de inferiores sem que os respectivos guardas apresentem folhas corridas ou cadernetas de identificação, devendo tambem enviar a este Quartel General uma relação nominal dos inferiores existentes.

Algumas vezes tenho verificado que noticias da imprensa sobre prisão de inferiores e suas resalvas não se confirmam.

Agora, após o aviso de V. Ex., tornando-o publico na Guarda Nacional, novamente mandei um official á Brigada Policial saber quaes os sargentos presos e determinar aos commandantes de corpos, sob responsabilidade, a revisão das resalvas de seus inferiores, cassando as que não forem apresentadas no prazo de 30 dias, e bem assim que remettam a este Quartel General as alterações referentes ao alistamento de guardas e consequentes promoções de inferiores, quando presos, logo que saibam, por qualquer meio, de taes prisões. Com o que acabo de expor penso ter procurado evitar os graves abusos que chegaram ao conhecimento de V. Ex.

Saude e fraternidade. — Manoel Antonio da Cruz Brilhante, general.

#### Expediente de 15 de maio de 1917

##### DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

###### Communicon-se:

Ao director geral de hygiene e Assistencia Publica da Prefeitura do Districto Federal, que o exame feito pelo Laboratorio Bacteriologico desta directoria geral, no esputo do Sr. Marcos Joaquim Barbosa, não revelou a existencia do bacilo de Koch.

Ao Dr. procurador geral da Fazenda Publica, que serão submettidos nesta directoria geral, para os efeitos de aposentadoria, no dia 19 do corrente mez, ás 13 horas, a primeira inspecção de saúde, os Srs. Pedro Maritimo Homem da Costa e Diniz Antonio Ramos, e á segunda inspecção, os Srs. Quirino de Oliveira e Maximiano da Silva.

###### Remotteram-se:

— Ao ministro da Justiça as actas e documentos referentes ao concurso para preenchimento de logares de assistentes do Laboratorio Bacteriologico desta directoria.

— Ao director geral da Estrada de Ferro Central do Brazil os laudos de inspecção de saúde dos Srs. Waldemar Modina, Juvenal Alves Barbosa e João Nogueira.

— Ao director geral da Contabilidade deste Ministerio a relação de contas dos fornecimentos feitos á esta Directoria Geral, para a Policia Sanitaria do Porto, na importancia de 7:478\$740, relativas ao mez de abril ultimo; a relação de contas, na importancia de 496\$, de fornecimentos feitos ao Posto dos Servicos de Prophylaxia do Impadulismo e da Uncinariose, em Jacarépaguá, durante o mez de abril ultimo.

— Restituiu-se ao director geral de Obras e Viação da Prefeitura do Districto Federal o

processo n. 6.424, da Companhia Brasileira Gasaccumulator A. C. A. referente ao barracão da rua Dr. Maciel n. 35, devidamente marcado.

###### —Solicitaram-se providencias :

Ao director geral de Obras e Viação da Prefeitura do Districto Federal, no sentido de ser vistoriado o predio n. 83 da rua da Candelaria ;

Ao director geral dos Telegraphos, no sentido de comparecer nesta Directoria Geral no dia 19 do corrente mez, ás 13 horas, o funcionario dessa repartição Pedro Maritimo Homem da Costa, a fim de ser submettido á primeira inspecção de saúde, para os efeitos de aposentadoria ;

Ao inspector do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, no sentido de comparecer nesta Directoria Geral, no dia 19 do corrente mez, ás 13 horas, o funcionario desse arsenal, Diniz Antonio Ramos, a fim de ser submettido á primeira inspecção de saúde, para os efeitos de aposentadoria ;

Ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil, no sentido de comparecer nesta Directoria Geral, no dia 19 do corrente mez, ás 13 horas, os funcionarios dessa estrada Quirino de Oliveira e Maximiano da Silva, a fim de serem submettidos á segunda inspecção de saúde, para os efeitos de aposentadoria.

#### Dia 19 de maio de 1917

##### Requerimentos despachados

###### 3º districto:

Rachid Ibrahim (1.644).—Certifique-se.  
Maura & Farinha (1.483).—Deferido nos termos do parecer do Dr. delegado.  
Alberto de Abreu Guimarães (1.553).—Concedido 90 dias.

###### 4º districto:

José Rodrigues Braga (1.633).—Certifique-se.  
José Pereira de Barros Sobrinho (1.616).—Certifique-se.  
Manoel Lourenço Santos (1.619).—Certifique-se.  
Antonio L. dos Santos Lima Junior (1.635).—Certifique-se.  
Isa e Justino de Oliveira (1.636).—Certifique-se.  
José Bento Alves de Carvalho (1.643).—Certifique-se.

###### 6º districto:

Manoel Pinto da Motta (1.606).—Deferido.  
David Rodrigues de Almeida e outros (1.478).—Não ha que deferir, á vista das informações.

###### Secção de Expediente:

A Empresa Fred & Ernesto Simões (1.673).—Certifique-se.  
A Empresa Fred & Ernesto Simões (1.610).—Deferido.

###### Secção de Pharmacia:

Francisco José Pinto (250).—Deferido.  
Francisco José Pinto (250).—Deferido, pagos os emolumentos.

###### Despacho do dia 23 de abril de 1917

###### Secção de Expediente:

Francisco José da Silva Rocha (1.381).—Declarar a situação do predio.

## Ministerio da Fazenda

### Directoria do Gabinete do Thesouro Nacional

#### EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 19 de maio de 1917 (\*)

Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Viação e Obras Publicas:

N. 58 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, tendo presente o processo transmittido com vosso officio n. 104, de 21 de fevereiro do corrente anno, á Directoria da Despesa Publica, o relativo ao recurso interposto por D. Maria Esther de Araripe Macedo, na qualidade de filha do finado contribuinte do montepio civil Joaquim de Araripe Macedo Pimentel, contador, aposentado, da Administração dos Correios do Estado do Ceará, do acto dessa directoria exigindo documentos e provas, por não haver o contribuinte deixado «declaração de familia», resolveu, por despacho de 9 do vigente, dar provimento ao recurso, visto haver essa directoria, posteriormente, com o officio n. 158, de 3 de abril proximo findo, remetido cópia de tal declaração, informando haver-se extraído o original, e ter a recorrente, em cumprimento a despacho da Directoria da Despesa Publica, apresentado certidão de casamento de sua irmã, D. Maria de Araripe Macedo, hoje Maria de Araripe Ramos.

— Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 62 — Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, por despacho de 11 do corrente, resolveu indeferir o requerimento encaminhado com o officio da Delegacia no Estado do Espirito Santo n. 96, de 28 de junho do anno proximo findo, no qual o 2º official aduaneiro da alfandega dessa Capital Oscar Bezerra de Araujo solicita pagamento da ajuda de custo de primeiro estabelecimento, porquanto o requerente era funcionario addido da Alfandega de Manaus quando foi nomeado para a de Victoria.

— Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 110 — Tendo sido entregue á Municipalidade de Macapá, nesse Estado, em virtude do contracto assignado pelo commandante da 1ª região militar, representando o Ministerio da Guerra, o o intendente daquela cidade, a fortaleza desclassificada do mesmo nome, lá existente, segundo officios da Direcção do Expediente daquelle ministerio, ns. 456 e 780, de 6 e 31 de maio de 1915, e como se trate, no caso, de um verdadeiro contracto de arrendamento, autorizo-vos, de accordo com o despacho do Sr. ministro de 12 do vigente, a fazer tal contracto, consignando a clausula de ser o immovel restituído logo que for reclamado o sem indemnização alguma pelas obras nelle feitas.

#### Additamento ao do dia 19 de maio de 1917

Sr. inspector de Seguros:

N. 171 — Em obediencia ao despacho do Sr. ministro de 15 do corrente, restituo-vos o processo pedido em vosso officio n. 233, de 4 do corrente, tratando da sociedade de peculios «A Minas Geracs».

— Sr. director da Recbedoria do Districto Federal:

N. 91 — Communico-vos, para os devidos fins, que, por ordem do Sr. ministro, fica prorogado por 30 dias o prazo concedido pelo art. 18 do regulamento approved pelo de-

(\*) Reproduz-se por ter sabido com incorrecções.

creto n. 12.437, de 11 de abril findo, para que as sociedades anonymas, agencias e filiaes, que se achavam funcionando na data da publicação do mesmo decreto, preencham as formalidades de matricula exigidas no capitulo IV do referido regulamento.

Dia 21 de maio de 1917

Sr. director da Despeza Publica:

N. 27—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Tribunal de Contas, segundo declarou seu presidente em officio n. 332, de 4 do corrente, resolveu em sessão do dia 4 julgar idonea e sufficiente a fiança de Adolpho Ferreira dos Santos, pagador do Thesouro Nacional, na importancia de 25:000\$, constituída por 25 apolices da divida publica, de 1:000\$ cada uma, e de propriedade de Albino Teixeira de Mesquita Bastos.

— Sr. director da Receita Publica:

N. 28—Communico-vos, para os devidos fins, que o Tribunal de Contas, segundo declarou seu presidente em officio n. 317, de 7 do corrente, resolveu em sessão do dia 4 julgar idonea e sufficiente a fiança do Salustiano Antonio de Aguiar, escriptura das rendas federaes em Bom Jardim, Estado do Rio de Janeiro, na importancia de 950\$ e constituída por uma apolice da divida publica do valor de 1:000\$000.

— Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 95—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o processo transmittido á Directoria da Receita Publica com o vosso officio n. 153, de 6 de setembro do anno passado, em que recorreis da decisão pela qual julgastes improcedente o auto de infração do regulamento dos impostos de consumo lavrado em 16 de fevereiro do mesmo anno contra a Companhia Fabril Porto Alegrense, com sede em Porto Alegre, no Rio Grande do Sul, por não ter a autuada feito rubricar na estação fiscal respectiva uma guia de tecidos vendidos a Costa Pacheco & Comp., nesta praça, resolveu, por despacho de 14 do corrente, negar provimento ao vosso recurso *ex-officio*, visto como, tendo sido aquelle documento devidamente rubricado pelo funcionario competente, não houve, por consequencia, a infração indicada.

N. 96—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o processo transmittido á Directoria da Receita Publica com o vosso officio n. 23, de 19 de setembro do anno passado, em que recorreis da decisão pela qual julgastes improcedente o auto lavrado pelo agente fiscal Miguel José Vaccani contra a Sociedade Anonyma Fabrica de Tecidos Labor, estabelecida em S. Paulo, por infração do art. 66 do regulamento annexo ao decreto n. 11.511, de 4 de março de 1915, por isso que foi observado pela autuada o disposto naquelle artigo, estando apenas os caracteres da rubrica um pouco apagados, resolveu, por despacho de 14 do corrente, negar provimento ao vosso recurso *ex-officio*, para confirmar a decisão recorrida.

— Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 432—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o processo encaminhado á Directoria da Receita Publica com o vosso officio n. 423, de 16 do março ultimo, relativo ao recurso interposto por A. Vander Sluis da decisão dessa alfandega impondo-lhe a multa de direitos em dobro por differença encontrada na conferencia das mercadorias contidas na caixa marca A. V., n. 50, proposta a despacho pela nota de importação n. 442, de janeiro deste anno, resolveu, por despacho de 14 do corrente, não tomar conhecimento do recurso, visto estar a importancia da multa dentro da

alçada dessa inspectoría e não se verificar, no caso, nenhuma das hypotheses previstas no art. 636 da Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas.

N. 433—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o processo encaminhado á Directoria da Receita Publica com o vosso officio n. 445, de 20 de março ultimo, relativo ao requerimento em que a firma desta praça Fonsoca Vaz & Comp. recorre da decisão dessa inspectoría negando-lhe o abatimento de 90 % nos direitos de consumo da mercadoria proposta a despacho pela nota n. 7.632, de janeiro deste anno, conforme foi arbitrado pela Commissão de Avarias, resolveu, por despacho de 14 do vigente, dar provimento ao recurso por equidade.

N. 434—Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, tendo presente o processo transmittido á Directoria da Receita Publica com o vosso officio n. 2.648, de 6 do outubro do anno passado, no qual recorreis *ex-officio* da decisão pela qual julgastes improcedente o auto lavrado nessa repartição contra Constantino Carofales & Comp., por infração do art. 60 do regulamento annexo ao decreto n. 11.931, de 16 de fevereiro daquelle anno, resolveu, por despacho de 26 do mez findo, negar provimento ao recurso *ex-officio*, para sustentar a decisão recorrida.

— Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 173—Remetto-vos, para os devidos fins, de accôrdo com o despacho do Sr. ministro de 16 do vigente, o incluso processo relativo ao contracto celebrado com a firma Silva Santos & Comp. para as obras de construção de uma casa forte com communicação com a já existente na Recebedoria do Districto Federal.

— Sr. Dr. chefe de Policia do Districto Federal:

N. 172—Em resposta ao vosso officio numero 1.988, de 14 de março ultimo, em que consultaes si, em face da lei n. 11.438, de 27 de janeiro de 1915, os guardas civis de reserva estão sujeitos á taxa do imposto sobre vencimentos, uma vez que só trabalham no impedimento dos effectivos, bem assim si o guarda effectivo que vencer menos de 100\$ de diarias, por mez, tambem está sujeito ao pagamento da referida taxa, communico-vos, para os devidos effectos, de accôrdo com o despacho do Sr. ministro de 11 do corrente, que, tratando-se de diaristas, tanto os guardas effectivos como os da reserva devem pagar o imposto de 5 %, qualquer que seja a importancia mensal que receberem.

— Sr. director geral de Contabilidade da Justiça:

N. 59—Transmittindo o incluso processo encaminhado com o officio da Delegacia Fiscal em Pernambuco n. 42, de 9 de março ultimo, peço, de accôrdo com o despacho do Sr. ministro de 9 do corrente, vos digneis providenciar afim de que o titulo da pensionista Lecticia Fragoso, filha do finado contribuinte do montepio João Telesphoro da Silva Fragoso, seja convenientemente apostillado, visto a mesma pensionista haver contrahido nupcias com Eugenio de Almeida Costa.

Igualmente vos communico que opportunamente vao ser cancellada a apostilla indevidamente feita pela referida delegacia fiscal.

— Sr. director geral de Saude Publica:

N. 173—Tendo o conferente da Alfandega do Pará Edmundo do Rego Barros Filho, por seu procurador, requerido aposentadoria, peço-vos, de accôrdo com o despacho do Sr. ministro de 15 do corrente, que o mesmo funcionario seja submettido a inspecção do saude nos termos do art. 3º do regulamento annexo ao decreto n. 11.447, de 20 de janeiro de 1915, convido que a mesma inspecção seja effectuada no Hospital Nacional

do Alienados, onde se acha em tratamento o alludido empregado.

— Srs. directores do Lloyd Brasileiro:

N. 193—De accôrdo com o despacho do Sr. ministro de 15 do corrente, peço-vos providencias no sentido de serem concedidas passagens, em 1ª classe, entre o porto desta capital e o de Porto Alegre, ao 2º official aduaneiro da Alfandega do Rio de Janeiro José Manoel Labandera, nomeado para o logar de 4º escripturario da Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul, o ás pessoas de sua familia cujos nomes constam da relação junta, bem assim transporte da respectiva bagagem, ficando sem effecto a requisição constante do officio desta directoria n. 89, de 21 de março ultimo.

— Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 71—Remetto-vos, para os devidos effectos, a inclusa portaria de 16 do vigente, prorogando, por 60 dias, a licença em cujo gozo se acha João Ribeiro da Silva, patrão dos escaleres da alfandega desse Estado.

N. 72—Devolvendo o incluso processo transmittido com o officio n. 522, de 39 do dezembro do anno passado, referente á reversão de pensão pretendida por D. Eurydice de Paula e Souza, na qualidade de filha de Clementina de Paula e Souza, viuva do alferes Francisco de Paula e Souza, recomendo, de accôrdo com o despacho do Sr. ministro de 14 do corrente, providencias afim de que ao referido processo seja annexada uma certidão *verbo ad verbum* do registro civil no nascimento da habilitanda.

N. 73—Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o processo encaminhado á Directoria da Receita Publica com o vosso officio n. 421, de 26 de outubro do anno findo, relativo ao recurso interposto por Scharbel & Mocel da decisão da inspectoría da alfandega desse Estado classificando no art. 535 da tarifa vigente, com o abatimento de 50 % do art. 12 das disposições preliminares da mesma tarifa, por ser tratar de um tecido mixto em que todos os fios da urdidura são de algodão e todos os da trama de seda, as mercadorias que os recorrentes submetteram a despacho pelas 2ª e 3ª addições da nota da importação n. 9.399, e pela 2ª addição da nota n. 9.511, ambas daquelle anno, resolveu por despacho de 14 do corrente negar provimento ao alludido recurso, para confirmar a classificação da alfandega recorrida.

— Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 98—Remetto-vos, para os devidos effectos, o incluso titulo de 15 do corrente nomeando Francisco Paula Lobo escriptura federal em Bom Jesus dos Meiras nesse Estado.

N. 99—Remetto-vos, para os fins convenientes, o incluso titulo de 15 do corrente nomeando Alvaro Pereira Dantas escriptura federal em Irará, nesse Estado.

N. 100—Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Tribunal de Contas, segundo communicou seu presidente em officio n. 331, de 7 do corrente, resolveu, em sessão do dia 4, julgar idonea e sufficiente a fiança do Joaquim de Oliveira Martins, thesoureiro da agencia postal de Minas do Rio de Contas, nesse Estado, e de que trataes em officio n. 182, de 21 de dezembro do anno passado.

— Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 63—Remetto-vos, para os devidos fins, o incluso titulo de 15 do corrente nomeando José Eugenio da Fonseca porteiro da alfandega desse Estado.

— Sr. delegado fiscal no Espirito Santo:

N. 45—Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Tribunal de Contas segundo communicou seu presidente em officio n. 333, de 4 do corrente, resolveu, em sessão do dia 1, julgar idonea e sufficiente a fiança de Antonio Mattos, collector das rendas federacs em

Collatina, nesse Estado, e de que trataes em officios ns. 136 e 12, de 17 de novembro e 5 de dezembro do anno passado.

— Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 87 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o processo transmittido á Directoria da Receita Publica com o vosso officio n. 20, de 27 de março ultimo, e em que recorreis da decisão pela qual mantivestes a da collectoria federal de Piauh, nesse Estado, julgando improcedente o auto de infracção do regulamento dos impostos de consumo lavrado em 19 de maio de 1914 pelo agente fiscal Santiago Matilla Alvarez de Arellano, contra João Baptista Lopes Primo, resolveu, por despacho de 14 do corrente, negar provimento ao vosso recurso *ex-officio*, para confirmar a decisão recorrida, por seus fundamentos.

— Sr. collector federal em Araruama, Estado do Rio de Janeiro:

N. 30 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o processo encaminhado á Directoria da Receita Publica com o vosso officio n. 142, de 21 de dezembro do anno passado, a que se refere o de n. 39, de 3 de abril ultimo, relativo ao recurso *ex-officio* que interpozestes da vossa decisão julgando improcedente o auto de infracção do regulamento do imposto de consumo lavrado em 23 de junho de 1916 pelo agente fiscal Antonio Augusto Bragança contra Soares & Sampaio, resolveu, por despacho de 14 do vigente, negar provimento ao vosso recurso *ex-officio*, para confirmar a decisão recorrida.

— Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 173 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Tribunal de Contas, segundo communicou seu presidente em officio n. 342, de 4 do corrente, resolveu em sessão do dia 1. julgar idonea e sufficiente a fiança de Tassinaro Cesare, agente postal em Barão da Triunpho, municipio da S. Jeronymo, nesse Estado, e de que trataes em officios ns. 267, de 21 de agosto do anno passado e 6, de 12 de dezembro do mesmo anno.

N. 174 — Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo ao qua solicito o 2º official aduaneiro da Alfandega do Rio de Janeiro, José Manoel Labandiera, nomeado por decreto de 9 do corrente para o lugar de 4º escripturario dessa delegacia, resolveu, por despacho de 13. marcar-lhe o prazo de 60 dias, a contar de 11, para se apresentar nessa repartição.

N. 175 — Devidamente apostillado, incluso vos remetto o titulo de 29 de janeiro ultimo, nomeando Olavo Mayrinek Monteiro de Andrade, escripturario do posto fiscal de Cachoeira, nesse Estado.

N. 176 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o processo encaminhado á Directoria da Receita Publica com o vosso officio n. 56, de 7 de abril ultimo, relativo ao recurso interposto por Demarchi & Comp., como procuradores de Germano Treptov, agricultor residente em Cachoeira, nesse Estado, da decisão da Inspectoria da Alfandega de Uruguayana, mandando cobrar a taxa de 100 réis por kilogramma, de accordo com a tarifa vigente, de 52 saccos de arroz com cascá que os recorrentes pretenderam importar livres de direitos, como sementes para agricultura, resolveu, por despacho de 14 do corrente, não tomar conhecimento do alludido recurso.

— Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 116 — Remetto-vos, para os fins convenientes, o incluso titulo de 8 do corrente, nomeando Everardo Gonçalves Mello, agente fiscal do imposto de consumo no interior desse Estado.

— Sr. delegado Fiscal no Piauh:

N. 25 — Remetto-vos, para os devidos effectos, a inclusa portaria de 16 do corrente, concedendo seis mezes de licença, a Roldão Coelho Castello Branco, 2º official aduaneiro da Alfandega da Parnahyba, nesse Estado.

— Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 391 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o processo encaminhado á Directoria da Receita Publica com o vosso officio n. 719, de 21 de novembro do anno passado, relativo ao recurso interposto por J. Lopes & Comp., da decisão da Alfandega de Santos mandando classificar como «producto chimico não classificado», para pagar direitos *ad-valorem* na razão de 50 % a mercadoria que os recorrentes submeteram a despacho pela nota de importação n. 31.280, de julho de 1916, como «oxydo de soda pura ou caustica», para pagamento da taxa de 60 réis por kilo, do artigo 274, resolveu, por despacho de 14 do vigente, negar provimento ao recurso visto haver sido a questionada mercadoria bem classificada pela alfandega recorrida.

N. 392 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Tribunal de Contas, segundo communicou seu presidente em officio n. 349, de 7 do corrente, resolveu, em sessão do dia 4, julgar idonea e sufficiente a fiança de Virginia Maria da Costa, agente postal de Porto Ferreira, nesse Estado, na importancia de 240\$, como reforço da anteriormente prestada e de que trataes em officio n. 497, de 13 de dezembro do anno passado.

N. 393 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Tribunal de Contas, segundo communicou seu presidente em officio n. 335, de 4 do corrente, resolveu, em sessão do dia 1, julgar idonea e sufficiente a fiança de Chrysantho Rozendo de Siqueira, escripturario da Collectoria Federal em São Sebastião, nesse Estado, e de que trataes em officios ns. 769, de 7 de dezembro de 1915, e 43, de 5 de dezembro do anno passado.

N. 394 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Tribunal de Contas, segundo communicou seu presidente em officio n. 350, de 7 do corrente, resolveu, em sessão do dia 4 julgar idonea e sufficiente a fiança de Emanoel Motta, agente postal de Sampaio Moreira, nesse Estado, e de que trataes em officios ns. 401, de 2 de outubro e 49, de 23 de dezembro do anno passado.

— Sr. delegado fiscal em Sergipe:

N. 37 — Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, tendo presente o processo transmittido com o vosso officio n. 102, de 4 de dezembro ultimo, á Directoria da Receita Publica, no qual recorreis *ex-officio* da decisão pela qual, julgando nullo o processo instaurado pela Collectoria de Itabaianinha, nesse Estado, contra Arthur Esteves Lima, por infracção do regulamento dos impostos de consumo, impozestes ao respectivo collector a multa de 30 dias de vencimentos pelas irregularidades observadas no processo, resolveu, por despacho de 26 do corrente, negar provimento ao recurso *ex-officio*, para manter a decisão recorrida.

### Directoria do Patrimonio Nacional

#### Requerimentos despachados

Dia 21 de maio de 1917

Alfredo Rodrigues Ferreira. — Satisfacção á exigencia do parecer da 2ª Sub-directoria.

Rodolpho Barbosa Calazans. — Idem.

PROPOSTAS APRESENTADAS PARA CONCERTOS E REPAROS NO PROPRIO NACIONAL SITO A RUA SÃO CHRISTOVÃO N. 491

Silva Santos & Comp. propoem-se a executar as obras de conservação e reparos no

proprio nacional da rua S. Christovão numero 491, de accordo com o orçamento organizado pela Directoria do Patrimonio e edital de concorrência para este fim publicado. Os proponentes comprometem-se a executar este serviço pela quantia de 1:800\$ (um conto e oitocentos mil réis) e no prazo de 30 (trinta) dias depois do registro do contracto no Tribunal de Contas.

Rio de Janeiro, 28 de abril de 1917. — Silva Santos & Comp.

O abaixo assignado, constructor nesta Capital e morador á rua Buarque n. 39, tendo tomado conhecimento das especificações e orçamento para reparos, pinturas e mais serviços a fazer no predio da rua S. Christovão n. 491, propõe-se a executar todos os serviços mencionados no orçamento publicado no *Diario Official* do dia 16 do corrente, pela quantia de 1:828\$000 (um conto oitocentos e vinte e oito mil réis).

Rio de Janeiro, 28 de abril de 1917. — José Wignac.

Os abaixo assignados propõem-se a executar os trabalhos de que carece o proprio nacional á rua S. Christovão n. 491, de accordo com o edital publicado do *Diario Official* de 17 de abril de 1917, na primeira sub-directoria do Patrimonio Nacional e as especificações fornecidas por essa repartição, pela quantia de 1:560\$ (um conto quinhentos e sessenta mil réis).

Rio de Janeiro, 28 de abril de 1917. — F. Roma & Comp.

Antonio Alves dos Santos, empreiteiro de obras, estabelecido com officina á rua Pereira de Almeida n. 31, propõe-se a executar no predio á rua S. Christovão n. 491, no prazo de trinta dias, todos os trabalhos constantes das classificações do orçamento organizado pela Sub-Directoria Technica do Patrimonio Nacional, pela quantia de 1:743\$ (um conto setecentos e quarenta e cinco mil réis).

Rio de Janeiro, 28 de abril de 1917. — Antonio Alves dos Santos.

Proposta que fazem José de Oliveira Azevedo & Comp., para reparos no proprio nacional á rua S. Christovão n. 491, de accordo com o edital e o orçamento feito pela Directoria do Patrimonio Nacional; fazemos pela quantia de 1:500\$ (um conto e quinhentos mil réis), no prazo de 20 dias.

Rio de Janeiro, 28 de abril de 1917. — José de Oliveira Azevedo & Comp.

Luiz Zanni, constructor civil, estabelecido á rua Senhor dos Passos n. 108, nesta Capital, propõe-se a fazer as obras e reparos de que carece o proprio nacional, sito á rua S. Christovão n. 491, de accordo com o orçamento fornecido por esta directoria e o edital de 16 de abril do corrente anno, dentro do prazo de 30 dias, pela importancia de 1:470\$ (uma conto quatrocentos e setenta mil réis).

Rio de Janeiro, 28 de abril de 1917. — Luiz Zanni.

### Directoria de Estatistica Commercial

#### EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 21 de maio de 1917

Sr. director da Reccita Publica do Thórsou Nacional:

N. 69 A.—Tenho a honra de passar ás mãos de V. S. o incluso officio do inspector da

Alfandega do Pará, enviado por equívoco do Correio a esta directoria, onde foi inadvertidamente aberto o respectivo envelope.

— Sr. inspector da Alfandega de Manaus: N. 103C—Devolve a V. S. as inclusas contas da The Manaus Tramways and Light Co. Ltd. que, por equívoco, foram enviadas a esta directoria.

### Procuradoria Geral da Fazenda Publica

Expediente de 21 de maio de 1917

Processos despachados:

Requerimento de D. Merbella de Souza Nogueira, inventariante do espólio de seu marido Pedro de Souza Nogueira, pedindo pagamento de alugueis do casa.—Apresente prova de que ainda continúa como inventariante dos bens de seu marido.

Requerimento de Maria Laura Soares dos Santos, pedindo transferência para seu nome da apolice n. 12.038, que se acha caucionada em favor de Henrique Cancio Pereira Soares.—Satisfaça a exigencia.

### Recebedoria do Districto Federal

Requerimentos despachados

Dia 19 de maio de 1917

Dr. Guilherme Alvaro.—Transfira-se. Imponho a cada um dos herdeiros referidos no parecer, respectivamente, a multa de 20\$, grão minimo na forma do regulamento em vigor.

Lopes & Pinho.—Transfira-se.

Gişella Jermann.—Já estando inscripto o prédio, archive-se.

Cicero Fernandes da Costa.—Faça-se a anotação proposta.

Amadôu V. Marques de Andrade.—Indeferido; em face do parecer.

Freitas & Carvalho.—Transfira-se.

José dos Santos Coutinho Netto.—Idem.

Alexandro Carlos Ribeiro.—Satisfaça as exigencias do parecer.

Dr. Francisco H. de Carvalho.—Reduza-se a 1:680\$ o valor locativo, de accôrdo com o parecer.

Ernesto Arnaldo Schmidt e outros.—Imponho a cada um dos signatarios do contracto junto a multa de 10\$, grão minimo, na forma do parecer.

Manoel Ferreira da Silva.—Já tendo esta repartição proferido despacho sobre o assumpto, e, nada havendo a acrescentar ao mesmo, archive-se. Quanto ao recurso, a que allude o interessado, não foi presente a esta directoria para o necessario encaminhamento.

Maria do Lourdes.—Cancellada a certidão a que se refere o parecer, transfira-se á metade (1/2) do immovel. Imponho a D. Maria da Gloria Pinto Bittencourt a multa de 120\$, grão minimo, na forma do regulamento em vigor.

Dr. Heitor Vahio de Abreu.—Transfira-se.

Silva & Gualter.—Averbe-se a mudança.

Souza & Thomé.—Provem o allegado.

Teixeira Feres & Comp.—Já tendo sido atendidos, archive-se.

J. Tavares de Souza & Comp.—Provem o allegado.

Manoel Jacintho Ficher.—Junte o documento de compra.

Marcellino Gomes Pereira.—Prove o allegado.

A. Santos & Fonseca.—Satisfaçam as exigencias.

J. de Pinho.—Prove o allegado.

M. Ferreira da Silva.—Junte o documento de compra.

José Airesa Junior.—Averbe-se a mudança.

Antonio Joaquim dos Reis.—Satisfaça as exigencias.

Alexandrino Dias Marques.—Prove o allegado.

Rocha & Almeida.—Apresentem o documento de compra.

Francisco José Gomes.—Transfira-se.

Ferreira & Tavares.—Provem o allegado.

Tude de Carvalho Brazil.—Cancellou-se o lançamento de accôrdo com o parecer.

Costa & Silva.—Provem o allegado.

Antonio de Souza Pimentel.—Transfiram-se tres setimas (3/7) do immovel.

Nicolas Eloy Schampton.—Transfira-se.

Raphael Marin Pelisso.—Prove o allegado.

Manoel Pereira da Cunha.—De-se a meia taxa, na forma do parecer.

Maria da Conceição Machado.—Transfira-se.

F. da C. Soares Brandão.—Archive-se.

José de Magalhães Pacheco Junior.—Archive-se.

F. R. Moreira & Comp.—Idem.

J. B. de Menezes & Comp.—Transfira-se ex-officio na forma do parecer. Imponho a multa de 50\$, grão minimo, na forma do regulamento em vigor.

Ferreira & Gabaglia.—Ao Sr. sub-director da 2ª Sub-directoria para emitir parecer.

Domingos Marelli & Comp.—Imponho a multa de 10\$, grão minimo, na forma do parecer.

John Willish.—A' 2ª Sub-directoria.

João Martins de Souza.—Satisfaça a exigencia do parecer.

Francisco Alves Torres.—Archive-se.

Maria Luiza da Conceição.—Transfira-se.

Jacintho Ferreira de Mello.—Selle o documento de fls. 6.

Carmen Labanca.—Transfira-se.

Antonio José Graça.—Satisfaça as exigencias do parecer.

Amadeu Macedo.—Proceda-se na forma do parecer. Junte-se as certidões cancelladas do processo e volte este.

Custodio Luiz da Costa.—Legalize o documento, na forma do parecer.

Antonio da Silva Pinto Praticante.—Transfira-se. Imponho a multa de 20\$, minimo do regulamento em vigor.

Max Weber.—Archive-se.

Dr. Rego Lins.—Pague o debito.

Alvaro Ramos.—Transfira-se.

Jesuina Vieira Teixeira e outros.—Transfira-se. Imponho a cada um dos requerentes, respectivamente, a multa de 20\$, grão minimo, na forma do regulamento em vigor.

Manoel Rodrigues Rico.—Pague o debito de que trata o parecer e junte-se o processo de collecta.

Pedro José da Silva.—Junte a licença da Prefeitura e revalide o selo da presente posição.

Arminda Monteiro Soller.—Transfira-se, nos termos do parecer.

J. Batalha & Comp.—Deferido, pagando a multa de que trata o parecer.

Barros & Comp.—Depois do pago o imposto a que se refere o parecer, entregue-se a mercadoria, mediante termo, na forma do mesmo parecer.

Maria Carolina Soares Dias.—Transfira-se.

Custodio Teixeira Torres.—Restitua-se a quem de direito a quantia de trinta e seis mil réis, levando-se a despeza a «Receita a annullar». Quanto aos exercicios de 1914 e 1915, apresente petição em separado.

Manoel Mariano Fontes.—A' 2ª Sub-directoria.

Joaquina Costa.—Inscriva-se nos termos do parecer, e, em seguida, transfira-se.

Pedro Ferreira Louzada.—Annulla-se a divida de que trata o parecer e officio-se no sentido do mesmo.

Guichard & Comp.—De accôrdo com o parecer, não pôde ser attendido.

### Imprensa Nacional e «Diario Official»

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 21 de maio de 1917

Foi expedido o seguinte officio:

N. 591—Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro no Paraná, declarando em resposta ao officio n. 372, de 14 do corrente, que só existem a venda as leis dos annos de 1897, 1898, 1906 e 1917, cujos exemplares foram enviados.

Requerimentos despachados

Francisco Marcelino da Fonseca.—Informe a Secção Central.

Albino Francisco da Costa.—Idem.

Alberto Cassiano Rosa.—Informe a portaria.

## Ministerio da Marinha

Por portarias do 21 de maio de 1917:

Foi exonerado o 1º tenente Jaime de Albuquerque do cargo de encarregado geral da artilharia da flotilha do Amazonas.

Foram nomeados:

O capitão-tenente engenheiro machinista Luiz Margarido Rangel para exercer, interinamente, o cargo de adjunto da Inspectoria do Machinas;

O 1º tenente Jair de Albuquerque para exercer, interinamente, o cargo de immediato da Escola de Aprendizes Marinheiros do Estado do Pará;

De accôrdo com o regulamento annexo ao decreto n. 11.840, de 29 de dezembro de 1915, o fogueista extranumerario Mario da Silva Torres para a Secção de Auxiliares Especialistas, como auxiliar especialista (carpinteiro-calafate) do Corpo de Marinheiros Nacionaes.

Foram concedidos:

A' vista do parecer da junta medica, 30 dias de licença, na forma da lei, ao capitão-tenente João Candido Brazil Junior, em prorrogação da que obteve por portaria de 13 de março ultimo, para tratar de sua saude onde lhe convier;

A' vista do parecer da junta medica, 90 dias de licença, na forma da lei, ao 1º tenente engenheiro machinista Linnêo Ferreira Souza de Barros, em prorrogação da que obteve por portaria de 7 de fevereiro ultimo, para tratar de sua saude onde lhe convier;

Tros mezes de licença, sem vencimentos, ao mecanico naval de 2ª classe Samuel de Souza, em prorrogação da que obteve por portaria de 7 de março ultimo, para tratar de seus interesses dentro do territorio da Republica.

### Directoria do Expediente

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Additamento ao do dia 19 de maio de 1917

Sr. chefe do Estado-Maior da Armada:

Circular n. 1.891—Tendo resolvido, á vista das actuaes circunstancias, revogar a ordem de prohibição de sahida de navios, á noite, dos portos brasileiros, assim vos commuico para os fins convenientes.

Identicos:

N. 1.892—Ao Sr. inspector da Portos e Costas.

- N. 1.893 — Ao Ministerio da Guerra.  
 N. 1.894 — Ao Ministerio da Justiça.  
 N. 1.895 — Ao Ministerio do Exterior;  
 N. 1.896 — Ao Ministerio da Fazenda;  
 N. 1.897 — Ao Ministerio da Viação.  
 N. 1.898 — Ao Ministerio da Agricultura.

Dia 21 de maio de 1917

Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.917 — Tendo sido satisfeita a exigência contida em vosso officio n. 43, de 7 do corrente, tenho a honra de restituir-vos o incluso processo de exercicios findos, de que é credora a firma Amorim & Guedes, que acompanhou vosso citado aviso.

N. 1.918 — Tenho a honra de solicitar vossas providencias afim de que sejam despachadas, na Alfandega desta Capital, livres de direitos aduaneiros quatro caixas contendo uma machina do linotypo e seus accessorios, vindas no vapor *Hawaiian*, de Nova York, com a marca «I.N.—Rio», ns. 19.855/858, e consignadas a este ministerio.

N. 1.919 — Carecendo a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Maranhão do credito de 400\$, por conta da verba 26ª «Eventuaes—Pessoal» do exercicio de 1916—quota «Para differença de soldo, etc.», para attender ao pagamento da gratificação a que tem direito o Dr. Luiz Alfredo Netto Gutterres por haver tomado parte na junta medica que inspecionou o primeiro pharoleiro do pharol das Preguiças no Estado precitado, João Alfredo Ferreira de Oliveira, que requereu aposentadoria, rogo vossas providencias no sentido de ser attendida a citada delegacia com o credito alludido.

Na escripturação da Directoria Geral da Contabilidade deste ministerio foi feita a necessaria annullação da importancia mencionada.

N. 1.920 — Tenho a honra de reiterar-vos as solicitações constantes dos avisos ns. 4.254, de 21 de dezembro ultimo e 1.697, de 7 do corrente, relativamente á concessão dos creditos de 2.000\$ e 23.369\$598, respectivamente, por conta das verbas «Munições navaes» e «Munições de bocca» do exercicio de 1916, para a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul satisfazer aos compromissos assumidos pelo departamento a meu cargo e que se referem a exercicios financeiros prestes a encerrar-se.

N. 1.922 — Rogo-vos expedição de ordens para que sejam pagas no Thesouro Nacional, ao 4º tenente commissario Joaquim Pinto de Freitas, as facturas constantes da nota inclusa sob n. 16, na importancia de 10.283\$920, de que é credora a Imprensa Naval por fornecimentos feitos a este ministerio, á conta das verbas proprias do orçamento votado para 1917.

N. 1.923 — Tenho a honra de passar as vossas mãos, atim de que seja effectuado o pagamento no Thesouro Nacional, a inclusa nota sob n. 129, na importancia de 10.834\$, referente a uma conta de José Silva & Comp., proveniente de fornecimentos ao Hospital Central da Marinha e Serviço Technico Analytico da Armada, á conta da verba 14ª «Hospitaes», do orçamento de 1916.

N. 1.924 — Transmittindo-vos as facturas annexas á nota n. 17, na importancia de 41.027\$163, de que são credoras varias empresas industriaes por fornecimentos á Marinha por conta das verbas proprias do orçamento de 1917, rogo-vos providencias sobre o respectivo pagamento no Thesouro Nacional.

N. 1.925 — Afim de que vos dignéis de autorizar o respectivo pagamento no Thesouro Nacional passo ás vossas mãos as inclusas facturas annexas á relação sob n. 7 na importancia de 39.674\$129, de que são credores varios negociantes desta praça, por supprimeu-

tos feitos á Marinha, á conta das verbas proprias do orçamento relativo a 1917.

N. 1.929 — Transmittindo-vos o parecer, em cópia annexo, do consultor juridico deste ministerio, n. 1.099, de 14 do corrente, com o qual estou de accôrdo, tenho a honra de solicitar-vos providencias no sentido de ser effectuado, pelo Lloyd Brasileiro, o pagamento á Associação de Praticagem do Porto de Belém, no Estado do Pará, da quantia de 3.461\$164, importancia de taxas, de serviços e praticagem prestados a navios estrangeiros fretados, que a referida empresa se recusou a satisfazer oportunamente.

— Sr. chefe do Estado Maior da Armada:  
 N. 1.939 — Havendo resolvido que o avismineiro *Atlantique* passe a chamar-se *Tenente Maria do Couto*, assim vos declaro para os devidos effectos.

#### Requerimentos despachados

Vicente dos Santos Caneco. — Sim; ao arsenal para informar com urgencia. (Proposta de 19 de maio).

Oscar Taves & Comp. — Não convém. (46 2ª secção Estado Maior).

Manoel Lourenço Martins, operario. — Compareça na Directoria do Expediente. (Req. de 19 de maio).

A. Fróes & Comp. — Não convém. (Proposta de 19 de maio).

Benedicto Pereira de Souza, soldado do Batalhão Naval. — Indeferido. (1872—Corpo de Marinheiros).

Laurentino José dos Santos, ex-foguista. — Indeferido. (Req. de 19 de maio).

## Ministerio da Guerra

#### EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 10 de maio de 1917

Ao Sr. ministro da Fazenda, solicitando pagamento, no Thesouro Nacional, das seguintes quantias:

De 903\$20, 1333\$250, 201\$300, 793\$030, 4.410\$500, 4.996\$700, 743\$200, 4.126\$100, 700\$, 170\$350, 68\$450, 134\$725, 3.588\$900, 18.533\$700, 1.179\$115 e 4.833\$600 á Companhia Estrada de Ferro S. Paulo-Rio Grande, rôde do Vição Paraná-Santa Catharina (avisos ns. 672 a 683, 686 a 689);

De 884\$900 a The Leopoldina Railway Company, Limited (aviso n. 684);

De 1.188\$300, sendo: a *Brasilianische Elektricitats-Gesellschaft*, 123\$; a *Dias Garcia & Comp.*, 167\$400; a *F. Baptista & Comp.*, 272\$; a *Fred. Figner*, 90\$; a *F. F. Braga & Comp.*, 363\$700; a *Joaquim José Pereira*, 456\$; a *Mayrink Veiga & Comp.*, 74\$900 e a *Soares, Sobrinho & Comp.*, 247\$300 (aviso n. 685);

De 3.191\$974 á Companhia Nacional de Navegação Costeira (aviso n. 691).

— Ao Sr. director do Collegio Militar do Rio de Janeiro, declarando que é transferida do dito collegio para o de Barbacena a matricula do alumno Manoel Xavier de Oliveira por ter urgente necessidade de mudar de clima.

— Ao Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra, declarando:

Que é nomeado assistente do inspector da arma de artilharia o capitão da dita arma Francisco Jorge Pinheiro.

Que são transferidos:

Os 1ºs tenentes do infantaria Virgilio Vieira Sampaio do 7º regimento para o 46º batalhão de caçadores; Pedro Cordolino Ferreira de Azevedo deste batalhão para aquelle regimento; Pedro Innocencio de Oliveira da 1ª companhia de metralhadoras para o 6º re-

gimento o Eduardo Guedes Alcoforado deste regimento para aquella companhia;

O 2º tenente picador Luiz de Andrade Faria do 1º regimento de cavallaria para o 13º da mesma arma.

— Ministerio da Guerra — N. 80 — Rio de Janeiro, 10 de maio de 1917.

Sr. director da Administração da Guerra — Estando verificado que as molheiras do arreamento de tracção usadas nos corpos de artilharia não se prestam ao tamanho dos animaes nacionaes, providenciae para a sua substituição por outras do typo usado habitualmente no nosso paiz; devem tambem ser substituidas as sellas daquello arreamento pelas do antigo typo de cavallaria.

Saude e fraternidade. — José Cactano de Faria.

Dia 11 de maio de 1917

Ao Sr. ministro da Fazenda:

Communicando não haver inconveniente no despacho requerido por Hasenclever & Comp., Mayrink Veiga & Comp. e Argo & Comp., dos artigos que se mencionam e outros constantes das relações que se enviam (avisos ns. 700, 702, 703 e 704).

— Solicitando providencias para que:

Sejam distribuidos ás Delegacias Fiscaes do Thesouro Nacional nos Estados abaixo declarados os creditos das seguintes quantias:

No Pará, de 23.453\$300, para pagamento ao general reformado Dr. Lauro Sodré (aviso n. 693);

Na Parahyba, de 1.760\$, por conta da verba 14ª—Material—n. 27, do orçamento actual (aviso n. 697);

Em Pernambuco, de 56\$120 para pagamento á ex-praça João Alves dos Santos (aviso numero 694);

Na Bahia, de 116\$804, para pagamento á ex-praça Candido Fontes (aviso n. 695);

Em Matto Grosso, de 9.000\$ para pagamento ao major reformado Menandro Calheiros Bandeira de Albuquerque (aviso n. 698).

Sejam pagas no Thesouro Nacional as seguintes quantias:

De 2.446\$875 ao coronel Francisco Emilio Jullien (aviso n. 693);

De 537\$575 á Companhia Estrada de Ferro S. Paulo-Rio Grande Rôde do Vição Paraná-Santa Catharina (aviso n. 696);

De 8.905\$002, sendo: a *J. Rainho & Comp.*, 1.517\$759, e a *The Gourock Ropework Export Company Limited*, 7.387\$252 (aviso numero 701).

— Ao Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra:

Declarando:

Que os 2ºs tenentes Augusto Conte Torres Homem e Emmanuel Kant Torres Homem são transferidos para o 13º regimento de infantaria e não para o 8º e 7º da dita arma, conforme declara a proposta apresentada em officio de 5 do corrente e approvada por despacho da mesma data;

Que o 1º sargento aggregado ao 6º regimento de cavallaria Pericles Fortunato de Souza Pinto, que se acha á disposição do commandante da Escola Militar, passa a servir na 2ª companhia de alumnos da dita escola.

Designando o 2º tenente João Moreira de Castro e Silva para auxiliar o serviço da Directoria de Engenharia.

Enviando, para a publicação em Boletim do Exercito, o parecer, por cópia, do consultor geral da Republica, emitido sobre a pretensão do coronel Alexandre Carlos Barreto, ao pagamento de gratificações additionaes.

Mandando declarar em boletim do Exercito que o 1º tenente medico Dr. Alfredo Jesuino Maciel deverá aguarjar melhor oportunidade para entrar no gozo da licença que lhe foi concedida em 19 de março ultimo.

Nomeando :

Commandante da bateria provisoria da costa de Macció, o capitão de artilharia José Antonio Marques ;

Coadjuvante do ensino pratico do Collegio Militar do Rio de Janeiro, o 1º tenente Augusto de Lima Mendes.

Ministerio da Guerra—N. 81—Rio de Janeiro, 11 de maio de 1917.

Sr. director do Material Bellico—De posse de vosso officio n. 339, de 4 do corrente, relativo á inauguração proxima da installação hydro-electrica da Fabrica de Polvora da Estrella e ao desejo que manifestam a municipalidade de Magé de illuminar a rua principal da povoação da Raiz da Serra e a Leopoldina Railway Company, suas dependencias na dita localidade, além de particulares que querem utilizar a corrente electrica, declaro-vos que approvo a seguinte tabella de preços para o fornecimento de energia para luz:

Lampadas typo economico incandescente de um watt por vela, no maximo, até 25 velas, por mez, cada uma 2\$000.

De 32 velas, por mez, cada uma 2\$500.

De 50 velas, por mez, cada uma 4\$000.

De 100 velas, por mez, cada uma 8\$000.

De 200 velas, por mez, cada uma 10\$000.

Outrosim vos declaro que a renda respectiva será applicada ao custeio da referida installação.

Saude e fraternidade.— José Caetano de Faria.

Dia 12

Ao Sr. ministro da Fazenda solicitando providencias para que:

Seja annullado na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional em Curitiba, e transferido para a Directoria de Contabilidade da Guerra, o credito de 1:009\$800, á conta da verba 14ª — Material, despesas especiais, forragens e ferragens — do orçamento em vigor (aviso n. 743);

Seja distribuido á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Pará o credito de réis 8:914\$800, por conta da verba 9ª do orçamento de 1916 (aviso n. 712);

Sejam pagas no Thesouro Nacional as seguintes quantias:

De 23\$667 á S. Paulo Railway Company (aviso n. 706);

De 239\$900 e 106\$500 á Compagnie Auxiliaire de Chemins de Fer au Brésil (avisos 707 e 708);

De 8:078\$100, sendo a Andrade Veiga & Comp., 725\$300; á Companhia União, 135\$; á Companhia Fornecedor de Materiaes, 225\$; á J. L. Costa & Comp., 1:278\$; a José Ignacio Coelho & Comp., 3:976\$ e a Moreno Borlido & Comp., 397\$900 (aviso n. 710);

De 1:375\$400 á Companhia Paulista de Estradas de Ferro (aviso n. 711);

— Ao Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, solicitando franquia telegraphica para a correspondencia official entre os presidentes das juntas do alistamento militar e os das do revisão, nos Estados.

— Ao Sr. director da Saude da Guerra, declarando que são nomeados internos de medicina e cirurgia, pharmacia e odontologia do hospital militar de Porto Alegre Jacy Antonio Louzada, Tupy Caldas, Claro do Prado Jacques e Julio de Azambuja Villanova, classificados no concurso ultimamente realizado no dito hospital.

Ministerio da Guerra — Rio de Janeiro, 12 de maio de 1917:

Sr. director da Administração da Guerra—Declaro-vos que fica a Intendencia da Guerra autorizada a fornecer ás sociedades de tiro,

mediante prévio pagamento, os uniformes de brim kaki de seus associados.

Saude e fraternidade.— José Caetano de Faria.

Ministerio da Guerra — Rio de Janeiro, 12 de maio de 1917 — Circular:

Sr. commandante da 1ª região militar — Tendo o Ministerio da Fazenda sciencificado om telegramma ás alfandegas que as armas e munições mesmo de caça não podem ser desembaraçadas sem ordem expressa deste ministerio, por si ou pelos commandantes de região ou outra autoridade a quem for delegada essa attribuição, ficas autorizado a permittir ou não os despachos em questão, cabendo ao vosso criterio o exame da quantidade das referidas armas e munições e do calibre daquellas; o que vos declaro para os fins convenientes.

Saude e fraternidade.— José Caetano de Faria.

(Expediu-se identica circular aos commandantes das 2ª, 3ª, 4ª, 6ª e 7ª regiões).

Dia 14

Ao Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores pedindo a cessão de um compartimento nos proprios do ministerio a seu cargo, constantes da relação que se envia, para o funcionamento da junta de alistamento e sorteio do 7º districto.

— Ao Sr. ministro da Fazenda, solicitando providencias para que:

Seja distribuido á Delegacia Fiscal em São Paulo o credito de 210:000\$, por conta das verbas 9ª e 14ª, n. 26 do orçamento actual (aviso n. 724).

Sejam pagas as seguintes quantias:

No Thesouro Nacional:

De 14\$800 á Companhia Estrada de Ferro Victoria e Minas (aviso n. 716);

De 6:917\$400, á Sorocabana Railway Company (aviso n. 717);

De 83\$650, sendo a Borlido Maia & Comp. 280\$950; a Borghoff dos Santos & Comp. 538\$700 e a Julio Berto Cirio 13\$ (aviso numero 718);

De 1:272\$780 á Compagnie Auxiliaire de Chemins de Fer au Brésil (aviso n. 719);

De 1:413\$200 á Companhia Cantareira e Viação Fluminense (aviso n. 720);

Na Delegacia Fiscal na Parahyba do Norte, de 703\$300, á Great Western of Brasil Railway Company, Limited (aviso n. 715).

— Ao Supremo Tribunal Militar, submettendo á sua consideração papeis em que o major graduado reformado João Frederico da Rocha pede que sua reforma seja considerada na effectividade do posto.

— Ao Sr. director da Administração da Guerra, declarando:

Que é approvedo o termo de renovação de contracto celebrado com o pessoal da lanca Bahia, devendo considerar-se o referido termo com um ajuste, por se tratar de locação de serviços;

Que é posto á disposição do intendente da Guerra o 2º tenente de infantaria Raul Porto para auxiliar o serviço da 1ª divisão da repartição a seu cargo.

— Ao Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra:

Declarando:

Que é dispensado o 1º tenente José Nery Ewbank da Camara, conforme pediu, do logar de estagiario da Carta Geral da Republica;

Que é nomeado o 1º tenente de artilharia Manoel Corrêa de Arruda auxiliar do ensino theorico do Collegio Militar do Rio de Janeiro, sem prejuizo das funções, que exerce, de sub-secretario do dito collegio;

Que é posto á disposição do commando da 4ª região militar o segundo tenente de infan-

taria Alarico da Cunha, afim de servir como instructor militar da sociedade n. 307 da Confederação do Tiro Brasileiro ;

Que passa a ficar ás ordens do interventor federal no Estado do Mato Grosso, para commandar um batalhão de policia, o 1º tenente de infantaria Enoch de Lima, que se acha á disposição do presidente do Estado do Paraná.

Manlendo louvar em boletim do Exercito o capião de cavallaria José Maria Franco Ferreira pela discrição e bom desempenho que deu a uma comissão que lhe foi confiada de acompanhar o ex-ministro allemão até a fronteira do Brazil com o Estado Oriental do Uruguay; e bem assim elogiar o 2º tenente Mario Travassos pelo bom desempenho com que se houve na comissão acima declarada, tornando-se extensivo esse elogio ás praças que commandou.

Transferindo :

Na arma de artilharia, o 1º tenente João Carlos dos Reis Junior do 2º grupo de montanha para o 13º grupo do 5º regimento ;

Na arma de infantaria, o 1º tenente Otto Feio da Silveira do 8º regimento para o 13º.

Requerimentos despachados

Dia 21 de maio de 1917

DD. Guilhermina Lopes e Ambrosina Lopes, pensionistas do montepio, pedindo apostilla em seus titulos.—Façam-se as apostillas.

Manoel Lopes Vieira, ex-praça do Exercito, pedindo os seus assentamentos.—Dêem-se por certidão.

Eugenio Rubens Vieira da Cunha, 2º tenente, pedindo matricula na Escola Militar.—Não é mais opportuno.

Dr. Arthur José de Andrade Bastos, medico do Corpo de Bombeiros, pedindo uma certidão.—Entregue-se ao requerente o atestado.

D. Amelia Rosa Aprigio, pedindo habilitar-se á percepção do montepio deixado pelo seu pae Agostinho Maximiano Aprigio.—Expeçam-se o titulo, procedendo-se de accordo com a informação da Contabilidade da Guerra.

Augusto Perruchon, ex-cabo, pedindo pagamento de meias etapas vencidas em 1915.—Indeferido por já ter sido paga a quantia pedida.

D. Agostinha Pereira da Rosa, pedindo pagamento de soldo do seu marido.—Pague-se o soldo vitalicio dos periodos de 24 de agosto de 1907 a 31 de dezembro de 1914, e do 1 de janeiro a 7 de fevereiro de 1916, no total de 1:089\$000. Quanto ao soldo do anno de 1915, requiera á conta do exercicio findos.

D. Delphina dos Santos Lopes e outros herdeiros do finado mestre de officinas da Intendencia da Guerra, Joaquim José Lopes da Silva, pedindo expedição dos titulos de montepio.—Expeçam-se os titulos de accordo com a informação da Contabilidade da Guerra.

Ilgo Bezerra de Albuquerque, 2º tenente, pedindo pagamento de gratificação.—Não pôde ser atendido por não ser permitida accumulção de cargo administrativo com regencia de aulas.

## Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Viação

Primeira secção

O ministro do Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, em nome do Presidente da Republica; resolve nomear machinista do 4ª classe da 4ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brazil o praticante do

machinista da mesma divisão Albino Henrique Marques, nos termos do art. 83 da lei n. 3.232, de 3 de janeiro de 1917, com os vencimentos que lhe competirem.

Rio de Janeiro, 21 de maio de 1917. — A. Tavares de Lyra.

O ministro do Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, em nome do Presidente da Republica: resolve nomear, nos termos do art. 83 da lei n. 3.232, de 3 de janeiro de 1917, archivista da secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil Pericles Dolbeth Pinheiro, com os vencimentos que lhe competirem.

Rio de Janeiro, 21 de maio de 1917. — A. Tavares de Lyra.

#### EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 21 de maio de 1917

Sr. consultor geral da Republica:

Afim de que consulteis com o vosso pa-fecer, junto vos remetto o processo em que o engenheiro Arthur Ench dos Reis, auxiliar tecnico da Estrada de Ferro Central do Brazil, reclama contra o acto que promoveu a auxiliares technicos dous praticantes technicos com exclusão do requerente, empregado titulado addido (aviso n. 40).

— Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brazil:

De conformidade com o disposto n. VII paragrapho unico do art. 132 da lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916, e a vista do que informastes em officio n. 2.614, de 11 de outubro do anno findo, autorizo-vos, a abonar ao praticante de conferente da 2ª divisão dessa estrada, Arthur Fernandes de Castro, a gratificação adicional de 10 % sobre a diaria a que tiver direito, a partir de 1 de abril de 1914, nos termos do aviso n. 912, de 18 de novembro ultimo, por ter completado dez annos de effectivo serviço (aviso n. 176);

De conformidade com o disposto no n. VII § unico do artigo 132 da lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916, e a vista do quadro de frequencia do praticante de machinista da 4ª divisão dessa Estrada, Manoel Bernardo Marcello, que enviastes com o officio n. 1.136, de 14 do corrente, autorizo-vos a abonar ao alludido empregado, a gratificação adicional de 10 %, sobre a diaria a que tiver direito, a partir de 1 de abril de 1914, nos termos do aviso n. 912, de 18 de novembro ultimo, por ter completado dez annos de effectivo serviço (aviso n. 177).

#### Segunda secção

Expediente de 21 de maio de 1917

Sr. inspector Federal das Estradas:

Declaro-vos, para os devidos fins, que, de accordo com a proposta de vosso officio n. 134/S, de 24 de março ultimo, fica designado o engenheiro fiscal do 8º districto dessa inspectoría, José Niepce da Silva, para proceder aos estudos e organizar o projecto e orçamento de uma ponte sobre o rio Iguassú, no Porto da União, na conformidade do art. 77, letra b da lei n. 3.232, de 3 de janeiro ultimo, sendo-lhe concedida a diaria de 10\$ durante o tempo em que elle estiver realizando os necessarios trabalhos de campo, a qual correrão pelo credito aberto pelo decreto n. 12.449, de 18 de abril proximo findo (aviso n. 92).

#### Requerimento despachado

Compagnie des Chemins de Fer Fédéraux do Est. Brésilien.—Compareça para pagar o bollo devido de um decreto.

#### Directoria Geral dos Correios

Por portarias de 18 do corrente, foi removido, a pedido, para o lugar de estafeta da linha Jahú a Ityrapina, no Estado de S. Paulo, o ajudante da agencia postal de Dous Correios, no mesmo Estado, José Dias Galvão e daquelle para este cargo, Floriano Rodrigues Simões.

#### Requerimento despachado

Dia 14 de maio de 1917

Sigefredo Pinto Fiuza e outros.—Mantenho o despacho anterior.

Dia 18

José Dias Galvão e Floriano Rodrigues Simões, respectivamente, ajudante da agencia postal de Dous Correios e estafeta da linha Jahú a Ityrapina, no Estado de S. Paulo, solicitando permuta dos respectivos cargos.—Como pedem.

José Fiuza de Lima, pedindo sua nomeação para o cargo de estafeta distribuidor desta directoria.—Indefrido.

José Gonçalves de Vasconcellos, praticante da agencia postal de Santa Maria da Bocca do Monte, no Estado do Rio Grande do Sul, pedindo transferencia para a Administração postal de S. Paulo.—Não ha vaga.

Dia 21

Orlando Netto Caldeira, praticante de 1ª classe da agencia postal de Santos, no Estado de São Paulo, pedindo 30 dias de licença, em prorogação, para tratamento de saúde.—Concedo, nos termos do informado.

Claudionor Pedro de Castro, estafeta da linha de Engenheiro Corrêa a São Gonçalo do Amarante, no Estado do Minas Geraes, pedindo 60 dias de licença, para tratamento de saúde.—Concedo nos termos do informado.

Antonio Timotheo da Silva, estafeta distribuidor da Administração Postal do Piahy, pedindo quatro mezas de licença, em prorogação, para tratamento de saúde.—Concedo 120 dias na forma da lei.

Feliciano Mantins, estafeta da linha Alfredo Chaves a Mathilde, no Estado do Espirito Santo, pedindo 60 dias de licença para tratamento de saúde.—Concedo, nos termos do informado.

Mayrink Veiga & Comp., negociantes, estabelecidos á rua Municipal n. 21, nesta Capital, solicitando inscrição no livro de fornecedores de material a esta repartição.—Satisfeita a exigencia de expediente, inscreva-se.

## Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

#### Directoria Geral de Agricultura

##### Primeira secção

Por portaria de 2 do corrente, foi declarado addido, na forma da lei, a partir de 1 de janeiro do corrente anno, o escripturario da extincta Estação Sarcicola de Bento Gonçalves, Armando Ferrugem.

Expediente de 19 de maio de 1917

Sr. agente da estação Maritima da Estrada de Ferro Central do Brazil:

Solicito-vos, de ordem do Sr. ministro, providencias no sentido de serem transportados, nos termos da lei, dessa estação á de Barra Mansa, 25 volumes contendo mudas de arvores, destinados ao Dr. João Tolomei (officio n. 1.329);

Solicito-vos, de ordem do Sr. ministro, providencias no sentido de serem transportados, nos termos da lei, dessa estação á de Barra Mansa, 25 volumes contendo mudas de arvores, destinados ao Dr. João Tolomei (officio n. 1.331);

—Sr. agente da estação de Barra Mansa da Estrada de Ferro Oeste de Minas:

Solicito-vos, de ordem do Sr. ministro, providencias no sentido de serem transportados, nos termos da lei, dessa estação á de Augusto Pestana (kilometro 227), 25 volumes contendo mudas de arvores, destinados ao Dr. João Tolomei (officio n. 1.330);

Solicito-vos, de ordem do Sr. ministro, providencias no sentido de serem transportados, nos termos da lei, dessa estação á de Augusto Pestana (kilometro 227), 25 volumes contendo mudas de arvores, destinados ao Dr. João Tolomei (officio n. 1.332);

Dia 21

Sr. ministro das Relações Exteriores:

Em solução ao aviso n. 20, do 15 de março do corrente anno, tenho a honra de transmitir a V. Ex., por cópia, as informações prestadas pelo director do Serviço de Povoamento sobre o engajamento de operarios agricolas.

Aproveito o ensejo para reiterar a V. Ex. os protestos de minha elevada estima e distincta consideração (aviso n. 100).

— Sr. director do Serviço de Povoamento:

Communico-vos, para os devidos effectos, que, por portaria de 16 do corrente, foram concedidos 90 dias de licença, para tratamento de saúde, na forma da lei, á enfermeira da Hospedaria de Immigrantes da Ilha das Flores Ambrosina Penna (officio n. 1.333);

Em solução ao vosso officio n. 773, de 7 do corrente, no qual solicitastes uma providencia de caracter urgente tendo em vista o afastamento temporario das dactylographas do quadro dessa directoria, communico-vos, para os devidos effectos, que o Sr. ministro deixa de attender o vosso pedido em virtude de já se achar servindo nessa repartição, supprindo a falta referida, a dactylographo addido Luiz S. dos Reis (officio n. 1.316);

De ordem do Sr. ministro e para que seja informado pelo zelador do Nucleo Colonial João Pinheiro, incluso vos remetto o requerimento em que Christiano Luiz Mascarenhas pede preferencia na acquisição de diversos lotes daquella colonia (officio n. 1.332).

— Sr. director da Despesa Publica:

Communico-vos, para os devidos effectos, que, por portaria de 16 do corrente, foram concedidos 90 dias de licença, na forma da lei, para tratamento de saúde, á enfermeira da Hospedaria de Immigrantes da Ilha das Flores, Ambrosina Penna (officio n. 1.334);

Communico-vos, para os devidos effectos, que, por portaria de 14 do corrente, foram concedidos 90 dias de licença, em prorogação, na forma da lei, para tratamento de saúde, ao auxiliar agronomo addido, da Directoria do Serviço de Agricultura Pratica, Ariró do Carvalho (officio n. 1.349).

— Sr. director do Lloyd Brasileiro:

Solicito-vos, de ordem do Sr. ministro, providencias no sentido de ser transportado, nos termos da lei, deste porto ao de Amaração, quatro arados, oito cultivadores, uma semeadeira e uma grade de dentes, destinados ao Sr. E. Veras & Filho e apresentados a despacho pela Sociedade Nacional de Agricultura (officio n. 1.335);

Solicito-vos, de ordem do Sr. ministro, providencias no sentido de serem transportados, nos termos da lei, deste porto ao do Aracajú, os seguintes instrumentos agricolas destinados ao Exmo. Sr. governador do Estado do Sergipe e apresentados pela Sociedade Nacional de Agricultura: nove arados, cinco ca-

pinadores, dois movimentos a motor para bateladeira, duas pás, um cortador de capim, uma capadeira, um debulhador, seis cultivadores-capinadores, uma machina extintora de formigas, tres caixas de formicida, uma caixa de enxofre em pedra para a machina extintora de formigas, uma ceifadeira, dez kilos de sulfato de cobre e cinco kilos de sulfato de ferro (officio n. 1.340);

Solicito-vos, de ordem do Sr. ministro, providencias no sentido de ser transportado, nos termos da lei, deste porto ao de S. Luiz, um sacco de sementes de algodão, destinado ao coronel Deocleciano Ribeiro e apresentado pela Sociedade Nacional de Agricultura (officio n. 1.354).

— Sr. agente da estação de Campo Belo da Estrada de Ferro Central do Brazil:

Autorizo-vos, de ordem do Sr. ministro, a conceder uma passagem de 1ª classe, com direito a transporte de bagagem, dessa estação a de Juparanã, ao encarregado da contabilidade, addido, da Fazenda Modelo de Criação de Uberaba, José Monteiro de Sá Freire, designado para servir na Fazenda Modelo de Criação de Santa Monica, correndo as despesas por conta deste ministerio (officio numero 1.336).

— Exmo. Sr. O. Weinschenek, DD. prefeito municipal do Petropolis:

Do ordem do Sr. ministro, tenho a honra de agradecer-vos a comunicação constante do vosso officio n. 338, de 5 do corrente (officio n. 1.337).

— Sr. presidente do Centro Industrial do Alagoas na Bahia:

Em solução ao vosso officio solicitando autorização para importar, livre de direitos, machina de descarregar algodão, incluso vos remetto, por cópia, de ordem do Sr. ministro, o aviso n. 53, de 7 do corrente, em que o Ministerio da Fazenda declara que, em face dos dispositivos legais, só o Congresso Nacional pôde modificar, não é possível atender ao vosso pedido (officio n. 1.338).

— Sr. 1º secretario da Sociedade Nacional de Agricultura:

Em solução ao vosso officio n. 39.266, de 12 do corrente, incluso vos remetto, de ordem do Sr. ministro, uma autorização que vos habilita a despachar, gratuitamente, deste porto ao de Aracaju, diversos instrumentos agricolas destinados ao Exmo. Sr. governador do Estado de Sergipe (officio n. 1.339);

Em solução ao vosso officio n. 39.178, de 7 do corrente, incluso vos remetto, de ordem do Sr. ministro, uma autorização que vos habilita a despachar, gratuitamente, deste porto ao de S. Luiz um sacco de sementes de algodão destinado ao coronel Deocleciano Ribeiro (officio n. 1.333).

— Sr. director do Museu Nacional:

Incluso vos remetto a autorização de passo n. 233, que vos habilita a requisitar, durante o corrente exercicio, em objecto de serviço publico, transportes de material, em todas as linhas da Estrada de Ferro Central do Brazil (officio n. 1.344);

Remetten lo-vos, por cópia, o aviso n. 269, de 2 do corrente, do Sr. secretario de Estado dos Negocios do Interior do Estado de São Paulo, communico-vos, para os devidos effectos, que o Sr. ministro recomenhou sejam remetidas as obras que ultimamente tem sido publicadas por essa repartição (officio n. 1.344).

— Sr. director do Jardim Botânico:

Incluso vos remetto a autorização de passo n. 110, que vos habilita a requisitar, durante o corrente exercicio, em objecto de serviço publico, transportes em todas as linhas da Estrada de Ferro Central do Brazil (officio n. 1.342).

Incluso vos remetto, de ordem do Sr. ministro e para os devidos fins, o original D. A.

22; J. (917), em que Joaquim Fabiano Alves solicita mudas diversas (officio n. 1.351).

— Sr. director da Estação Sericicola da Colonia Rodrigo Silva, em Barbacona:

Incluso vos remetto a autorização de passo n. 127, que vos habilita a requisitar, durante o corrente exercicio, em objecto de serviço publico, transportes em todas as linhas da Estrada de Ferro Central do Brazil (officio n. 1.343).

— Sr. director da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, em Pinheiro:

Do ordem do Sr. ministro e em solução ao vosso officio n. 147, de 3 de abril ultimo, incluso vos remetto, por cópia, o telegramma em que o Sr. general commandante da 4ª região militar communica a nomeação do aspirante-official, Abelardo Torres da Silva Castro, para servir como instructor militar do corpo discente desse estabelecimento de ensino (officio n. 1.345).

— Sr. director do Serviço de Agricultura Pratica:

Communico-vos, para os devidos effectos, que, por portaria de 14 do corrente, foram concedidos 90 dias de licença, em prorrogação, na forma da lei, para tratamento de saúde, ao auxiliar agronomo addido, desse serviço, Ariró de Carvalho (officio n. 1.317);

Communico-vos, para os devidos effectos, que o Sr. ministro, interferindo as propostas apresentadas pelo Sr. Julio Tavares de Lima, relativas a concerto ou aquisição de um tractor «vel» pertencente à Estação Geral de Experimentação de Campos, determinou que envies o mecanico que actualmente se acha em trabalho no Jardim Botânico, para fazer funcionar o referido tractor (officio n. 1.555);

— Sr. director do Aprendizado Agricola do Satuba:

Communico-vos, para os devidos effectos, que, por portaria de 14 do corrente, foram concedidos 90 dias de licença, na forma da lei, para tratamento de saúde, ao auxiliar agronomo addido, da Directoria do Serviço de Agricultura Pratica, com exercicio nessa repartição, Ariró de Carvalho, em prorrogação da que lhe foi concedida por igual prazo, por acto de 13 de fevereiro, do corrente anno (officio n. 1.348);

— Sr. delega lo fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Alagoas:

Communico-vos, para os devidos effectos, que, por portaria de 14 do corrente, foram concedidos 90 dias de licença, em prorrogação, na forma da lei, para tratamento de saúde, ao auxiliar agronomo addido, da Directoria do Serviço de Agricultura Pratica, com exercicio no Aprendizado Agricola de Satuba, nesse Estado, Ariró de Carvalho (officio numero 1.330).

— Sr. agente da estação do Norte da Estrada de Ferro Central do Brazil:

Solicito-vos, de ordem do Sr. ministro, providencias no sentido de serem transportados, nos termos da lei, dessa estação à de Barra Mansa, 49 volumes, com o peso approximado de 6.000 kilos, sendo: 32 volumes de machinas para beneficiar café e oito volumes de peças componentes do motor para accionar as mesmas machinas, destinados ao agricultor Juvenal Martins Borges (officio n. 1.336).

— Sr. agente da estação de Barra Mansa da Estrada de Ferro Oeste de Minas:

Solicito-vos, de ordem do Sr. ministro, providencias no sentido de serem transportados, nos termos da lei, dessa estação à de Antonio Justiniano, 40 volumes, com o peso approximado de 6.000 kilos, sendo: 32 volumes de machinas para beneficiar café e oito volumes de peças componentes de motor para accionar as mesmas machinas, destinadas ao agricultor Juvenal Martins Borges (officio numero 1.337).

### Requerimento despachado

Alipio Carlos, solicitando transporte gratuito para um descarregador de algodão e acessórios respectivos.—Provo ser agricultor;

### Segunda secção

Por portaria de 19 do corrente, foi exonerado Manoel Bernardino do cargo de mestre da officina de marceneiro e carpinteiro da Escola de Aprendizes Artifices do Estado do Rio de Janeiro, à vista da informação prestada pelo respectivo director.

— Por outra da mesma data, foram concedidos a Protasio Pinheiro Machado, auxiliar do Serviço de Informações, seis mezes de licença, para tratamento de sua saúde, na forma da lei.

### Directoria Geral de Industria e Commercio

#### Primeira secção

#### EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

#### Requerimentos despachados

Dia 15 de maio de 1917

Lamberto Campi, pedindo guia para pagamento da 2ª annuidade da patente n. 8.748.

— Deferido.

Irmãos Barana, por seu procurador Adolpho Arthur da Silveira, pedindo privilegio para «uma brocha aperfeiçoada denominada São Jorge, para uso de artistas e operarios. — Prestem esclarecimentos.

Dia 16

Roland Carlos Esteves, por seu procurador José da Costa Moura, pedindo privilegio para «um aparelho de sinais para vehiculos uia pública». — Preste esclarecimentos.

Amadeu Rodrigues de Mello, por seus procuradores Leclere & Comp., pedindo privilegio para «um aparelho para fazer café». — Apresentem procuração ou titulo de habilitação.

Jorge Trinks, por seu procurador C. Buschmann, pedindo privilegio para «um novo meio de fechamento de tampas de barricas; barris, pipas e semelhantes». — Compareça nesta directoria geral no próximo dia 26, às 13 horas, afim de assistir à abertura do envolvero.

Antonio Joaquim da Rocha, por seus procuradores Leclere & Comp., pedindo privilegio para «uma grade extensivel de madeira». — Idem.

A. J. Renner & Comp., por seus procuradores Leclere & Comp., pedindo privilegio para «aperfeiçoamentos em sobreandos, capotes e semelhantes» e para «aperfeiçoamentos em capuzes». — Idem.

Lufrido Costa, por seus procuradores Leclere & Comp., pedindo privilegio para «aperfeiçoamentos em caixas para acondicionamento de sementes, raizes, folhas e outras partes de plantas». — Idem.

Armando Moreira de Carvalho e Alfredo Kams, por seus procuradores Leclere & Comp., pedindo privilegio para «aperfeiçoamentos em fruteiras de madeira». — Idem.

Leclere & Comp., pedindo guias para pagamento de annuidades das patentes ns. 4.891, 6.032, 6.165, 6.166, 6.326, 6.574, 6.575, 7.053, 7.282, 8.121, 8.124, 8.125, 8.250, 8.326, 8.370 e 9.286. — Deferido, excepto quanto às de ns. 4.891, 6.032 e 8.370.

Dia 19

Guilherme A. dos Santos, Companhia Streiff do São Bernardo, por seu procurador C. Buschmann, pedindo sejam inscriptos no livro competente os documentos que apresentam concernentes ao uso effectivo das invenções privilegia las pelas patentes ns. 8.725

e 8.702 e, bem assim, que se lhes forneça a respectiva cortidão.—Deferido.

Otto Bromberg, por seu procurador: C. Buschmann, pedindo seja registrada a transferência parcial que lhe fez o Dr. Roberto Hottinger dos direitos conferidos pelas patentes ns. 9.460 e 9.432.—Deferido.

### Directoria Geral de Contabilidade

Expediente de 8 de maio de 1917 (\*)

Sr. ministro da Fazenda:

Passo ás mãos de V. Ex. o resumo das tabellas da proposta do orçamento da despesa

desto ministerio para o exercicio de 1918, na importancia de 16:680\$352, ouro, e a quantia de 15.047:086\$, papel.

As differenças para menos de 35:000\$, ouro, e 193:000\$, papel, serão opportunamente especificadas nas respectivas tabellas explicativas (aviso n. 1.098).

#### RESUMO DAS TABELLAS DA PROPOSTA DO ORÇAMENTO DA DESPEZA DO MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO PARA O EXERCICIO DE 1918

Numeros	Importancia orçada para 1918		Importancia votada para 1917		Differença	
	Ouro	Papel	Ouro	Papel	Ouro	Papel
1 Secretaria de Estado.....	—	630:486\$000	—	630:486\$000		
2 Pessoal contractado.....	—	120:000\$000	—	120:000\$000		
3 Serviço de Povoamento.....	—	1.033:000\$000	—	1.033:000\$000		
4 Expansão Economica do Brazil	40:000\$000	—	45:000\$000	—	-35:000\$000	
5 Jardim Botânico.....	1:778\$000	300:000\$000	1:778\$000	295:000\$000	+ 5:000\$000	
6 Serviço de Agricultura Pratica	—	2.890:800\$000	—	2.894:800\$000		- 5:000\$000
7 Escolas de Aprendizes Artifices	—	1.032:000\$000	—	1.032:000\$000		
8 Serviço Geologico e Mineralogico.....	—	474:000\$000	—	374:000\$000		+100:000\$000
9 Junta Commercial.....	—	77:000\$000	—	77:000\$000		
10 Directoria Geral de Estatistica	—	333:800\$000	—	528:800\$000		+ 5:000\$000
11 Directoria de Meteorologia e Astronomia.....	—	547:960\$000	—	547:960\$000		
12 Museu Nacional.....	—	326:240\$000	—	326:240\$000		
13 Escola de Minas.....	—	385:000\$000	—	385:000\$000		
14 Serviço de Informaçoes.....	—	92:000\$000	—	92:000\$000		
15 Serviço de Industria Pastoral..	—	3.327:200\$000	—	3.327:200\$000		
16 Serviço de Protecção aos Indios e Localizaçao de Trabalhadores Nacionais.....	—	531:500\$000	—	545:000\$000		- 13:500\$000
17 Ensino Agronomico.....	—	828:800\$000	—	828:800\$000		
18 Estação Serieicola do Barbacena.....	—	31:000\$000	—	31:000\$000		
19 Eventuaes.....	—	200:000\$000	—	200:000\$000		
20 Empregado Adidos.....	—	1.000:000\$000	—	1.200:000\$000		-200:000\$000
21 Subvenções e auxilios.....	4:902\$352	687:300\$000	4:902\$352	673:800\$000		+ 13:500\$000
Somma.....	16:680\$352	15.047:086\$000	51:680\$352	15.212:086\$000	-35:000\$000	- 193:000\$000

#### Dia 9

Ao Sr. ministro da Fazenda:

Pedindo providencias para que:

Sejam pagas:

A quantia de 305\$220 em quanto importa a folha do provincial e dos trabalhadores incumbidos do asseio do edificio desta Secretaria de Estado, relativa ao mez de abril do corrente anno (aviso n. 1.106);

A quantia de 575\$ em quanto importa a inclusa folha de gratificação ao pessoal extranumerario do Serviço Geologico e Mineralogico admittido nos termos do art. 30 do regulamento approved pelo decreto n. 11.448, de 20 de janeiro de 1916, relativa ao mez de março ultimo (aviso n. 1.110 A);

A inclusa folha de gratificação ao pessoal extranumerario do Serviço Geologico e Mineralogico, admittido nos termos do art. 30 do regulamento approved pelo decreto n. 11.448, de 20 de janeiro de 1916, relativa ao mez de abril ultimo, na importancia de 530\$ (aviso n. 1.111 A).

Seja distribuido á Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul, o credito de 7:000\$ para attender ás despezas das consignaçoes naquello Estado, no corrente anno e abaixo indicadas «Compra e embalagem de plantas, etc.», 6:500\$ e «para diarias, etc.», 500\$, total 7:000\$ (aviso n. 1.109).

Tendo solicitado a esse ministerio em aviso n. 540, de 21 de fevereiro do anno proximo passado, providencias no sentido do ser dis-

tribuido, á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Maranhão, o credito necessario para o pagamento dos vencimentos do escrevente adido do Serviço de Protecção aos Indios e Localizaçao de Trabalhadores Nacionais, Leandro Pereira da Cunha, que foi designado para servir como encarregado das obras, custeio e conservaçao do Centro Agricola David Caldas e como desde junho ultimo esteja o referido funcionario no desembolso dos mesmos vencimentos, reitero a V. Ex. o pedido para que se torne effectivo o pagamento em questao (aviso n. 1.108).

Tendo o inspector agricolo do Estado do Ceará pedido providencias no sentido de ser effectivado o pagamento dos vencimentos a que tem direito, respectivamente do janeiro a agosto e de junho a outubro, os funcionarios adidos do Serviço de Agricultura Pratica José Rossas Filho e Alfredo Dias Martins, reitero a V. Ex. as solicitações constantes dos avisos deste ministerio ns. 793, de 13 de março, e 1.167, de 12 de abril do anno proximo findo, sobre distribuiçao do credito á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Ceará para pagamento dos referidos funcionarios (aviso n. 1.110);

Tendo o Ministerio das Relações Exteriores, em aviso dirigido a este ministerio, solicitado informaçoes que o habilitem a responder uma nota da legaçao franceza sobre o pagamento devido ao ex-porta mira da comissao parcial de estudos do baixo Rio Branco, Jean Soudan, em 1912, e dependendo essas infor-

mações de devolução do processo encaminhado á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Amazonas com o officio da Directoria Geral de Contabilidade desta Secretaria de Estado, n. 3.637, de 27 de dezembro de 1915, rogo a V. Ex. se digno de recomendar á referida delegacia fiscal que apresse o andamento do processo em questao.

— Sr. ministro das Relações Exteriores: Em soluçao ao pedido de informaçoes constante do aviso n. 25, de 10 de dezembro proximo passado, deciaro a V. Ex. que a liquidaçao da divida de que é credor Jean Soudan, proveniente dos salarios que deixou de receber como porta-mira da comissao parcial de estudos do Baixo Rio Branco, em 1912, dependendo da remessa do respectivo processo por parte da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Amazonas, ora solicito ao Ministerio da Fazenda expediçao de ordem á mesma delegacia no sentido de apressar o andamento do dito processo (aviso n. 1.112).

— Sr. presidente do Tribunal do Contas: Em resposta ao officio desse tribunal n. 37, de 23 de abril proximo passado, tenho a honra de declarar a V. Ex. que os aparelhos extintores de saunas fornecidos a este ministerio, no anno passado, por Z. Werneck, sendo verdadeiros instrumentos agricolas, tão necessarios á lavoura em quasi todas as regiões do nosso paiz, como os instrumentos a atrios, a despeza resultante do mesmo fornecimento não pôde ser classificada sinão,

como foi, na consignação «Compra, conservação e concertos de machinas, instrumentos, ferramentas e utensilios agricolas» da verba VI, art. 74 do orçamento do 1916.

Rogo, pois, a esse instituto se digne de reconsiderar a decisão de 27 do dito mez de abril, pela qual negou registro á mencionada despesa sob o fundamento de impropriedade de uma classificação (aviso n. 1.113).

— Sr. director do Serviço Geologico e Mineralogico:

Em referencia ao vosso officio n. 1.232, de 31 de março ultimo, declaro-vos que o Sr. ministro autorizou o concerto da perfuratriz marca «Ingersoll Rand» pelo preço de 5:000\$ e a compra de uma caldeira de 25 a 30 cavallos de força para accionar a mesma perfuratriz até o custo approximado de 6:000\$ a 7:000\$000 (officio n. 1.103);

Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro resolveu attender ao pedido constante do vosso officio n. 1.237, de 4 de abril proximo passado, de reforço de 50:000\$ á sub-consignação «O necessario ao serviço, etc.», titulo «Material», verba VIII, art. 64 da vigente lei orçamentaria (officio n. 1.107).

— Sr. director do Serviço do Agricultura Pratica:

Transmitto-vos, para o inicio do respectivo processo, a conta do Lloyd Brasileiro, na importancia de 14\$960 (officio n. 1.104).

#### Dia 10

Sr. ministro da Fazenda:

Pedindo providencias para que sejam feitos:

— Ao petrographo interino do Serviço Geologico e Mineralogico Dr. Antonio Rodrigues Vieira Junior, incumbido de superintender os trabalhos de sondagem no valle do Amazonas, o adiantamento da quantia de 5:000\$, que resolvi conceder-lho para attender ás despesas urgentes e de prompto pagamento, animaes, pessoal assalariado e material nos serviços de campo sob sua direcção, no corrente anno, devendo a despesa ser levada á conta da verba 19ª «Eventuaes», reforço concedido á verba 8ª, titulo «Material», consignação «O necessario ao serviço, etc.», art. 64 da lei n. 3.232, de 5 de janeiro do 1917 (aviso n. 1.127);

— Ao auxiliar tecnico do Serviço Geologico e Mineralogico, Francisco de Paula Boa Nova, incumbido de fazer os estudos e cubação dos depositos de areias monaziticas do Estado do Rio de Janeiro e de auxiliar os estudos geologicos a cargo do geologo Horace Elbert Williams, nos Estados de Minas e Goyaz, o adiantamento de 5:000\$ pela verba XIX, «Eventuaes», art. 64 da lei n. 3.232, de 5 de janeiro do 1917, por conta de igual quantia que, a titulo de reforço, resolvi conceder á consignação «O necessario ao serviço, etc.» da verba VIII, titulo «Material», da mesma lei, destinado a attender ás despesas com animaes, pessoal assalariado e material nos serviços de campo a cargo do referido funcionario (aviso numero 1.129);

— Ao geologo Euzebio Paulo de Oliveira, incumbido dos estudos complementares de geologia dos Estados do Paraná, Rio Grande do Sul e Santa Catharina, o adiantamento de 5:160\$ pela verba XIX «Eventuaes», art. 64 da lei n. 3.232, de 5 de janeiro do 1917, por conta de igual quantia que, a titulo de reforço, resolvi conceder á consignação «O necessario ao serviço, etc.» verba VIII, titulo «Material» da mesma lei e destinado a attender ás despesas com animaes, pessoal assalariado e material nos serviços de campo e das turmas sob a direcção, no corrente exercicio (aviso n. 1.130);

— Ao geologo Horace Elbert Williams, incumbido de ir ao Ceará estudar a occorrença do carvão na barra do Timonha e de concluir, de volta, os estudos geologicos da zona diamantifera do Oeste de Minas e fronteira do Goyaz, o adiantamento de 5:000\$ pela verba XIX «Eventuaes», art. 64 da lei n. 3.232, de 5 de janeiro do 1917, por conta de igual quantia que, a titulo de reforço, resolvi conceder á consignação «O necessario ao serviço, etc.» da verba VIII, titulo «Material» da mesma lei e destinada a attender ás despesas com animaes, pessoal assalariado e material nos serviços de campo das turmas sob a sua direcção, no corrente exercicio (aviso numero 1.131);

Sejam pagas:

— A conta do Lloyd Brasileiro, na importancia de 157\$500, proveniente de passagens concedidas em proveito deste ministerio, no anno proximo passado (aviso n. 1.124);

— A inclusa folha de ajuda de custo que resolvi conceder ao petrographo interino do Serviço Geologico e Mineralogico, Dr. Antonio Rodrigues Vieira Junior, por ter de seguir na commissão para o Estado do Pará, no corrente anno (aviso n. 1.126);

— A inclusa conta de Domingos Joaquim da Silva & Comp., na importancia de 5:633\$130, proveniente do fornecimento de materias de construcção ao Laboratorio de Fiscalização e Defesa Commercial da Manteiga; no anno proximo passado (aviso n. 1.132);

— A conta de Villas Boas & Comp., na importancia de 177\$500, proveniente do fornecimento de artigos de expediente á Directoria do Serviço de Agricultura Pratica, no corrente anno (aviso n. 1.123);

— A conta de Alfredo de Lemos, na importancia de 960\$, proveniente do fornecimento de sulfureto de carbono á Directoria do Serviço de Agricultura Pratica, no corrente anno (aviso n. 1.122);

— A conta de Moreno Borlido & Comp., proveniente de fornecimentos feitos em proveito do Campo de Demonstração de Rezende, no corrente anno na importancia de 68\$ (aviso n. 1.121);

— As contas de C. S. Ribeiro & Tavares, provenientes de transportes feitos em proveito do Serviço de Informações, no anno proximo passado, na importancia total de 109\$800 (aviso n. 1.120);

— A conta de Luiz Zanni, proveniente de construcção de um muro de arrimo na esplanada em que está assentado o novo Observatorio Astronomico no morro de S. Januario, na importancia de 2:186\$ (aviso n. 1.118);

— A conta do Lloyd Brasileiro, proveniente de passagens concedidas em proveito do Serviço de Agricultura Pratica, no anno proximo passado, na importancia de 63\$ (aviso n. 1.117);

— A quantia de 91\$, emquanto importa a conta do Lloyd Brasileiro, proveniente de passagens concedidas em proveito deste ministerio, no anno proximo findo (aviso n. 1.116);

— Contas do Firmos Fontes, Alfredo F. Gomes Savedra, Henrique Lavoie, Soares da Costa & Comp., João Timotheo da Costa, Arthur Timotheo da Costa, J.L. Costa & Comp., Antonio de Oliveira Guimarães, Villas Boas & Comp., Brazilianisch Electricitats Gesellschaft, Freire Guimarães & Comp. e Sociedade Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, provenientes de fornecimentos feitos ao Museu Nacional, no corrente anno, na importancia total de 4:068\$823 (aviso n. 1.115);

— As contas do Lloyd Brasileiro, provenientes de transportes concedidos em proveito dos agricultores e criadores á requisição deste Ministerio, no anno proximo findo na importancia total de 1:132\$630 (aviso n. 1.114);

— Seja distribuido á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Santa Catharina o credito de 2:750\$, para pagamento da

gratificação ao chefe de culturas contractado, José Caruso Macdonald, no periodo de 1 de fevereiro a 31 de dezembro do corrente anno (aviso n. 1.119).

— Em resposta ao aviso n. 109, de 5 de agosto do anno proximo findo, com o qual é transmitido o requerimento do Josef Woydyla, pedindo pagamento de despesas que fez com seu transporte e de sua familia para a colonia Erechim, municipio de Passo Fundo, Estado do Rio Grande do Sul, declaro a V. Ex. que as passagens a que allude o requerente já foram mandadas indemnizar pelos avisos deste ministerio ns. 457 e 1.725, de 14 de fevereiro e 16 de maio do anno proximo passado (aviso n. 1.123).

— Sr. director da Despesa Publica:

Remetto-vos, para os devidos effeitos, a inclusa folha de vencimentos dos chefes de secção de biologia das Estações Geracs de Experimentação de Escada e Campos, contractados, Battle Trott Harwey e Karl Emil Quantz, com exercicio respectivamente no Museu Nacional e Jardim Botânico, relativa ao mez de abril proximo passado, cabendo-me communicar-vos que o primeiro compareceu á repartição até 20 de abril, por ter sido nessa data proposta a rescisão do seu contracto, e o segundo durante todo o referido mez.

Os pagamentos dos alludidos contractados deverá ser effectuado no Thesouro Nacional por conta dos creditos a que se referem os avisos deste ministerio ns. 335, de 14 de fevereiro e 1.093, de 8 de maio do corrente anno (aviso n. 1.128).

#### Dia 11

Sr. ministro da Fazenda:

Chogando ao meu conhecimento que o pessoal das Estações Meteorologicas de Petropolis e de Therezopolis não recebeu até a presente data os vencimentos dos mezes de janeiro a abril proximo passado, não obstante terem sido distribuidos os creditos necessarios por aviso de 2 de fevereiro proximo passado, rogo a V. Ex. se digne providenciar, com a urgencia que o caso reclama, para que se torne effectivo o pagamento dos alludidos vencimentos (aviso n. 1.133).

Tendo o ex-cscripturario, addtdo, do Posto Zootecnico Federal em Ribeirão Preto, Felício Pinto do Castro, requerido a este ministerio o pagamento de seus vencimentos no periodo de 1 de julho a 5 de novembro do 1916, por intermedio da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional em Bello Horizonte, onde actualmente exerce o cargo de auxiliar do Posto de Observação e Enfermaria Veterinaria, rogo a V. Ex. se digne de providenciar no sentido de, caso não tenha sido ainda distribuido á Delegacia Fiscal em S. Paulo o credito para pagamento dos vencimentos do funcionario acima indicado, no segundo semestre do anno proximo passado, de accordo com o que solicitei no aviso n. 540, de 21 de fevereiro de 1916, seja a mesma distribuição feita á Delegacia Fiscal em Bello Horizonte, na importancia apenas de 1:044\$663 para attender ao referido pagamento de accordo com a inclusa demonstração (aviso n. 1.138).

— Sr. director da Despesa Publica:

Remetto-vos, para os devidos fins, a folha supplementar de pagamento dos funcionarios da extincta Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, relativa aos mezes de março e abril ultimos (officio numero 1.134).

Remetto-vos, para os devidos fins, a folha de pagamento do chefe de culturas, addtdo, do extincto Campo de Demonstração de Itacara, Humberto Gomes de Almeida, referente ao mez de abril proximo findo, em que compareceu sempre ao serviço (officio n. 1.133).

— Sr. director do Serviço Geologico e Mineralogico:

Em referencia ao vosso officio n. 1.269, de 8 do corrente mez, communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro resolveu autorizar em 1:000\$ a ajuda de custo e em 15\$ a diaria do Dr. Antonio Rodrigues Vieira Junior, para a commissão que vac desempenhar no Estado do Pará (officio n. 1.136).

— Sr. director do Serviço de Informaçõs:

Para que esta directoria geral possa providenciar sobre um pedido de certidão dos vencimentos a que, em junho de 1916, fez jus o correio addido da extincta Inspectoria de Pesca, Daniel Colonna, que nessa data servia na repartição a vosso cargo, peço-vos informeis o que consta com relação á frequencia do alludido funcionario naquella mez (officio n. 1.137).

#### Dia 12

Sr. ministro da Fazenda:

Pediudo providencias para que sejam pagas:

A quantia de 600\$, em que importa a conta de Custodio Marques Guimarães, proveniente do fornecimento do livros á Directoria do Serviço de Agricultura Pratica, no corrente anno (aviso n. 1.141);

O adiantamento da quantia de 2:000\$, ao encarregado de despachos do Serviço de Agricultura Pratica, Dario Paes Freire, para atender aos serviços de despachos, transportes e despesas mudas, no corrente exercicio (aviso n. 1.140).

— Sr. director da Imprensa Nacional:

Peço vos dignéis de providenciar no sentido de serem fornecidos a esta directoria geral, com a possivel brevidade, cinco mil exemplares do modelo n. 1, dois mil exemplares do modelo n. 2, dez talões de 100 folhas do modelo n. 3 e mil exemplares de cada um dos modelos ns. 4, 5 e 6, que a este acompanham (officio n. 1.142).

#### Dia 13

Sr. ministro da Fazenda:

Pedindo providencias para que sejam pagas:

A quantia de 1:000\$, em quanto importa a folha de ajuda de custo que resolvi conceder ao inspector agricola Euclides Bernardino de Moura, que segue em commissão aos Estados do Paraná e Santa Catharina, afim de fazer conferencias demonstrando aos lavradores as vantagens do augmento de suas culturas, notadamente do trigo, para attender ás despesas da viagem (aviso n. 1.143);

A folha do pessoal diarista da typographia da Directoria Geral de Estatística, relativa ao mez de abril ultimo, na importancia de 630\$ (aviso n. 1.144).

— Sr. director do Patrimonio Nacional:

Em resposta ao vosso officio n. 127, de 7 do corrente, declaro-vos que, segundo informações prestadas a este ministerio pela Directoria da Despesa Publica, no officio n. 10, de 10 tambem do corrente, o conservador da extincta Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, Felipe Joao Barbosa da Costa, descontou a titulo de aluguel de casa a importancia total de 442\$, sendo 130\$ em agosto e 78\$ mensaes do setembro a dezembro do anno proximo passado (officio n. 1.145).

#### Dia 15

Ao Sr. ministro da Fazenda:

Pedindo providencias para que sejam pagas:

A quantia de 222\$500, em quanto importa a conta da Companhia Nacional de Navegação Costeira, proveniente de transporte de seis bovinos reprodutores da ilha do Vianna para o porto de Cabedellos, no anno proximo passado (aviso n. 1.161);

A quantia de 562\$193, em quanto importa as contas da Societé Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, Soares da Costa & Comp., Alfredo P. Gomes Savedra, Freire Guimarães & Comp., Firmino Fontes e Arnaldo Braga & Comp., provenientes de fornecimentos em proveito do Museu Nacional, no anno findo (aviso n. 1.159);

Na sede da Escola Superior da Agricultura e Medicina Veterinaria, em Pinheiro, Estrada de Ferro Central do Brazil, as folhas do pessoal assalariado, relativas a fevereiro e março do corrente anno (Aviso n. 1.158);

As contas da Sorocabana Railway Company, provenientes de passagens concedidas em proveito do Serviço de Agricultura Pratica, no anno proximo passado na importancia total de 101\$600 (Aviso n. 1.157);

A quantia de 927\$ em quanto importa a conta de J. L. Costa & Comp., proveniente do fornecimento de artigos de expediente á Directoria do Serviço de Povoamento no anno proximo passado (aviso n. 1.156);

As contas da Societé Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, provenientes do fornecimento de gaz e luz electrica a esta Secretaria de Estado no anno proximo passado (aviso n. 1.155);

A conta da Sorocabana Railway Company, na importancia de 316\$, proveniente de transporte de animais adquiridos pelo Governo para o desenvolvimento da Fazenda Modelo de Criação Santa Monica, no anno proximo passado (aviso n. 1.154);

As contas da Societé Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, provenientes do consumo de gaz e luz electrica, em fevereiro ultimo, nesta Secretaria de Estado (aviso n. 1.153);

A quantia de 20\$ em quanto importa a conta de Arnaldo Braga & Comp., proveniente do fornecimento feito em proveito desta secretaria de Estado, no corrente anno (aviso n. 1.152);

As contas da Societé Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro e Moreno Borlido & Comp., provenientes de fornecimentos feitos em proveito do Serviço de Industria Pastoral, no corrente anno (aviso n. 1.151);

A conta da The Leopoldina Railway Company, Limited, na importancia de 614\$900, proveniente de passagens e transportes em proveito do Serviço de Industria Pastoral no anno proximo passado (aviso n. 1.150);

A quantia de 189\$700 em quanto importa a conta da The Leopoldina Railway Company, Limited, proveniente de transporte de machinismos agricolas no anno proximo passado (aviso n. 1.149);

A folha do correio do Museu Nacional, Alvaro Tavares Arruda, relativa ao mez de abril ultimo, na importancia de 200\$ (aviso n. 1.148);

Aos correios desta Secretaria de Estado Henrique Luiz Jean Jacques e Domingos Faria a importancia de 123\$, a quanto monta a folha de diarias a que fizeram jus, nos mezes de março e abril ultimos (aviso n. 1.147);

A folha dos jardineiros do Horto Botanico do Museu Nacional, relativa ao mez de abril ultimo (aviso n. 1.146).

— Sr. presidente do Tribunal de Contas:

Em resposta ao officio de V. Ex. n. 10, de 30 de janeiro ultimo, restituo as contas da Rêle Viacão Paraná-Santa Catharina e Companhia Paulista de Estradas de Ferro na importancia de 1:023\$900 já devidamente processadas (aviso n. 1.163).

— Sr. director da Imprensa Nacional:

Communico-vos, para os devidos effeitos, que o encadernador dessa Repartição, Domingos José Affilião, deslocado nesta secretaria de Estado, compareceu ao serviço de sua profissão durante a primeira quinzena do corrente mez (officio n. 1.161).

— Sr. director do Museu Nacional:

Em referencia ao vosso officio n. 920, de 20 de novembro do anno findo, restituo-vos a conta da Societé Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, na importancia de 82\$631, afim de que a mesma seja visada pelo funcionario competente (officio n. 1.160);

Transmitto-vos, para inicio do respectivo processo, a conta da Companhia Nacional de Navegação Costeira, na importancia de 188\$160, proveniente de passagens concedidas em proveito dessa Repartição, no anno proximo passado (officio n. 1.162).

#### Requerimentos despachados

José Virgilio, trabalhador da Villa Proletaria Marechal Hermes, solicitando pagamento da quantia de 115\$300 (169—J—917).—Compareça a esta directoria.

Brasilienscho Electricitäts Gesellschaft, pedindo pagamento do fornecimentos feitos em 1913, na importancia de 317\$788 (68—B—915).—Preste esclarecimentos sobre a requisição a que se refere a conta n. 4.226.

Cesar de Albrieux, solicitando a concessão de ajuda de custo (D. C. 2.859—C—917).—Indeferido por força da disposição do regulamento em vigor.

Syndicatos Agricola e Pastoral de Garanhuns, solicitando uma subvenção de 10:000\$, afim de concluir o predio destinado ao Internato e Administração do Aprendizado que mantem.—Não ha verba no orçamento vigente.

Frederico Borrel, ex-director da Fazenda Modelo de Criação em Caxias, pedindo pagamento de 86 diarias, por serviços prestados de 11 de março a 5 de junho de 1914.—Indeferido de accordo com as informações.

Afonso Costa, instructor agricola na Bahia, pedindo reconsideração de despacho relativo á redução de seus vencimentos.—Indeferido nos termos do despacho anterior.

E. M. Grau, solicitando aquisição por este ministerio, de 200 exemplares do Guia Pan-Americano de Turismo.—Adquira-se cincoenta exemplares.

Banque Francaise et Italienne pour l'Amerique du Sud, solicitando pagamento da quantia de 14:226\$663 (D. C. 6.231—916).—Indeferido de accordo com o parecer do consultor juridico.

Luiz Macedo, solicitando restituição da caução de 200\$000.—Compareça a esta directoria geral.

## TRIBUNAL DE CONTAS

### Registro diario

Despachos do Sr. presidente em 19 do corrente:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio—Avisos:

N. 972, de 30 do abril ultimo, pagamento de 161\$200 a Arnaldo Braga & Comp., do fornecimentos no corrente anno;

Ns. 724 e 1.113, de 30 do março e 9 do corrente, idem de 2:501\$ a Z. Wernneck, do fornecimentos em 1916.—Trata-se de aquisição de aparelhos e não de medicamentos insecticidas. Procedem as ponderações feitas no aviso n. 1.143, de 9 do maio corrente. Registrou-se.

Ns. 3.526 e 1.032, de 16 de outubro ultimo e 4 do corrente, idem de 130\$600 á S. Paulo Railway Company, do fornecimentos em 1916.—São procedentes as ponderações constantes do aviso n. 1.032, de 4 do corrente mez, do Ministerio da Agricultura. Registrou-se a despesa de 130\$600.

## DIARIO DOS TRIBUNAES

## Côrte de Appellação

Sessão da Primeira Camara, em 21 de maio de 1917

PRESIDENCIA DO SR. DESEMBARGADOR AFFONSO DE MIRANDA — SECRETARIO, O AMANUESE JOÃO LUIZ PINHEIRO DA SILVA

Compareceram os Srs. desembargadores Nabuco de Abreu, Sá Pereira e Angra de Oliveira.

## JULGAMENTOS

## Appellações civeis

N. 2.115—Relator, o Sr. desembargador Angra de Oliveira; appellante, J. M. Dias; appellado, Dr. Agenor Augusto da Silva Moreira.—Negaram provimento á appellação, unanimemente.

N. 2.186—Relator, o Sr. desembargador Angra de Oliveira; appellante, o Juizo da 5ª Pretoria Cível; appellados, Dr. Saul de Avilez Carvalho e sua mulher.—Negaram provimento á appellação, unanimemente.

## PASSAGENS DE AUTOS

## Appellações civeis

Ns. 1.462, 2.134, 2.207, 2.229 e 1.833. — Ao Sr. desembargador Nabuco de Abreu.

N. 2.115. — Ao Sr. desembargador Sá Pereira.

## EM MESA

## Appellações civeis

Ns. 2.008, 2.188, 2.208, 1.971, 2.020, 2.077, 2.198, 2.161, 1.462, 2.217, 2.166, 2.127, 2.181, 2.084, 2.118, 2.120, 2.139, 2.154, 2.193, 2.196, 2.201, 2.221, 2.228 e 2.247.

## COM DIA

## Appellações civeis

Ns. 1.369 e 1.820.

## Accórdãos publicidos

Ns. 1.930, 1.833, 2.024, 2.131, 1.713, 1.759, 1.968, 1.977, 2.137 e 2.139.

## EDITAES

## Juizo Federal da Primeira Vara

De segunda praça, com o prazo de tres dias e abatimento de 10 %

O Dr. Raul de Souza Martins, juiz federal da 1ª Vara do Districto Federal:

Faço saber aos que o presente edital de praça, com o prazo de tres dias e abatimento de 10 %, virem, que o porteiro dos auditorios ha de trazer a publico pregão de venda e arrematação a quem mais (é) e maior lance offerrecer, em o dia 24 do corrente, ás 13 horas á porta da casa das audiencias deste mesmo juizo, á avenida Rio Branco n. 241, os bens penhorados para pagamento do executivo fiscal que a Fazenda Nacional move a Joaquim de Castro Miranda, socio da firma Castro & Miranda, cujos bens estão á rua do Lavradio n. 58, e são os seguintes: quatro cadeiras americanas, proprias para barbearia, do fabricante James Barker, avaliadas em 400\$, que com o abatimento de 10 % vão á praça pela quantia de 360\$000. E quem nos mesmos quizer lançar deverá comparecer no lugar, dia e hora acima declarados. Para constar se passaram o presente e mais douz

— Ministerio da Fazenda;  
Registro de Silva Santos & Comp., pagamento de 773\$ de serviços prestados no corrente anno;

Idem de Julio Miguel de Freitas & Comp., idem de 192\$780, de fornecimentos no corrente anno;

Idem de Bernardino de Souza Ferreira do Carvalho, idem de 900\$, de ajuda de custo;

Idem de Antonio Eduardo Lennhoff de Britto, idem de 600\$, de fornecimentos no corrente anno;

Officios da Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul ns. 376 e 391, de 14 e 23 de agosto ultimo, idem de 200\$ a Carlindo Gurgel de Oliveira, de ajuda de custo;

Idem idem, idem n. 357, de 16 de dezembro ultimo, idem de 321\$560 á Compagnie Auxiliaire des Chemins de Fer au Brésil, de passagens em 1916;

Idem idem, idem n. 61, de 30 de março ultimo, idem de 358\$630 idem, idem;

Idem, idem no Paraná n. 128, de 27 de janeiro ultimo, idem de 71\$ á Estrada de Ferro S. Paulo-Rio Grande, idem, idem.

Idem idem, idem n. 122, de 21 de dezembro ultimo, idem de 88\$200 á Estrada de Ferro Paraná, idem idem;

Idem, idem, idem n. 108, de 13 de outubro ultimo, idem de 33\$100, idem, idem.

Idem, idem, idem ns. 49 e 98, de 27 de junho e 22 de setembro ultimo, idem de 26\$, idem, idem, idem;

Idem, idem n. 3, de 3 de janeiro ultimo, idem de 22\$30, idem, idem, idem;

Idem, da Estatica Commercial n. 33 A, de 23 de março ultimo, idem de 81\$ á Casa Leuzinger de fornecimentos no corrente anno;

Idem, da Imprensa Nacional n. 527, de 30 de abril ultimo, idem de 100\$ ao porteiro, do aluguel de casa em abril ultimo;

Idem, idem n. 526, idem idem de 500\$ ao director, idem idem.

Exercicios findos:

28\$735 a Julio Barbosa da Silva;  
48\$ a João Ladislau de Carvalho;  
39\$723, ouro, 93\$471, papel, a Elysio Pereira & Comp. e outros.

—Ministerio da Guerra — Avisos:  
N. 574, de 23 de abril ultimo, pagamento de 2:637\$100 a diversos de fornecimentos em 1916;

N. 351, de 10 de março ultimo, idem de 1:584\$200 á Companhia Cantareira de Vição Fluminense, de transportes, idem.

—Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Avisos:

N. 1.924, de 5 do corrente, pagamento de 3\$262 á Companhia do Gaz de fornecimento no corrente anno;

N. 1.998, de 9 idem de 1:333\$321 do pessoal subalterno do Lazareto da Ilha Grande em abril ultimo;

N. 1.996 idem, idem de 266\$100 idem do pavilhão de molestias nervosas do Hospital Nacional de Alienados idem, idem;

N. 1.992, idem, idem de 1:106\$450 idem das praças reformadas da Brigada Policial idem, idem;

N. 1.989, idem, idem de 300\$ a Manoel Francisco Quadros de aluguel do predio onde funciona a Inspectoria de Saude do Porto, idem idem;

N. 1.988, idem, idem de 200\$ a Laranjeira Sanchez & Comp. idem pelo Juizo da 1ª Pretoria Cível idem;

N. 1.986, idem, idem de 200\$ a Manoel Gonçalves Maia Sobrinho idem pelo Juizo da 6ª Pretoria Cível idem;

N. 1.985, idem, idem de 300\$ ao director interino da Bibliotheca Nacional para aluguel de casa em abril ultimo;

N. 1.964, de 7 idem de 20\$ a Palmyra de Figueiredo de serviços prestados, idem idem;

N. 1.962, idem, idem de 100\$ a Maximiano Maria da Silva de aluguel do predio occupado pelo Juizo da 8ª Pretoria Cível idem, idem;

N. 1.949, idem, idem de 100\$ a João Bonifacio de Medeiros Gomes idem pela 7ª Pretoria Criminal idem, idem;

N. 1.928 de 5, idem de 152\$450 a Gomes Pereira de fornecimentos em 1916;

N. 1.923, idem, idem de 713\$ da folha de diversas praças do Corpo de Bombeiros em abril ultimo;

N. 1.907, de 9, idem de 19:734\$700 idem do pessoal subalterno do Hospital Nacional de Alienados idem, idem.

— Ministerio das Relações Exteriores:

Aviso n. 137 de 2 do corrente, pagamento de 1:612\$200, da folha de substituições em abril ultimo.

— Ministerio da Vição e Obras Publicas— Avisos:

N. 1.303 de 7 do corrente, pagamento de 8:623\$850 a diversos de fornecimento; no corrente anno;

N. 1.353 de 10, idem de 1:127\$793 idem, idem idem;

N. 1.354 idem, idem de 53\$900 á Light and Power, idem idem idem;

N. 1.366 de 11, idem de 8:820\$150 da folha do pessoal empregado no serviço de conservação dos encanamentos, etc., a cargo da Repartição de Aguas e Obras Publicas, em abril ultimo;

N. 1.367, idem idem de 143\$, idem a José Portas de despezas effectuadas pelo mesmo em abril ultimo.

Despachos do Sr. Dr. presidente em 21 do corrente:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio—Avisos:

N. 1.129, de 10 do corrente, pagamento de 5:000\$ a Francisco de Paula Boa Nova, para despezas a seu cargo no corrente anno;

N. 1.130, idem, idem de 5:000\$ a Euzebio Paulo de Oliveira, idem, idem;

N. 1.131, idem, idem de 5:100\$ a Horace Elbert Williams, idem, idem;

N. 1.132, idem, idem de 5:653\$120 a Domingos Joaquim da Silva & Comp., de fornecimentos em 1916.

Ministerio da Fazenda:

Officio da Delegacia Fiscal da Bahia n. 69, do 19 de abril ultimo, pagamento de 160\$137 a Antonio de Freitas Bastos de gratificação por substituição em março ultimo.

Ministerio da Guerra;

Aviso n. 680, de 10 do corrente, pagamento de 700\$ a Rede do Vição Paraná-Santa Catharina, de transportes em 1915.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Avisos:

N. 1.961, de 7 do corrente, pagamento de 300\$ da folha de gratificação a Leocadio Chagas, por substituição em abril ultimo;

N. 1.975, de 8 idem, idem de 1:500\$ a Carlos Moraes d'Almeida, de aluguel do predio occupado pelo deposito geral da Capital Federal, em abril ultimo;

N. 1.976, idem, idem de 200\$ a José Augusto Pinto, idem pela 1ª Pretoria Criminal, idem, idem;

N. 1.978, idem, idem de 125\$ a Brasilianisch Elektricitats Gesellschaft, de assignatura do aparelho telephonico no corrente anno;

N. 2.004, de 9, idem de 6:000\$ a diversos membros do Congresso Nacional, de ajuda de custo.

Ministerio da Vição e Obras Publicas — Avisos:

N. 1.263, de 4 do corrente, idem de 32:796\$220 a Humberto Saboia & Comp., de fornecimentos no corrente anno;

N. 1.344, de 10, idem de 3:619\$ a diversos, idem, idem.

de igual teor, que o porteiro dos auditorios publicará e afixará nos logares do estylo, lavrando a competente certidão. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 21 de maio de 1917. E eu, Alfredo P. Barbosa, escrivão, o subscrevi. — *Raul de Souza Martins.*

### Juizo Federal da Primeira Vara

*De terceira praça, com o prazo de tres dias e segundo abatimento de 10%*

O Dr. Raul de Souza Martins, juiz federal da 1ª Vara do Districto Federal:

Faço saber aos que o presente edital de praça com o prazo de tres dias e segundo abatimento de 10 % virem, que o porteiro dos auditorios deste juizo ha de trazer a publico pregão de venda e arrematação a quem mais der o maior lance offerecer, em o dia 24 do corrente, ás 13 horas, á porta da casa das audiencias deste mesmo juizo, á Avenida Rio Branco n. 241, os bens penhorados para pagamento do executivo fiscal que a Fazenda Nacional move a Miguel Jorge Resk, cujos bens estão á Avenida Passos n. 55 e são os seguintes: um armario de madeira (pinho), avaliada em 30\$; dois armarios com portas envidraçadas, avaliados em 30\$; uma escreva-ninha, avaliada em 30\$; uma mesa de madeira, avaliada em 20\$; uma cadeira de photographo, avaliada em 10\$; uma machina photographica, 13x18, do fabricante C. L. Guery, avaliada em 150\$; um ampliador, avaliada em 20\$; uma machina photographica 9x12 (sem lente), avaliada em 100\$; nove lentes de diversas marcas e de grande alcance, avaliadas em 43\$000; tudo na importancia de 455\$, que com o segundo abatimento de 10 % vão os referidos bens á praça pela quantia de 392\$50. E caso não encontrem licitante pela quantia acima serão os ditos bens arrematados pelo maior lance que for offerecido em leilão. E quem nos mesmos quizer lançar deverá comparecer neste juizo no dia e hora acima declarados. E para constar passaram-se o presente e mais dous de igual teor, que o porteiro dos auditorios publicará e afixará nos logares do estylo, lavrando a competente certidão. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 21 de maio de 1917. E eu, Alfredo P. Barbosa, escrivão, o subscrevi. — *Raul de Souza Martins.*

### Juizo Federal da Primeira Vara

*De segunda praça, com o prazo de tres dias e abatimento de 10 %*

O Dr. Raul de Souza Martins, juiz federal da 1ª Vara do Districto Federal:

Faço saber aos que o presente edital de praça com o prazo de tres dias e abatimento de 10 % virem, que o porteiro dos auditorios deste juizo ha de trazer a publico pregão de venda e arrematação a quem mais der o maior lance offerecer em o dia 24 do corrente, ás 13 horas, á porta da casa das audiencias deste mesmo juizo, á Avenida Rio Branco n. 241, os bens penhorados para pagamento do executivo fiscal que a Fazenda Nacional move a Jamil Jordão, cujos bens estão á Estrada Real de Santa Cruz n. 2.449, e são os seguintes: uma machina registradora «Columbus Ohio», avaliada em 130\$; 10 pares de botinas de diversos tamanhos, avaliados em 60\$; 24 pares de botinas, diversos tamanhos, avaliados em 144\$; 100 pares de chinellos diversos, avaliados em 80\$; 30 peças de morim, diversas marcas, com 10 metros cada peça, avaliadas em 150\$; 50 peças de morim, diversas marcas, com 20 metros cada peça, avaliadas em 500\$; seis peças de brim kaki, avaliadas em 30\$; importando tudo em 1:144\$,

que com o abatimento de 10 % vão os ditos bens á praça pela quantia de 992\$600. E quem nos mesmos quizer lançar deverá comparecer neste juizo no dia, hora e logar ao principio declarados. E para constar se passaram o presente e mais dous de igual teor que o porteiro dos auditorios publicará e afixará nos logares do estylo, lavrando a competente certidão. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 21 de maio de 1917. E eu, Alfredo P. Barbosa, escrivão, o subscrevi. — *Raul de Souza Martins.*

### Juizo Federal da Primeira Vara

*De primeira praça com o prazo de tres dias*

O Dr. Raul de Souza Martins, juiz federal 1ª Vara do Districto Federal, etc.:

Faço saber aos que o presente edital de praça com o prazo de tres dias virem que o porteiro dos auditorios deste juizo ha de trazer a publico pregão de venda e arrematação a quem mais der o maior lance offerecer em o dia 24 do corrente, ás 13 horas, á porta da casa das audiencias deste mesmo juizo, á Avenida Rio Branco n. 241, os bens penhorados para pagamento do executivo fiscal que a Fazenda Nacional move a Amadeu da Rocha, successor do José Casemiro Macedo, cujos bens estão no largo de Bemica n. 1, e são os seguintes: seis mesas com tampos de marmore e pés de ferro, avaliadas em 36\$; 15 cadeiras austriacas com assento de palhinha, avaliadas em 45\$; um guarda-comida de pinho, envidraçado, avaliada em 13\$; uma escada de pinho, avaliada em 5\$; um balcão com pedra marmore, avaliada em 35\$; uma armação em feitiço de arco, nova, avaliada em 70\$; tres duzias de copos diversos, avaliados em 3\$600; 38 garrafas de cerveja de diversas marcas, avaliadas em 7\$600; 12 garrafas de capilé, avaliadas em 2\$400; uma pipinha para aguardente, avaliada em 7\$; um espelho, avaliada em 5\$; 180 garrafas de cerveja de diversas marcas, avaliadas em 54\$; importando tudo em 283\$600, por quanto vão os referidos bens á praça. E quem os mesmos bens quizer lançar deverá comparecer neste juizo no dia, hora e logar acima declarados. E para constar passaram-se este e mais dous que o porteiro dos auditorios publicará e afixará nos logares do estylo, lavrando a competente certidão. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 21 de maio de 1917. E eu, Alfredo P. Barbosa, escrivão, o subscrevi. — *Raul de Souza Martins.*

### Juizo Federal da Primeira Vara

*De terceira praça com o prazo de tres dias e segundo abatimento de 10 %*

O Dr. Raul de Souza Martins, juiz federal da Primeira Vara do Districto Federal:

Faço saber aos que o presente edital de praça com o prazo de tres dias e segundo abatimento de 10 % virem, que o porteiro dos auditorios deste juizo ha de trazer a publico pregão de venda e arrematação a quem mais der o maior lance offerecer em o dia 24 do corrente, ás 13 horas, á porta da casa das audiencias deste mesmo juizo, á Avenida Rio Branco n. 241, os bens penhorados para pagamento do executivo fiscal que a Fazenda Nacional move a Farah Abrahão, cujos bens estão á rua Senhor dos Passos n. 216, e são os seguintes: 100 caixas de collarinhos de diversos feitios e numeros, contendo uma duzia cada uma, avaliadas em 600\$ e 50 caixas de punhos tendo uma duzia cada uma, avaliadas em 450\$, importando tudo em 1:050\$, que com o segundo abatimento de 10 % vão os referidos bens á praça pela quantia de 850\$500. E caso não encontrem licitante pelo

preço da avaliação, com os respectivos abatimentos, serão os ditos bens arrematados pelo maior lance que for offerecido em leilão. E quem nos mesmos quizer lançar deverá comparecer no dia, hora e logar ao principio declarados. E para constar passaram-se o presente e mais dous de igual teor que o porteiro dos auditorios publicará e afixará nos logares do estylo, lavrando a competente certidão. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 21 de maio de 1917. E eu, Alfredo P. Barbosa, escrivão, o subscrevi. — *Raul de Souza Martins.*

### Juizo Federal da Primeira Vara

*De 2ª praça, com o prazo de tres dias e abatimento de 10 %*

O Dr. Raul de Souza Martins, juiz federal da 1ª Vara do Districto Federal:

Faço saber aos que o presente edital de praça com o prazo de tres dias e abatimento de 10 % virem, que o porteiro dos auditorios deste juizo ha de trazer a publico pregão de venda e arrematação a quem mais der o maior lance offerecer, em o dia 24 do corrente, ás 13 horas, á porta da casa das audiencias deste mesmo juizo, á Avenida Rio Branco n. 241, os bens penhorados para pagamento do executivo fiscal que a Fazenda Nacional move a Belmiro Augusto Conde, cujos bens estão á rua Real (ruenda n. 15, o são os seguintes: tres mesas de madeira, pequenas, avaliadas em 15\$; uma mesa grande, de madeira, avaliada em 10\$; 20 cadeiras austriacas usadas, avaliadas em 60\$; uma armação, com quatro portas, avaliada em 80\$; um balcão curvo de madeira, com ped. de marmore, avaliada em 40\$; uma caixa de pedra marmore, avaliada em 30\$; uma machina de escrever «Yost», avaliada em 200\$; importando tudo em 440\$, que, com o abatimento de 10 % vão os referidos bens á praça pela quantia de 396\$000. E quem nos mesmos quizer lançar deverá comparecer neste juizo no dia e hora acima designados. E para constar passaram-se o presente e mais dous de igual teor, que o porteiro dos auditorios publicará e afixará nos logares do estylo, lavrando a competente certidão. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 21 de maio de 1917. E eu, Alfredo P. Barbosa, escrivão, o subscrevi. — *Raul de Souza Martins.*

### Juizo Federal da Primeira Vara

*De 2ª praça, com o prazo de tres dias e abatimento de 10 %*

O Dr. Raul de Souza Martins, juiz federal da 1ª Vara do Districto Federal:

Faço saber aos que o presente edital de praça com o prazo de tres dias e abatimento de 10 % virem que o porteiro dos auditorios deste juizo ha de trazer a publico pregão de venda e arrematação a quem mais der o maior lance offerecer, em o dia 24 do corrente, ás 13 horas, á porta da casa das audiencias deste juizo, á Avenida Rio Branco n. 241, os bens penhorados para pagamento do executivo fiscal que a Fazenda Nacional move a Francisco Corrêa da Silva, como successor de Rosario Greco, cujos bens estão á rua Marquez de Abrantes n. 208, e são os seguintes: uma machina de costurar calçado, do fabricante «Singer», sob n. J 1.252.693, avaliada em 50\$; duas armações envidraçadas, bastante usadas, avaliadas em 40\$; um mostruario, pequeno, envidraçado, avaliada em 30\$; um balcão pequeno, usado, avaliada em 10\$; um metro de couro, para calçado, avaliada em 5\$; importando tudo em 135\$, que com o abatimento de 10 %, vão os refe-

ridos bens á praça pela quantia de 121\$300. E quem nos mesmos quizer lançar deverá comparecer no dia, hora e lugar ao principio declarados. E para constar, passaram-se o presente e mais dous de igual teor, que o porteiro dos auditorios publicará e afixará nos logares do estylo, lavrando a competente certidão. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 21 de maio de 1917. E eu, Alfredo P. Barbosa, escrevivo, o subscrevi.— *Raul de Souza Martins.*

### Juizo Federal da Primeira Vara

*De primeira praça, com o prazo de tres dias*

O Dr. Raul de Souza Martins, juiz federal da 1ª Vara do Districto Federal, etc.:

Faço saber aos que o presente edital de praça com o prazo de tres dias virem que o porteiro dos auditorios deste Juizo ha de trazer a publico pregão de venda e arrematação a quem mais der o maior lance offerecer em o dia 24 do corrente, ás 13 horas, á porta da casa das audiencias deste mesmo Juizo, á avenida Rio Branco n. 241, os bens penhorados para pagamento do executivo fiscal que a Fazenda Nacional move a Figueiredo & Comp., cujos bens estão á rua da Uruguyana n. 77, e são os seguintes: tres vitrinas pequenas para parede, avaliadas em 180\$; duas vitrinas encaixadas nas portas lateraes do armazem, avaliadas em 200; duas vitrinas rectangulares, portateis, avaliadas em 40\$; dous balcões pequenos, avaliados em 90\$; um montro de jóias, avaliado em 30\$; duas escrevaninhas avaliadas em 80\$; um armario, em mão estado, para guardar papeis, avaliado em 30\$; um cofre marca J. C. de Lord, avaliado em 200\$; uma divisão, com porta ao centro, vitraux e gavetas, avaliada em 80\$; duas mesas em mão estado, avaliadas em 20\$; um banco de escrevaninha, avaliado em 20\$; um relógio pendula, avaliado em 100\$; onze correntes de relógios, de metal baixo, avaliadas em 11\$; cinco trancelins de metal baixo, avaliados em 5\$; dous quadros prateados para retratos, avaliados em 6\$; quatro chateinines de couro e metal, por 8\$; uma caixa com tres aneis de metal, avaliada em 3\$; um par de pulseiras de argolas de ouro baixo, avaliado em 6\$; uma caixa com oito aneis de ouro baixo, avaliada em 4\$; uma caixa com cinco aneis de ouro fixo, avaliada em 5\$; um prato com quatro dedacs de prata, avaliado em 1\$; e uma caixa com dous pares de brincos pequenos, avaliada em 1\$; importando tudo em 1:150\$, por quanto vão os ditos bens á praça. E quem nos mesmos quizer lançar deverá comparecer neste Juizo, no dia, hora e lugar ao principio declarados. E para constar se passaram o presente e mais dous de igual teor que o porteiro dos auditorios deste Juizo publicará e afixará nos logares do estylo, lavrando a competente certidão. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 21 de maio de 1917. E eu, Alfredo P. Barbosa, escrevivo, o subscrevi.— *Raul de Souza Martins.*

### Juizo Federal da Segunda Vara

*De citação, com o prazo de 90 dias*

O Dr. Antonio Joaquim Pires do Carvalho e Albuquerque, juiz federal da 2ª Vara do Districto Federal etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle conhecimento tiverem, que lhe foi dirigida a petição do teor seguinte:—Petição—Exmo. Sr. Dr. juiz federal. O Banco Commercial do Porto, querendo executar a sentença estrangeira que obteve na acção movida em Portugal contra o espolio do visconde de Barreiros, devidamente homologada pelo Egregio Supremo Tribunal Federal, como tudo consta da inclusa carta de sentença, e pela qual foi o referido espolio do visconde de Barreiros (representado pelo seu inventariante) herdeiros, legatarios e demais interessados, condemnado a pagar ao supplicante a quantia de 200:864\$180 (mocda portugueza), vem requerer a V. Ex. que se sirva de ordenar que, feita a respectiva conta, seja expedido o competente mandado requisitorio afim de serem intimados pessoalmente o actual inventariante do alludido espolio Manoel Joaquim de Andrade e sua mulher D. Julieta Amelia de Andrade, e Joaquim Figueira de Andrade e sua mulher, si tiver, todos residentes nesta capital; e por editaes a D. Olympia Joaquina de Andrade Santos e seu marido Antonio Ferreira dos Santos, D. Florinda da Costa Leite e seu marido Manoel Ferreira Leite Junior, D. Ermelinda de Andrade Gramaxo, D. Maria Antonia Corrêa, o Dr. José Figueira de Andrade e sua mulher dona Eliza Holdick Freire Themudo de Andrade, Manoel da Costa Figueira e sua mulher D. Felicia da Costa Figueira, D. Justina Torres da Costa e seu marido Antonio Theophilo de Moura Costa, Guilherme dos Santos Torres e sua mulher D. Antonia, José dos Santos Torres, Sosthenes dos Santos Torres, herdeiros de D. Maria da Costa Santos Torres e Manoel José dos Santos Torres, Joaquim da Costa Figueira, D. Justina Figueira de Andrade Portugal, seus filhos Alberto e Maria e seu marido Rodolpho Gomes Brandão e quaesquer outros interessados do mesmo espolio, por ventura existentes e desconhecidos, residentes em lugar incerto e não sabido; para que, no prazo de 24 horas, após a citação, pagarem ou nomearem bens a penhora, sob pena, caso não o façam, de ser feita a mesma penhora em quaesquer e tantos bens do espolio, quantos chegarem e bastem para seu pagamento, ficando outrosim os executados ausentes desde logo citados para, após a penhora, allegarem os embargos que tiverem, e acompanharem todos os termos da execução até final, sob as penas de lançamento e revelia. Nestes termos, requer que sejam expedidos o mandado requisitorio e os editaes, justificada a ausencia, na forma e com o prazo legais, e P. deferimento. Rio, 2 de maio de 1917. — Octavio Monteiro da Silva (sobre uma estampilha federal de 300 réis). Distribuição —D. a 2ª Vara. Em 2 - 5 - 917. — Azevedo. Despacho: A. Como requer. D. Federal, 2 de maio de 1917. — A. Pires e Albuquerque. — Petição — Exmo. Sr. Dr. juiz federal da 2ª Vara—O Banco Commercial do Porto, nos autos da execução de sentença estrangeira que move contra os herdeiros do visconde de Barreiros, tendo já sido intimado do requisitorio pessoalmente o inventariante e herdeiro Manoel Joaquim de Andrade, mas não tendo sido encontrados Joaquim Figueira de Andrade e sua mulher, si tiver, cuja citação pessoal foi tambem pedida, requer a V. Ex. que admita o supplicante a justificar a ausencia delles em lugar incerto e não sabido, assim como a dos demais interessados em taes condições, afim de serem expedidos os respectivos editaes de citação, como, aliás, já foi pedido, designando-se para isso dia e hora, e P. deferimento. Rio, 14 de maio de 1917. — Octavio Monteiro da Silva (sobre uma estampilha federal de 300 réis). Despacho: J. Como requer. D. Federal, 14 de maio de 1917. — A. Pires e Albuquerque. Designação—Designo amanhã, ás 11 horas.—Rio, 14 de maio de 1917. O escrevivo, *Hemeterio Guimarães.* Em virtude dessa petição foi justificada a ausencia e depois do que proferi a sentença seguinte: Sentença—Expeçam-se editaes requeridos pelo prazo de 90 dias. Districto Federal, 18 de maio

de 1917. — A. Pires e Albuquerque. Em virtude do que mandei expedir o presente edital de citação pelo prazo do 90 dias, pelo qual ficam citados Joaquim Figueira de Andrade e sua mulher, si tiver, D. Olympia Joaquina de Andrade Santos e seu marido Antonio Ferreira dos Santos, D. Florinda da Costa Leite e seu marido Manoel Ferreira Leite Junior, D. Ermelinda de Andrade Gramaxo, Dona Maria Antonia Corrêa, o Dr. José Figueira de Andrade e sua mulher Dona Eliza Holdick Freire Themudo de Andrade, Manoel da Costa Figueira e sua mulher Dona Felicia da Costa Figueira, Dona Justina Torres da Costa e seu marido Antonio Theophilo de Moura Costa, Guilherme dos Santos Torres e sua mulher Dona Antonia, José dos Santos Torres, Sosthenes dos Santos Torres, herdeiros de Dona Maria da Costa Santos Torres e Manoel José dos Santos Torres, Joaquim da Costa Figueira, D. Justina Figueira de Andrade Portugal e seus filhos Alberto e Maria e seu marido Rodolpho Gomes Brandão e quaesquer outros interessados do mesmo espolio, por ventura existentes e desconhecidos, residentes em lugar incerto e não sabido, para, no prazo de 24 horas que correrá em cartorio após a citação, pagarem e nomearem bens a penhora, sob pena de ser feita a penhora nos bens do espolio tantos quantos chegarem e bastem para o dito pagamento e custas que accresceroem até final, ficando outrosim os executados ausentes desde logo citados para, após a penhora, allegarem os embargos que tiverem e acompanharem todos os termos da execução até final sob pena de revelia e lançamento. Deste edital serão extrahidas cópias que serão publicadas pela imprensa e afixadas no lugar do costume pelo porteiro dos auditorios deste Juizo, que de tudo dará a sua fé. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 21 de maio de 1917. E eu, Hemeterio José Pereira Guimarães, escrevivo, o subscrevi.— *Antonio J. Pires de C. e Albuquerque.*

de 1917. — A. Pires e Albuquerque. Em virtude do que mandei expedir o presente edital de citação pelo prazo do 90 dias, pelo qual ficam citados Joaquim Figueira de Andrade e sua mulher, si tiver, D. Olympia Joaquina de Andrade Santos e seu marido Antonio Ferreira dos Santos, D. Florinda da Costa Leite e seu marido Manoel Ferreira Leite Junior, D. Ermelinda de Andrade Gramaxo, Dona Maria Antonia Corrêa, o Dr. José Figueira de Andrade e sua mulher Dona Eliza Holdick Freire Themudo de Andrade, Manoel da Costa Figueira e sua mulher Dona Felicia da Costa Figueira, Dona Justina Torres da Costa e seu marido Antonio Theophilo de Moura Costa, Guilherme dos Santos Torres e sua mulher Dona Antonia, José dos Santos Torres, Sosthenes dos Santos Torres, herdeiros de Dona Maria da Costa Santos Torres e Manoel José dos Santos Torres, Joaquim da Costa Figueira, D. Justina Figueira de Andrade Portugal e seus filhos Alberto e Maria e seu marido Rodolpho Gomes Brandão e quaesquer outros interessados do mesmo espolio, por ventura existentes e desconhecidos, residentes em lugar incerto e não sabido, para, no prazo de 24 horas que correrá em cartorio após a citação, pagarem e nomearem bens a penhora, sob pena de ser feita a penhora nos bens do espolio tantos quantos chegarem e bastem para o dito pagamento e custas que accresceroem até final, ficando outrosim os executados ausentes desde logo citados para, após a penhora, allegarem os embargos que tiverem e acompanharem todos os termos da execução até final sob pena de revelia e lançamento. Deste edital serão extrahidas cópias que serão publicadas pela imprensa e afixadas no lugar do costume pelo porteiro dos auditorios deste Juizo, que de tudo dará a sua fé. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 21 de maio de 1917. E eu, Hemeterio José Pereira Guimarães, escrevivo, o subscrevi.— *Antonio J. Pires de C. e Albuquerque.*

### Corte de Appellação

Faço publico que os julgamentos das apellações civis: n. 1.363, 1º appellante Octaviano Francisco Alves, 2º appellante Dr. Mauricio Gudim, appellados os mesmos; n. 1.820, appellante Cactano Basilio, appellados Vicente Celano e outros, terão lugar na sessão da Primeira Camara, do dia 24 do corrente ou nas seguintes.

Secretaria da Corte de Appellação, 21 de maio de 1917.

No impedimento ocasional do Dr. secretario e no do officil, o amannense, *João Luiz Pinheiro da Silva.*

### Côrte de Appellação

Faço publico que pelo Exmo. Sr. desembargador presidente da Corte de Appellação foram convocadas as Camaras para, reunidas no dia 24 do corrente mez, ás 13 horas, julgarem os seguintes feitos: Embargos de declaração: n. 946, embargante, Camillo de Souza Guimarães; embargado, Manoel da Silva Lessa; Embargos de nulidade n. 1.840, embargante, conego Alberto Nogueira, vigario e fabricante da Matriz de S. Thiago de Inhamã; embargado, Bernardino Nunes Pereira; n. 594, embargante, The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Company Limited; embargado, Antonio Carlos Cozar Sobrinho e sua mulher; n. 1.684, embargante, Dr. Francisco Homem de Carvalho; embargado, Manoel Antonio Ferreira da Silva; n. 1.718, embargantes, Alves Vasconcellos & Comp.; embargado, Temistocles Pinto; n. 1.788, embargantes Joaquim José

Mendes e outros, embargada Maria da Conceição de Souza Cabral de Oliveira; n. 918, embargante Antonio Candido dos Santos Silva e Mello, embargado Mosteiro de S. Bento; n. 1.734, embargante D. Emma Pinto Ferreira, embargado Joaquim Gonçalves da Cunha; n. 1.842, embargante Francisco Maria Grotta, embargado Joaquim Ferreira Marques; numero 1.940, embargante Dr. Valmore dos Santos Magalhães, embargado Dr. Gastão Victoria; n. 347, embargante Quirino da Costa Cadete, embargado J. A. de Azevedo; n. 1.925, embargante João de Souza Junior, embargados Cabral & Irmão; n. 1.921, embargante Moreira Mesquita, embargado Antonio Galdino de Oliveira; n. 503, embargante José Dias da Silva Tavares, embargados Custodio da Costa Braga e outros; numero 1.420, embargante Companhia Carris Urbanos, embargados D. Blandina de Azevedo Ferreira e seu marido, herdeiros habilitados de Luiz Ferreira; n. 1.509, 1.ª embargante a Fazenda Municipal, 2.ª embargante Adalberto Augusto da Motta Andrada, embargados Manoel José de Oliveira e seus tutelados Nair Bastos Nunes e outro; n. 1.624, embargante D. Agnez Kruger, embargado Dr. Democrito Barreto Dantas, inventariante do espólio do finado Hermann Johannes Kruger. Secretaria da Corte de Appellação, 21 de maio de 1917.—No impedimento occasional do secretario, o official Elpidio Watson Cordeiro.

### Juizo de Direito da Segunda Vara Cível

Fallencia de Theodoro Fiel de Souza Lobo

#### AVISO AOS CREDITORES

O escrivão major Barros communica aos credores da fallencia de Theodoro Fiel de Souza Lobo que se acham em cartorio, durante cinco dias, as relações e documentos apresentados pelos syndicos, para serem examinados pelos interessados, apresentando suas impugnações, de accordo com os §§ 5.º e 6.º do art. 83 da lei n. 2.024 de 17 de dezembro de 1908, os quaes são do teor seguinte: § 5.º. Durante esse prazo de cinco dias, os credits incluídos naquellas relações poderão ser impugnados, quanto á sua legitimidade, importancia ou classificação. § 6.º. A impugnação será dirigida ao juiz, por meio de requerimento instruído com documentos, justificações ou outras provas.

Rio de Janeiro, 19 de maio de 1917. — O escrivão, José Candido de Barros.

### Juizo de Direito da Quinta Vara Cível

De segunda praça, com o prazo de oito dias e abatimento legal de dez por cento, para venda e arrematação dos bens penhorados ao Dr. José Augusto Ludolf, na acção executiva que lhe move o Banco da Lavoura e do Commercio do Brazil, na forma abaixo:

O Dr. Luiz Augusto do Carvalho e Mello, juiz de direito da Quinta Vara Cível do Districto Federal, etc.:

Faz saber que por este juizo e cartorio do escrivão que este subscrive se processam os autos de acção executiva em que é autor o Banco da Lavoura e do Commercio do Brazil e réo o Dr. José Augusto Ludolf, nos quaes lhe foi dirigida a petição, do teor seguinte: Excellentissimo Senhor Doutor juiz de direito da Quinta Vara Cível. O Banco da Lavoura e do Commercio do Brazil, nos autos

de execução que move por este Juizo contra o doutor José Augusto Ludolf, não sendo vendidos, em primeira praça, os bens penhorados, por falta de licitantes, requer a vossa excellencia se digne mandar expedir editaes para a segunda praça, tudo na conformidade da lei, e a juntada dos inclusos documentos para os devidos fins de direito. Assim, pede o E. deferimento. Rio, dezesseis de maio de mil novecentos e dezeseite.— Alberto Alves Ribeiro, advogado. (Está devidamente sellado). Despacho: J. Sim, em termos. Rio, dezesseis— cinco—mil novecentos e dezeseite.— *Carvalho e Mello*. Em virtude do que se passou o presente edital, com o prazo de oito dias e abatimento legal de dez por cento, pelo teor do qual o porteiro dos auditorios trará a publico pregão de venda e arrematação em segunda praça deste Juizo, no dia primeiro de junho do corrente anno, as doze horas, após a audiençia do estylo, no *Forum*, á rua Menezes Vieira numero cento e cincoenta e dois, os bens penhorados ao Dr. José Augusto Ludolf, na acção executiva que lhe move o Banco da Lavoura e do Commercio do Brazil, os quaes constam da avaliação junta aos autos, que é do teor seguinte: Avaliação — Os abaixo assignados, nomeados para, em cumprimento do mandado junto, procederem á avaliação dos bens penhorados ao Dr. José Augusto Ludolf, no executivo que move a este o Banco da Lavoura e Commercio do Brazil, tendo se dirigido ao local indicado e examinando os immoveis que constituem os referidos bens, passam a descrevel-os e avaliá-los pela forma seguinte: Predio terreo sito á rua antigamente chamada do Pão numero duzentos e cincoenta e um, freguezia da Lagôa, rua essa que tem hoje a denominação de Dr. Dias Ferreira, e cuja nova numeração ainda não foi attingida ao predio em questão. Este predio tem, na frente, uma porta ao centro e duas janellas de cada lado; é coberto com telhas nacionaes, sendo o madeiramento da cobertura do systema antigo; tem dois metros e setenta centímetros apenas de pé direito; as paredes são de frontal de tijolo, reforçadas com pilares do mesmo material; mede onze metros e quaranta centímetros de frente por nove metros e vinte e cinco centímetros de fundos; está dividido em seis quartos e duas salas, forrados e assoalhados, sendo o soalho de taboas largas de pinho branco. Nos fundos ha um puxado, de vinte metros e quaranta e cinco centímetros de comprimento por tres metros e trinta e cinco centímetros de largura, dividido em dispensa e cosinha. Ao lado esquerdo do predio ha um antigo telheiro sobre pilares que foi transformado pelo locatario em um commodo fechado para servir de deposito. E' o kiosque a que se refere o mandado. Ainda annexas ao mesmo predio e fazendo parte do «Parque Leblon» ha diversos caramanchões onde se acham collocadas mesas e cadeiras do Bar. Ao predio e respectivos annexos, que acabam de descrever (excluido o terreno), dão os peritos o valor de tres contos e quinhentos mil réis (3.500\$000). Barracão, com dezoove metros e cincoenta centímetros por seis metros e noventa centímetros, constituiu em parte por um barracão de telhas nacionaes e em parte por uma construção de madeira e tijolo (frontal), coberto de zinco e telhas francezas. Todo o barracão, que está dividido em commodos, dos quaes a maior parte abrigados, acha-se em máo estado de conservação e em condições de ser demolido. A este barracão os peritos dão o valor apenas dos materiais aproveitaveis, isto é, duzentos mil réis, (200\$000). Predio terreo, situado no interior do terreno em questão, com a frente voltada para o grande barracão, ou melhor, para a face lateral direita do predio numero duzentos e cincoenta e um, acima descripto, com

sete metros e sessenta centímetros de largura por sete metros e trinta centímetros de comprimento, no corpo principal, e um puxado da mesma largura desse corpo principal de tres metros e oitenta centímetros de comprimento. Na frente tem este predio uma porta e uma janella e na porta existe uma placa esmaltada com o numero III. Este predio acha-se em máo estado de conservação, mas o corpo principal, que é uma construção de frontal e pilares de tijolo, coberto de telhas nacionaes e com o pé direito da lei, pôde ser concertado. O puxado está em ruinas e deve ser demolido e reconstituído em condições convenientes. Este predio é destinado á residencia de familia e está dividido em duas salas e dous quartos no corpo principal. A' este predio (excluido o terreno) dão os peritos o valor de dous contos de réis (2.000\$000). Terreno no qual se acham effica-los todos os immoveis que acabam de ser descriptos, e que, de accordo com a escriptura do trinta e um de março de mil novecentos e treze, lavrada em notas do tabelião Cruz, deveria ter cento e dezesseis metros e seis centímetros na frente (pela rua do Pão); duzentos e vinte oito metros e oito centímetros pelo lado da chacara numero noventa e tres, antigo; cento e noventa e tres metros e seis centímetros pelo lado da chacara oitenta e nove antigo; noventa e dous metros e quatro centímetros nos fundos; limitando-se tanto nos lados como nos fundos, com terrenos da Empresa Industrial da Gavea. Os peritos, entretanto, verificaram que o terreno descripto na referida escriptura se acha hoje cortado por algumas das novas ruas projectadas no Leblon, em uma das quaes, a rua numero cinco, passa até o bond da Ferro Carril do Jardim Botânico. Os peritos tiveram occasião de examinar não só o local como também a planta de arruamentos no Leblon, existente na Carta Cadastreal e approva-la em vinte e seis, oito, novecentos e quatorze; bem assim uma planta dos mesmos arruamentos e na qual está indicado em porte o dito terreno. Deste trabalho resultou para os peritos a convicção, em que se acham, de que apenas uma parte do terreno, com a forma de um polygono irregular de sete lados, conforma indica o e requis no verso desta pagina, pôde ser delimitado e avaliado. Nessas condições, os peritos dão ao terreno indicado no croquis, com a área aproximada de quatro mil seiscentos e cincoenta metros quadrados, o valor de vinte e dous contos de réis (22.000\$000). Observam, porém, que o «predio terreo» descripto em ultimo logar neste laudo e que tem a placa com o numero III, fica fóra da área que acabam de avaliar e é attingido por uma das novas ruas projectadas, á rua numero dezoenove, parecendo, portanto, que terá de ser futuramente demolido. Rio de Janeiro, seis de fevereiro de mil novecentos e dezeseite.— Pedro Fernandes Vianna da Silva.— Luiz Teixeira Bittencourt Sobrinho. Importa a avaliação na quantia total de vinte sete contos e setecentos mil réis (27.700\$), que com o abatimento legal de dez por cento, fica reduzido a vinte e quatro contos e novecentos e trinta mil réis (24.930\$), porquanto vão os ditos bens a esta segunda praça. E quem os mesmos bens quizer arrematar, deverá comparecer no dia, hora e local designados, afim de ter logar a praça, que será feita mediante pagamento á vista ou fiança i tonea por tres dias. E para constar passaram-se este e outros do igual teor, que serão publicados e affixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos dezoenove de maio de mil novecentos e dezeseite. Eu, José Luiz do Nascimento Costa, escrivão interino, o escrevi.— Luiz Augusto do Carvalho e Mello, (Está devidamente sellado). Está em conform.— O escrivão interino, José Luiz do Nascimento Costa.

### Juizo de Direito da Sexta Vara Cível

De praça, com o prazo de 20 dias, para venda e arrematação dos predios e respectivos terrenos, sitos á rua Goyaz ns. 322 e 118, e á rua Silvana ns. 23 e 25, penhorados a D. Isabel da Silva Rangel, em autos de executivo hypothecario, que lhe move Alfredo Barral Cavadas.

O Dr. Cesario da Silva Pereira, juiz de direito da 6ª Vara Cível do Districto Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem, em como no dia 22 de maio proximo futuro, ás 13 horas, á rua Menezes Vieira n. 152, o porteiro dos auditorios trará a publico prégão de venda e arrematação a quem mais dêr e maior lance offerecer acima da respectiva avaliação os predios abaixo descriptos e avaliados. Sendo de avaliação dos bens penhorados por Alfredo Barral Cavadas a D. Isabel da Silva Rangel, na fórma abaixo: predio sito á rua Goyaz n. 322. Edificado em centro de terreno, tendo na fachada quatro janellas de peitoril com portadas de madeira beiradas salientes, e coberto com telhas nacionaes. Entrada ao lado esquerdo para onde deitam quatro janellas e duas portas; de construção muito antiga de frontal e pilastras de tijolos sobre baldramas de pedra e cal, precisando de concertos, achando-se dividido em commodos forrados e assoalhados e mais dependencias em telha vã. O predio mede de frente 7m,35 por 16m,75 de fundos. Predio sito á rua Goyaz n. 118, sem placa numerica, edificado em centro de terreno, tendo na fachada duas portas e uma janella, beirada saliente e coberto com telhas francezas; de construção antiga, de frontal de tijolos, achando-se dividido em dous compartimentos assoalhados e sem forros, e puxado cimentado com cozinha; medindo o predio 5m,15 por 3m,35, e o puxado 1m,90 por 2m,05. Predio sito á rua Silvana n. 23, edificado em centro de terreno, tendo na fachada uma janella de peitoril, em fórma de chalet, e coberto com telhas francezas entrada ao lado esquerdo com escada e patamar cimentado deitando para este lado uma porta e duas janellas. De construção antiga, de frontal e estanque, achando-se dividido em tres compartimentos assoalhados, um forrado e dous em telha vã, e o puxado com cozinha. O predio mede de frente 3m,05 por 80 de fundos; seguindo-se meia-agua com privada e tanque para lavagens. Predio sito á rua Silvana n. 25, sem placa numerica, construido de zinco e madeira, tendo na fachada uma janella de peitoril, em fórma de chalet e coberto de telhas francezas, entrada ao lado esquerdo, achando-se dividido em dous compartimentos assoalhados e sem forros, e um pequeno puxado com cozinha em chão; medindo de frente 3m,05 por 4m,20. O terreno onde estão edificados os predios acima descriptos mede de frente pela rua Goyaz 49m,85 por 86m,10 pela rua Silvana, estando todo cercado por moirões de madeira e arame farpado. Ao terreno e predios acima descriptos damos o valor de 14:000\$000. Rio de Janeiro, 25 de abril de 1917. — Tito Dias de Moraes. — Oscar Euzebio Rodrigues Roxo.

E quem os ditos predios quizer arrematar, deverá comparecer no lugar, dia e hora acima designados, onde o porteiro

os trará á publico prégão de venda e arrematação a quem mais dêr e maior lance offerecer acima da respectiva avaliação; advertindo ao arrematante o disposto no art. 550, § 2º, do reg. 737, de 1850 (dinheiro á vista ou fiador por tres dias). Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 27 de abril de 1917. E eu, João de Souza Pinto Junior, escrivão, o escrevi. — *Cesario da Silva Pereira*. Rio, 27 de abril de 1917. — *João de Souza Pinto Junior*.

### Juizo da Terceira Pretoria Cível

O escrivão e official do Registro Civil da 3ª Pretoria Cível, freguezia de Santo Antonio, affixou nesta data o edital dos proclamas de casamento dos contrahentes Arnaldo Vieira e D. Maria José Leite Barbosa.

Quem souber de algum impedimento, acuse-o.

Rio, 19 de maio de 1917. — O escrivão, *Alberto Toledo Bandeira de Mello*.

### Juizo da Terceira Pretoria Cível

O escrivão e official do registro civil da 3ª pretoria cível, freguezia de Santo Antonio, affixou nesta data os editaes dos proclamas do casamento dos contrahentes Joaquim de Souza Pinheiro e D. Iracema Costa; Adriano Joaquim da Cruz e D. Elvira Gomes Moreira. Quem souber de algum impedimento, acuse-o para os fins de direito. Rio, 18 de maio de 1917. — O escrivão, *Alberto Toledo Bandeira de Mello*.

### Juizo da Terceira Pretoria Cível

Edital de 2ª praça, com o prazo de oito dias e o abatimento de 10 % sobre a avaliação, para venda e arrematação dos bens moveis penhorados a Manoel de Lima Fernandes, na fórma abaixo

O Dr. Alvaro Bittencourt Berford, juiz da 3ª Pretoria Cível do Districto Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem que lho foi feita a pot'ção seguinte: Exmo. Sr. Dr. juiz da 3ª Pretoria Cível. — Francisco de Souza Mello, nos autos da sua execução contra Manoel de Lima Fernandes, requer a V. Ex. se digne ordenar sejam expedidos editaes de 2ª praça, visto não ter havido licitantes na primeira. Rio, 19 de maio de 1917. — Julio Verissimo S. Santos. (Estava devidamente sellada). — Despacho: Sim. Rio, 19 de maio de 1917. — Dr. Alvaro B. Berford. Em virtude do que se passou o presente edital, pelo teor do qual, o porteiro dos auditorios trará a publico prégão de venda e arrematação, a quem mais dêr e maior lance offerecer acima da avaliação, no dia 1 de junho proximo, ás 13 horas, após a audiencia deste juizo, á praça da Republica n. 24, os bens constantes dos laudos de avaliação juntos aos autos, os quaes são os seguintes: moveis que constituíam a casa de pensão da avenida Mem de Sá n. 34, sobrado, e que se acham á rua dos Arcos ns. 15 e 17, sob a guarda do depositario particular Severino Augusto Pereira, onde poderão ser examinados: uma cama de peroba com estrado de arame, avaliada por 50\$; uma mesa da cabeceira de peroba com pedra marmore, 15\$; um toilette de peroba, feito de commoda, 50\$; uma guarda-casaca de peroba com espelho, 70\$; duas cadeiras de peroba, 10\$; um cabide de peroba com tres cabeças, 3\$; uma cama «a Histori» de peroba com estrado de arame, 40\$; um toilette commoda de peroba, 50\$; duas cadeiras de peroba, 10\$; um guarda-casaca de peroba com espelho, 70\$; uma mesa de cabeceira de peroba com pedra marmore, 15\$; uma cupola de canella, 5\$; um cabide com duas cabeças,

3\$; uma cama de peroba «Maria Antonietta» o estrado de arame, 60\$; um guarda-casacas de peroba com espelho, 70\$; uma mesa de cabeceira de peroba, 15\$; uma mesa de centro de peroba, 15\$; dous cabides, sendo um de peroba e o outro de vinhatico, 6\$; um toilette de peroba, 50\$; duas cadeiras de peroba, 10\$; uma cama a «Histori» de canella com estrado de arame, 30\$; um toilette de canella feito de commoda, 30\$; duas cadeiras de canella, 10\$; uma mesa de cabeceira de canella com pedra marmore, 15\$; um guarda-casaca de canella com espelho, 60\$; um psyché de canella, 80\$; uma cama de canella, 40\$; duas cadeiras de canella, 10\$; um toilette de canella, 40\$; um guarda-vestidos de canella, 60\$; uma cupola de canella, 6\$; um cabide de canella com tres cabeças, 3\$; um guarda-casaca de peroba com espelho, 70\$; um toilette de peroba, 50\$; uma cama de peroba feito «Maria Antonietta», 60\$; uma mesa de cabeceira de peroba, 15\$; um cabide de peroba com duas cabeças, 3\$; uma cama «marquiza» de peroba com estrado de taboas, 30\$; um guarda-casaca de vinhatico com espelho, 30\$; um toilette de canella, 40\$; uma mesa de cabeceira de peroba, 15\$; duas cadeiras de canella, 10\$; um cabide de peroba com estrado de arame, 50\$; um guarda-casaca de peroba, 70\$; um toilette-commoda de peroba, 50\$; uma mesa de cabeceira de peroba, 15\$; uma cadeira de peroba com duas cabeças, 3\$; uma cadeira de canella, 5\$; uma mesa elastica de tres taboas, cor de canella, 30\$; uma mesa pequena de pinho, 3\$; um guarda-pratos de canella, 60\$; um relógio de parede, 10\$; dous espelhos biseautés com molduras de madeira, 60\$; dous cabides, 6\$; nove cadeiras austriacas, 27\$; uma cama de peroba, 50\$; uma mesa de cabeceira de vinhatico, 10\$; uma mesa de centro, de canella, 10\$; uma cama Paulista, 15\$; uma cadeira com assento de palhinha, 3\$; dous espelhos com molduras de madeira, 20\$; uma cama de canella com estrado de arame, 40\$; um guarda-vestidos de canella, 40\$; um guarda-vestidos de canella, 60\$; uma mesa de cabeceira de vinhatico, 10\$, um guarda-vestidos de canella, 60\$; um cabide de peroba com tres cabeças, 3\$; uma cama «marquiza» de canella com estrado de arame, 30\$; uma mesa de cabeceira de canella, 15\$; um toilette de canella 40\$; uma cadeira de canella, 5\$; dous cabides de canella, 6\$; um toilette de canella, 40\$; uma cama de vinhatico, 20\$; uma mesa de cabeceira de canella, 15\$; seis cadeiras, 24\$; um guarda-casacas de vinhatico, 50\$; uma cama de canella com estrado de arame, 40\$; uma mesa de cabeceira de canella, 15\$; e um espelho biseauté grande com moldura de madeira, 30\$; bens esses cuja avaliação importou em 2:387\$. Moveis que constituíam a casa de pensão da avenida Mem de Sá n. 34, e que se acham á rua dos Arcos n. 15, sob a guarda do depositario Adelino Medeiros: uma cama de peroba, 50\$; uma mesa de cabeceira de peroba, 15\$; um toilette de vinhatico, 40\$; um guarda-casacas de peroba, 70\$; duas cadeiras, 6\$; um cabide velho, 1\$; um bidet velho, 10\$; um cabide de madeira, 2\$; um quadro com moldura, 2\$; um bacio, jarro e escarradeira, 2\$; tres camas de madeira de lei, 60\$; quatro toilettes de madeira de lei, 160\$; um guarda-roupas de vinhatico, pequeno, 30\$; um espelho com moldura dourada, 20\$; uma cama de junco austriaco, 10\$; um aparado com pedra marmore, 50\$; uma mesa de pinho grande, 5\$; uma mesa de madeira pequena, 3\$; um relógio de parede, 3\$; um porta-chupões de madeira com espelho, 10\$; nove cadeiras diversas, 27\$; uma cama de madeira, 15\$; um toilette, 30\$; uma mesa de cabeceira, 10\$, e um movel de madeira 5\$;

3\$; uma cama de peroba «Maria Antonietta» o estrado de arame, 60\$; um guarda-casacas de peroba com espelho, 70\$; uma mesa de cabeceira de peroba, 15\$; uma mesa de centro de peroba, 15\$; dous cabides, sendo um de peroba e o outro de vinhatico, 6\$; um toilette de peroba, 50\$; duas cadeiras de peroba, 10\$; uma cama a «Histori» de canella com estrado de arame, 30\$; um toilette de canella feito de commoda, 30\$; duas cadeiras de canella, 10\$; uma mesa de cabeceira de canella com pedra marmore, 15\$; um guarda-casaca de canella com espelho, 60\$; um psyché de canella, 80\$; uma cama de canella, 40\$; duas cadeiras de canella, 10\$; um toilette de canella, 40\$; um guarda-vestidos de canella, 60\$; uma cupola de canella, 6\$; um cabide de canella com tres cabeças, 3\$; um guarda-casaca de peroba com espelho, 70\$; um toilette de peroba, 50\$; uma cama de peroba feito «Maria Antonietta», 60\$; uma mesa de cabeceira de peroba, 15\$; um cabide de peroba com duas cabeças, 3\$; uma cama «marquiza» de peroba com estrado de taboas, 30\$; um guarda-casaca de vinhatico com espelho, 30\$; um toilette de canella, 40\$; uma mesa de cabeceira de peroba, 15\$; duas cadeiras de canella, 10\$; um cabide de peroba com estrado de arame, 50\$; um guarda-casaca de peroba, 70\$; um toilette-commoda de peroba, 50\$; uma mesa de cabeceira de peroba, 15\$; uma cadeira de peroba com duas cabeças, 3\$; uma cadeira de canella, 5\$; uma mesa elastica de tres taboas, cor de canella, 30\$; uma mesa pequena de pinho, 3\$; um guarda-pratos de canella, 60\$; um relógio de parede, 10\$; dous espelhos biseautés com molduras de madeira, 60\$; dous cabides, 6\$; nove cadeiras austriacas, 27\$; uma cama de peroba, 50\$; uma mesa de cabeceira de vinhatico, 10\$; uma mesa de centro, de canella, 10\$; uma cama Paulista, 15\$; uma cadeira com assento de palhinha, 3\$; dous espelhos com molduras de madeira, 20\$; uma cama de canella com estrado de arame, 40\$; um guarda-vestidos de canella, 40\$; um guarda-vestidos de canella, 60\$; uma mesa de cabeceira de vinhatico, 10\$, um guarda-vestidos de canella, 60\$; um cabide de peroba com tres cabeças, 3\$; uma cama «marquiza» de canella com estrado de arame, 30\$; uma mesa de cabeceira de canella, 15\$; um toilette de canella 40\$; uma cadeira de canella, 5\$; dous cabides de canella, 6\$; um toilette de canella, 40\$; uma cama de vinhatico, 20\$; uma mesa de cabeceira de canella, 15\$; seis cadeiras, 24\$; um guarda-casacas de vinhatico, 50\$; uma cama de canella com estrado de arame, 40\$; uma mesa de cabeceira de canella, 15\$; e um espelho biseauté grande com moldura de madeira, 30\$; bens esses cuja avaliação importou em 2:387\$. Moveis que constituíam a casa de pensão da avenida Mem de Sá n. 34, e que se acham á rua dos Arcos n. 15, sob a guarda do depositario Adelino Medeiros: uma cama de peroba, 50\$; uma mesa de cabeceira de peroba, 15\$; um toilette de vinhatico, 40\$; um guarda-casacas de peroba, 70\$; duas cadeiras, 6\$; um cabide velho, 1\$; um bidet velho, 10\$; um cabide de madeira, 2\$; um quadro com moldura, 2\$; um bacio, jarro e escarradeira, 2\$; tres camas de madeira de lei, 60\$; quatro toilettes de madeira de lei, 160\$; um guarda-roupas de vinhatico, pequeno, 30\$; um espelho com moldura dourada, 20\$; uma cama de junco austriaco, 10\$; um aparado com pedra marmore, 50\$; uma mesa de pinho grande, 5\$; uma mesa de madeira pequena, 3\$; um relógio de parede, 3\$; um porta-chupões de madeira com espelho, 10\$; nove cadeiras diversas, 27\$; uma cama de madeira, 15\$; um toilette, 30\$; uma mesa de cabeceira, 10\$, e um movel de madeira 5\$;

bens cuja avaliação importa em 613\$, sendo a importância total da avaliação de todos os bens penhorados do executado 3:030\$, sobre a qual feito o abatimento legal de dez por cento, fica reduzida a 2:727\$000 (dous contos setecentos e vinte e sete mil réis), por quanto os ditos bem vão á praça; e quem os quizer arrematar compareça neste juizo, no dia e horas acima designados, afim de fazel-o em praça, mediante pagamento á vista ou dando fiador idoneo par tres dias; do que para constar passaram-se este e outros de igual teor, que serão respectivamente afixados na pretoria e publicados pela imprensa. Rio, 19 de maio de 1917.—Eu, Antonio Cicero Galvão, escrevente juramentado, o escrevi.—Eu, Alberto Toledo Bandeira de Mello, escrevão, subscrevi. (Estava devidamente sellada).—Dr. Alvaro Bittencourt Berford.

### Juizo da Quarta Pretoria Cível

Faço saber que estão se habilitando para casar perante este Juizo — Cartorio das frequenzias de Lagôa e Garça — as pessoas abaixo declaradas:

Carlos de Freitas Lima com Gracciola Teixeira Mendes;

Henrique Torres de Oliveira com Mathilde de Lima Cardoso;

Pedro Ignacio Nunes com Adelia de Oliveira;

Antonio Pereira Campos com Izaura Marques Brito;

Jorge Santos com Lucilla Campista.

Séde do Juizo da Quarta Pretoria Cível.

Rio de Janeiro, 21 de maio de 1917.—

O official do Registro Civil, *Solfieri de Albuquerque*.

### Juizo da Quarta Pretoria Cível

Faço saber que estão se habilitando para casar perante este Juizo — Cartorio das frequenzias de Lagôa e Garça — as pessoas abaixo declaradas:

Saturnino de Oliveira Campos com Eloutheria Negucz;

Armando dos Santos Pinto Belleza com Julia de Roure Bellieni.

Séde do Juizo da Quarta Pretoria Cível.

Rio de Janeiro, 21 de maio de 1917.—

O official do Registro Civil, *Solfieri de Albuquerque*.

### Juizo da Oitava Pretoria Cível

Faço saber que estão se habilitando para casarem por este Juizo:

Benedicto de Azevedo Maia e Zulmira Noronha, Amancio Ramos do Nascimento e Maria dos Santos Nascimento, Manoel Fernandes Reis e Maria Candida Alves Candeis. Quem souber de algum impedimento accuse-o.

Rio, 18 de maio de 1917.—O official do Registro Civil, *Jorge Gonçalves de Pinho*.

## TERMOS DE CONTRACTOS

### Ministerio da Guerra

#### Collegio Militar de Barbacena

Termo de contracto celebrado com os negociantes Carvalho & Comp., Villas Boas & Comp. e Sociedade Anonyma «A Fornecedora», para o fornecimento a este collegio de enxoval, fardamento, calçado e artigos de expediente durante o primeiro semestre do corrente anno:

Aos trinta dias do mez de abril de mil novecentos e dezeseite, na sala dos conselhos do Collegio Militar de Barbacena, perante o dir-

ctor do mesmo, tenente-coronel Esperidião Rosas, compareceram os negociantes abaixo mencionados, afim de assignarem o presente termo de contracto para o fornecimento a este collegio de enxoval, fardamento, calçado e artigos de expediente durante o primeiro semestre do corrente anno, de accordo com as propostas apresentadas á primeira e segunda concorrencias publicas realizadas, respectivamente, a 13 de janeiro e dez de março do corrente anno e approvadas pelo Sr. marechal ministro da Guerra por despacho de quatorze do corrente, exarado no parecer numero seiscentos e trinta e cinco da primeira Secção da Directoria de Contabilidade da Guerra, declarando os mesmos negociantes se obrigar a fornecer os artigos propostos pelos preços e condições seguintes: Grupo A—Carvalho & Companhia;—estabelecidos na Capital Federal á rua São Pedro numero cento e trinta e dous:—Almofada de paina de flecha com capa do linho, pesando depois de cheia mil grammas e tendo sessenta centímetros por trinta centímetros, uma, aceitaram o preço da base, quatro mil novecentos e cincoenta réis; botinas gaspadas de couro preto, aceitaram o preço da base, par, onze mil e quinhentos réis; camisas de cretone para dia, peito com pregas e fraldas compridas, areitaram o preço da base, uma, tres mil e novecentos réis; camisas de cretone para dormir, uma, quatro mil e tresentos réis; ceroula branca de cretone, uma, dous mil e seiscentos réis; chinellos de couro amarello, aceitaram o preço da base, par, tres mil réis; colchas brancas adamascadas e embainhadas, tendo dous metros por um metro e cincoenta centímetros, uma, onze mil réis; colchão de crina vegetal, capa de linho, tendo um metro e setenta centímetros por setenta centímetros, pesando depois de cheio dez kilogrammas, aceitaram o preço da base, um vinte mil réis; collarinhos de algodão rectos e fechados sem traspasse, aceitaram o preço da base, um, quinhentos réis; escovãs para dentes, uma, mil réis; fronhas lisas de cretone com uma só abertura lateral, com tres botões, tendo sessenta centímetros por trinta centímetros, uma, mil e duzentos réis; guardanapos brancos de algodão adamascado e em bainhado, um, oitocentos réis; lenço branco de algodão embainhado, aceitaram o preço da base, um, quatrocentos réis; lençol de cretone embainhado tendo dous metros por um metro e trinta centímetros, aceitaram o preço da base, um, quatro mil réis; meias de algodão, sem costura e de canno alto, aceitaram o preço da base, par, oitocentos réis; pente fino, aceitaram o preço da base, um, setecentos réis; pente de alizar, aceitaram o preço da base, um, mil réis; punho de algodão sem traspasse e tendo a largura unica do novo centímetros, com duas frentes, par, novecentos e setenta réis; tesoura para unhas, uma, tres mil e novecentos réis; toalhas brancas felpudas para rosto tendo um metro e dez centímetros por sessenta centímetros, uma, dous mil e duzentos réis; toalhas brancas felpudas para banho, tendo um metro e cincoenta centímetros por noventa centímetros, uma, tres mil e seiscentos réis; toalhas brancas adamascadas e embainhadas para mesa tendo cinco metros e cincoenta centímetros, por um metro e sessenta centímetros, aceitaram o preço da base, uma, dezoito mil réis; cinto para gymnastica, um, oito mil e quatrocentos réis; cobertor de lã, tendo dous metros por um metro e quarenta centímetros, um, onze mil e novecentos réis;—Sociedade Anonyma «A Fornecedora», com séde no Rio de Janeiro, á rua da Quitanda numero trinta e cinco:—bluza de brim kaki, tendo a gola e os punhos de ganga encorpada, encarnada e de cor inalteravel; botões em numero de sete, pretos e de osso, uma,

oito mil e oitocentos réis; calça do panno garance com listra marron, uma, trinta e dous mil e novecentos réis; calça de brim kaki com friso de ganga encorpada, encarnada e de cor inalteravel, uma, sete mil e quinhentos réis; charlatêiras para alumnos, aceitou o preço da base, uma, oito mil e quinhentos réis; divisas de cadarço preto para alumnos officiaes, aceitou o preço da base, uma, mil réis; divisas de cadarço preto para graduados, aceitou o preço da base, uma, quinhentos réis; divisas de galão dourado para graduados, uma, dous mil réis; dragonas para alumnos officiaes, uma, quinze mil réis; fiadores dourados, um, oito mil réis; gorro do brim kaki, com cinta de ganga encorpada, encarnada e de cor inalteravel, um, mil e cem réis; kapi de cópa garance com dispositivo para pennacho, aceitou o preço da base, um, quinze mil réis; laço hungaro de soutache dourado collocado na tunica para alumnos officiaes, um, dous mil e novecentos réis; luvas marron de fio de Escocia, par, cinco mil réis; pellerino de panno azul forrete, uma, quarenta e um mil e quinhentos réis; pennacho de lã, um seis mil réis; pennachos de pennas, um, quinze mil réis; polainas de brim branco, com cinco botões de massa e fivella de metal nickelado, aceitou o preço da base, par seis mil réis; fiadores de couro preto envernizado, um, quatro mil e setecentos réis; guias de couro preto envernizado com ferragens, uma, seis mil e novecentos réis; luvas brancas de algodão, par, quatro mil e quinhentos réis; tunica de panno marron com passadeiras para dragonas ou charlatêiras, uma, sessenta e quatro mil e novecentos réis.—Grupo B—Villas Boas e Companhia, estabelecidos na Capital Federal, á rua Sete de Setembro numero duzentos e vinte e tres: alfinetes para prender papel, caixa, mil e oitocentos réis; apontador para lapis, duzia, vinte e quatro mil réis; barbaite grosso, novello, quatrocentos e oitenta réis; barbante fino, novello, quatrocentos e dez réis; bloco de papel pautado sem timbre com cem folhas, um, mil e quinhentos réis; bloco de papel com pauta timbrado com cem folhas, um, mil novecentos e cincoenta réis; borracha em tablettes, duzia, sete mil réis; borracha com escova para machina de escrever, duzia, seis mil réis; buvard (berço para matta-boirão) um, tres mil réis; canetas communs de madeira, duzia mil e oitocentos réis; canetas superiores de madeira, duzia, dous mil e duzentos réis; cadernetas de notas de aula com cincoenta folhas, uma, tres mil e seiscentos réis; cadernetas de indicações de alumnos com cento e vinte folhas, uma, quatro mil e duzentos réis; caderno em branco, brochura, com cincoenta folhas, um, seiscentos e cincoenta réis; caderno indice pequeno, um, mil quinhentos e cincoenta réis; canivete «Rodgers» com duas folhas, um, seis mil réis; canivete «Rodgers» com uma folha, um, dous mil e quinhentos réis; compasso de metal para desenho, um, dous mil réis; compasso de madeira para quadro negro, um, tres mil e quinhentos réis; colchetes para papel, caixa, mil e seiscentos réis; esquadros pequenos de madeira para desenho, um, quinhentos réis, esquadros pequenos de celluloid para desenho, um, dous mil e quinhentos réis; esquadros grandes de madeira para quadro negro, um, cinco mil e quinhentos réis; enveloppes grandes timbrados para cartões, cento, quatro mil réis; enveloppes pequenos timbrados para cartas, cento, quatro mil réis; enveloppes cartados com timbre, cento, quatro mil réis; enveloppes sem timbre para cartas, cento, tres mil e quinhentos réis, enveloppes timbrados para officios, cento, sete mil e duzentos réis; enveloppes timbrados medios em papel pardo, cento, vinte e quatro mil réis; enveloppes timbrados grandes em papel par-

do. cento, vinte e oito mil réis; esponja, uma, dois mil novecentos réis; fita para machina de escrever «Underwood», peça, quatro mil e quinhentos réis; flecha, cento, oito mil e quatrocentos réis; giz branco fôlondo, caixa, tres mil e cem réis; gomma arabica «Sardinha», vidro, dois mil e quinhentos réis; grampos para brochura «Hottelk'ss», caixa, tres mil réis; impresso para boletim de applicação semestral, cento, tres mil réis; impresso para boletim de applicação semanal, cento, tres mil réis; impresso para bilhete de do sabida, cento, tres mil réis; impresso para acta de exames, cento, oito mil réis; impresso para instruções para matricula, cento, dozo mil e quinhentos réis; impresso para gráficos durante o mez, cento, dozo mil e quinhentos réis; impresso para grão durante o anno, cento, dozo mil e quinhentos réis; impresso para papeleta de matricula, cento, dez mil e quinhentos réis; impresso para matricula de alumnos, cento, dez mil e quinhentos réis; impresso para parte do official de dia, cento, dez mil e quinhentos réis; impresso para relação de presos, cento, tres mil e seiscentos réis; impresso para vale de rações, cento, tres mil réis; impresso para folha de pagamento de officiaes, cento, sessenta e cinco mil réis; impresso para folha de pagamento de empregados, cento, sessenta e cinco mil réis; lacro fino nacional, caixa, tres mil e quatrocentos réis; limpador para quadro negro, um, mil e quatrocentos réis; lapis preto «Faber» numero dois, duzia, dois mil e quatrocentos réis; livro em branco pautado com capa de panno com cem folhas numeradas, um, cinco mil e duzentos réis; livro em branco pautado com capa de cartã com cem folhas numeradas, um, tres mil réis; livro do castigo, um, seis mil réis; livro de ponto para empregados, um, tres mil réis; livro de ponto para matricula de alumnos, um, vinte e sete mil réis; nankin, vidro, mil e oitocentos réis; óleo para machina do escrever, vidro mil e quinhentos réis; papel almasso pautado «Rium», caderno, duzentos e vinte réis; papel almasso pautado para aulas, caderno, cento e quarenta réis; papel almasso liso para desenho, caderno, duzentos réis; papel almasso liso para aulas, caderno, cento e quarenta réis; papel de linho para machina, em meias folhas, caixa com quinhentas folhas, caixa, sete mil e oitocentos réis; papel fino para machina, em meias folhas, caixa com mil folhas, caixa, dozo mil e quinhentos réis; papel de carta sem timbre, cento, sete mil e duzentos réis; papel de carta pautado e timbrado, cento, sete mil réis; papel de carta liso e timbrado, cento e oito mil réis; papel almasso liso, timbrado, para officios, em meias folhas, caixa, seis mil e duzentos réis; papel mata-borrão, folha, trescentos e trinta réis; papel «Ganson», folha, quatrocentos réis; papel pardo para embrulhos, caderno, oitocentos réis; papel carbono marca «Derby», caixa com cem folhas, caixa, quinze mil réis; papel Hollanda numero cinco, caderno, dois mil réis; pasta de oleado, uma, sete mil e quinhentos réis; pasta dorso de aço «Perry», uma dozo mil réis; pennis «Mallat» numero dez, caixa, tres mil e trescentos réis; pennis «Mallat» numero dozo, caixa, tres mil e quatrocentos réis; pennis de aluminio numero quinhentos e trinta, caixa, tres mil e duzentos réis; pennis «J», caixa, dois mil e quinhentos réis; pennis «Perry», numero quatrocentos e vinte, caixa, quatro mil réis; raspadeira canivete «Hodgers», uma, quatro mil réis; regua de borracha com cincoenta centimetros, uma, dois mil e quinhentos réis; regua graduada de madeira com quarenta centimetros, uma, oitocentos e quarenta réis; regua graduada de madeira com um metro, seis mil e quinhentos réis; regua «F», de madeira para qua-

dro negro, uma, quatro mil réis; talão para vales quinzenaes de pedidos de generos, um, oito mil réis; talão para vales diários, de pedidos de generos, um, oito mil réis; talão para mappa diario de sabidas de generos e forragens, um, oito mil réis; talão para recibos de pensões de alumnos, um, dois mil e seiscentos réis; talão para recibo de prestação de fardamento, um, dois mil e seiscentos réis; talão para recibo de deposito de alumnos, um, dois mil e seiscentos réis; talão para pedi lo de compras de ursos, um, dois mil e seiscentos réis; talão para contas de despejas de alumnos, um, vinte e cinco mil réis; talão para rol de roupa servida, um, vinte e cinco mil réis; tinta carmim «Stephens», vidro de duzentas grammas, vidro, tres mil réis, tinta preta «Sardinha», litro, tres mil quinhentos e cincoenta réis; tinta preta «Stephens», litro, sete mil e quinhentos réis; transferidor grande de madeira para quadro negro, um, tres mil cento e cincoenta réis; transferidor pequeno para desenho, um, mil e quinhentos réis.

#### Condições:

Primeira — Fornecer todos os artigos da qualidade e na quantidade pedidas, de accordo com os typos e amostras existentes no mostruario da intendencia deste estabelecimento, entregando-os no prazo marcado nos respectivos pedidos.

Segunda — Vender mediante pagamento á vista todos os artigos deste contracto, pelos preços e condições nelle estipulados, aos officiaes e demais empregados do collegio.

Tercera — Fornecer, mediante dimensões apresentadas pela intendencia do collegio, os artigos que dessas medidas necessitem.

Quarta — O fardamento com esto de kepi do côpa garante, tunica de panno marron, capa de panno garante e pellerino de panno azul ferrete deve ser confeccionado sob medida e as respectivas provas feitas neste estabelecimento, não sendo permittida a entrega de peça alguma sinão na intendencia do collegio.

Quinta — Todo panno empregado na confecção do fardamento e enxoval deve ser antes molhado, devendo as calças ter bainha de cinco centimetros de largura e todas as peças enchanças que permittam ulteriores modificações.

Sexta — Em cada fornecimento é pela intendencia retirada uma unidade por cento ou fracção de cento, a fim de que seja a mesma submettida a exame comprobativo em relação com as amostras existentes no mostruario da mesma intendencia, perdendo o fornecedor o direito de posse sobre taes unidades para provas.

Setima — Os fardamentos de panno ou de brim kaki devem ter os respectivos preços por conjunto de todas as peças e bem assim o preço discriminado de cada uma.

Oitava — Quando os contractantes deixarem de fornecer ou substituir os artigos rejeitados ou supprir as faltas notadas, o fornecimento effectuar-se-a administrativamente, pagando o contractante a respectiva differença si os preços do mercado forem superiores aos do seu contracto e mais a multa de vinte e cinco por cento sobre o preço total da aquisição, sendo aquella multa elevada a cincoenta por cento na primeira reincidencia, a setenta e cinco por cento na segunda e no caso de terceira reincidencia a multa será de vinte e cinco por cento sobre o valor dos artigos que venham a fornecer até a terminação de seu contracto.

Nona — Depositar no cofre do collegio como caução a quantia correspondente a cinco por cento sobre o valor provavel de seu fornecimento durante o semestre, para garantir em todas as suas partes as disposições do presente termo de contracto e as do edital de con-

correncia publicado no *Diario Official* de tres de janeiro do corrente anno.

Decima — Apresentar á directoria do collegio nos cinco primeiros dias do mez seguinte, aquelle em que completar o respectivo fornecimento, as contas referentes a esse mesmo fornecimento, devidamente selladas em proporção, a fim de serem conferidas, sendo a, uellas dos alumnos gratuitos em seguida remetidas por intermedio da Direcção da Contabilidade da Guerra ao Thesouro Nacional, onde os contractantes receberão as respectivas importancias.

Decima primeira — O presente termo de contracto, caso convenha ás partes contractantes, poderá ser prorogado para o semestre immediato ao actual.

Decima segunda — Este contracto só entrará em execução depois de approvedo este termo pelo senhor marçchal ministro da Guerra.

Decima terceira — Para cumprimento do disposto no artigo cento e trinta e um da lei numero dois mil novecentos e vinte e quatro, de cinco de janeiro de mil novecentos e quinze, declara-se que o presente termo de contracto foi lavrado de accordo com o disposto no artigo setimo da lei numero tres mil duzentos e treze, de trinta de dezembro do mil novecentos e dezesseis, que revigorou o artigo oitavo da lei numero tres mil e setenta e A, de trinta e um de dezembro do mil novecentos e quinze e que as despesas dello decorrentes serão levadas á conta da verba decima quarta — Material — sub-consignação de F) e vinte e um do orçamento vigente. E como assim acordaram, mandou o Sr. tenente-coronel director lavrar o presente termo de contracto, que assigna com os contractantes. E eu, Aristoteles Maximiano Estanislau, segundo tenente, sub-secretario do collegio, o escrevi. Estão inutilizadas com data e assignatura estampilhas federaes no valor de dois mil e quatrocentos réis. — *Esperidião Rosas*, tenente-coronel director. — *Cerehalva & Comp.* — Por procuração da sociedade anonyma «A Fornecedora». *Domingos Crociato*. — Por procuração de *Villas Boas & Comp.*, *Narciso Lari de Araujo*. Conferê. — *Aristoteles Maximiano Estanislau*, 2º tenente, sub-secretario.

Nota — Declara-se que os contractantes fizeram os respectivos depositos antes de assignarem o presente termo de contracto. — *Aristoteles Maximiano Estanislau*, 2º tenente, sub-secretario.

## NOTICIARIO

O Sr. Presidente da Republica mandou visitar pelo seu ajudante de ordens capitão-tenente Alvim Pessoa o Sr. Dr. Amaro Cavalcanti, prefeito do Districto Federal, que se achava ligeiramente enfermo.

— Estiveram hontem no Palacio do Governo os Srs. Dr. Amaro Cavalcanti, prefeito do Districto Federal, que foi agradecer ao Sr. Presidente da Republica a visita que S. Ex. lhe mandou fazer, e Dr. Aurelino Leal, chefe do Policia, que conferenciou com o Chefe do Estado.

— Tambem esteve no Palacio do Catteto o Sr. Dr. Getulio das Neves, que foi agradecer ao Sr. Presidente da Republica a sua nomeação para o logar de director da Carteira Cambial do Banco do Brazil.

— Ao Sr. Presidente da Republica foi enviado pela Associação Brasileira de Imprensa um telegramma communicando á S. Ex. haver sido inserido em acta da reunião de sua directoria um voto de applausos pela acertada escolha do Dr. Pires de Albuquerque

para o cargo de ministro do Supremo Tribunal Federal.

—Estiveram no Palacio do Governo com o Sr. Presidente da Republica na hora destinada aos membros do Congresso Nacional os Srs. senadores Bernardo Monteiro, Lopes Gonçalves, Soares dos Santos, Epitacio Pessoa, João Luiz Alves, Ribeiro Gonçalves, deputados Vespucio de Abreu, Ephigenio de Salles, Paulo de Mello, Barbosa Gonçalves, Passos de Miranda, Natalicio Cambolim, Pereira Braga e Octavio Mangabeira.

—Os Srs. senador Soares dos Santos, deputados Vespucio de Abreu e Barbosa Gonçalves e Dr. Gomes Carmo, representante do Rio Grande do Sul na Conferencia Pecuaría, estiveram no Palacio do Cattete, onde agradeceram ao Sr. Presidente da Republica o seu comparecimento na inauguração do pavilhão do Rio Grande do Sul, na Primeira Exposição Nacional de Gado e Industrias Annexas.

O Sr. Presidente da Republica recebeu os seguintes telegrammas:

Porto Alegre — Vivamente agradeço o comparecimento pessoal de V. Ex. á inauguração festiva do mostruario rio grandense na exposição pecuaría nacional e os altos e honrosos conceitos externados nessa occasião por V. Ex. acerca do progresso e governo este Estado constituem, além inestimavel recompensa, um poderoso estímulo para que o Rio Grande concorra sempre pelo incremento ininterupto de suas variadas industrias, em beneficio da prosperidade nacional. Saudos cordialmente V. Ex. — *Borges de Medeiros.*

Goyaz — Tenho a honra de comunicar V. Ex. qua a Camara dos Deputados approvou a seguinte moção ao começar os seus trabalhos da oitava legislatura: «A Camara dos Deputados de Goyaz tem a honra de apresentar ao Exmo. Sr. Presidente da Republica as mais vivas congratulações pela digna attitudo assumida pelo Governo diante do desrespeito havido ao pavilhão brasileiro com o barbaro torpedeamento do Paraná, protestando a V. Ex. inteira solidariedade.» Saudações. — *João Honorato.*

Ao Sr. Presidente da Republica foi endereçado o seguinte officio:

Associação Brasileira de Pharmacêuticos, Rio de Janeiro, 18 de maio de 1917 — Ao Exmo. Sr. Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, Dr. Wenceslau Braz Pereira Gomes — Exmo. Sr. — A Associação Brasileira de Pharmaceuticos, em sessão de assembléa geral realizada aos 12 dias de maio de 1917, approvou por unanimidade de votos, por proposta do Sr. presidente, uma moção de apoio e solidariedade ao Governo da Republica dos Estados Unidos do Brazil, nesta hora empenhado na nobilitante defesa do brio nacional e do direito da humanidade.

Levando ao vosso conhecimento tão patriótica quão elevada resolução, seja-me permitido apresentar-vos a segurança da minha mais profunda estima e bastante consideração. — O 1º secretario, *Francisco Albuquerque.*

#### Primeira Conferencia Nacional de Pecuaría

Proseguem os trabalhos das commissões parciaes da Primeira Conferencia Nacional de Pecuaría.

Durante o dia de hontem reuniram-se alli muitas das referidas commissões cujos trabalhos damos, em breves resenhas, a seguir:

1ª commissão — Historico e Assumptos Ge-

No local do costume reuniu-se esta commissão, sendo a sessão presidida pelo Sr. Ildefonso Soares Pinto.

Para melhor regularidade dos trabalhos, o seu presidente submetteu á approvação dos seus collegas a mudança, para ás 4 horas, da reunião.

Essa proposta foi approvada unanimemente. Hoje realiza-se nova reunião no salão da Sociedade Nacional de Agricultura.

6ª commissão — Pathologia e Hygiene Animacs.

Presentes ás 3 horas da tarde na Bibliotheca Nacional os Srs. Parreiras Horta, Antonio Cardoso Fontes, Elpidio Gomes, Henrique Aragão, Octavio Dupont, Esperidião de Queiroz Lima, Lauro Travassos, Galdino do Valle Filho, Luiz Picollo, Arthur Moses e Epaminondas de Souza, foi aberta a sessão.

Tomando a palavra o Sr. Parreiras Horta, disse que antes de iniciar os trabalhos pedia aos seus companheiros de commissão, Srs. Antonio Fontes e Galdino do Valle, que se encarregassem de redigir as conclusões finais da commissão, conclusões que devem ir a plenário, e, completando o trabalho, se incumbissem de redigir as medidas que devem ser tomadas pelo Governo, como medida de policia sanitária animal, em relatar as molestias transmissíveis ou contagiosas.

A essa proposta, o Sr. A. Fontes adduziu os seguintes commentarios:

Penso que existindo uma lei de policia sanitária animal, tão boa quanto é a lei argentina, devia-se discutir na commissão esta lei e emendal-a nos pontos em que não pudesse ser adoptada entre nós.

O Sr. Parreiras Horta pensa que a proposta do Sr. Fontes é muito boa, mas vae tomar muito tempo á commissão a discussão de toda uma lei de policia sanitária animal.

Por isso pede novamente aos Srs. Fontes e Galdino do Valle que façam este estudo previo e juntamente com o Sr. Muniz de Aragão, que tem larga experiencia do assumpto, apresentem á commissão trabalho já prompto para ir a plenário.

O Sr. Muniz de Aragão fallou que o serviço como está organizado no ministerio é bom, trabalho que consultou os melhores regulamentos estrangeiros e só precisa de execução. Tem um trabalho de compilação neste sentido e si a commissão o accbta elle o trará, pensando apenas que o tempo é escasso para se tratar de assumpto tão vasto. Declara que é um trabalho de compilação e consultou o que ha de bom a respeito.

Teve em seguida a palavra o Sr. Lutz para ler a sua these.

Posta em discussão fallou o Sr. Muniz de Aragão, procurando explicar a penetração e a evolução do parasita no corpo do animal.

O Sr. Muniz de Aragão diz: acabamos de ouvir, com o devido acatamento, a palavra competente do illustre mestre, e nada lho sendo permitido dizer acerca do seu trabalho, desejava todavia, apresentar ao eminente professor os seus protestos de verdadeira admiração.

O illustre mestre se occupou de um capitulo da pathologia que deve muito interessar, principalmente na parte que se refere ao berne.

Diz que já conhecia o assumpto através dos trabalhos de Bracy, Braur, Honrichsen, em que os seus autores procuram explicar a penetração e a evolução do parasita no corpo do animal.

Conhecia tambem os estudos de Martin, da escola de Toulons, trabalho em que o autor encara o assumpto por varios pontos, porém o trabalho do eminente professor veio lhe prestar relevantes serviços com os esclarecimentos e os ensinamentos que trazia.

O berne que hoje infesta grande parte do gado do nosso territorio, deve merecer cuidados especiais, pelos perigos que acarreta: eliminação do leite, desvalorização da carne e do couro.

E' por esta razão que chama a attenção para o caso.

As medidas prophylaticas aconselhadas e algumas já postas em pratica em alguns paizes; como a protecção do animal por meio de coberturas; a destruição systematica das larvas, como já se pratica na Dinamarca, pareço que não podem ser applicadas em os centros criadores e em grande numero de animacs.

Lembra-se que, quando teve a honra de dirigir a secção technica do Serviço de Policia Sanitaria do Ministerio da Agricultura, recebeu reclamações do varios municipios da Bahia, entre os quaes se lembra o do Mundo Novo, grande centro de engorda, municipio em que annos antes não existia o berne.

Viu-se em difficuldade para resolver a materia, aconselhando todavia os banhos aromaticos, sarnol, o que as partes fossem conservadas limpas.

Acha que a proposta do eminente professor, do extermínio das moscas e o estabelecimento de premios neste sentido, é digna de ser estudada; pois pensa que póde dar resultados, embora não sejam immediatos.

Termina congratulando-se com os seus collegas pela felicidade que tiveram em ouvir o eminente mestre, pedindo que sejam estabelecidas regras para a prophylaxia do berne e que o trabalho seja publicado com as estampas apresentadas, com o fim de melhor elucidar o assumpto.

Fallou o Sr. Travassos lembrando a hypothese de haver animacs selvagens portadores do berne e que neste caso alimentarão as culturas do parasita.

Retrucou o Sr. Lutz que não tinha encarado a questão da prophylaxia, que não era a sua especialidade, mas achava que deveriam ser tentados os banhos aromaticos.

O Sr. Elpidio Gomes disse que estes, como por exemplo o sarnol, não dão resultados, dado sobre tudo o longo espaço que medeava.

O Sr. Octavio Dupont disse que encontrou no Paraná a existencia desse parasita em carneiros provenientes da Argentina, com as manifestações assignaladas pelo professor Lutz; mas que a mortandade e mesmo os casos com formas epilepticas, relatados pelo professor Lutz, são raros, sendo os symptomas mais constantes a rônite mucopurulenta, ás vezes sanguinolenta, com espirros.

O Sr. Epaminondas de Souza disse que os banhos carrapaticidas tinham bom resultado quanto ao lado pathologico. Quanto á prophylaxia o melhor era o alvitre lembado pelo Sr. Muniz Aragão — limpar os pastos.

O Sr. Galdino do Valle diz que nas zonas frias o berne era avassalador, raros são os animacs, mesmo estabelecidos, que podem fugir aos ataques. Acha que a limpeza dos pastos é a melhor prophylaxia. Pensa que o berne não se de-enrolva em terreno calcarisado.

Pensa, no entretanto, que isso não basta e cita a proposito factos de observação.

O que ocorre em alguns municipios é expressivo.

Zonas ainda muito providas de abundantes mattas não existem nella a praga do berne. Acha que isso depende da constituição do solo nessas regiões.

Pensa tambem que o banho de sarnol não satisfaz e acha que o problema merece muita attenção da commissão, porquanto desvaloriza por completo os couros e torna os animacs aptos a adquirir, pela pelle assim abetida, toda a sorte de infecção.

Em seguida falla o Sr. Esperidião de Queiroz, que, depois de congratular-se com os seus collegas pela honrosa presença do illustre professor Lutz, disse que tom algumas observações a transmittir.

Em Belem do Pará examinou uma vez um cavallo andaluz, que acabava de chegar da Hespanha, que expellia muitas larvas do *gastrophilus*. Administrou-lhe um purgante de oleo de ricino e benzina, eliminando assim as larvas e evitando a introdução desse parasita nos campos de Marajó, para onde se destinava.

Diz que tom observado, acerca do *Oestrídes* dos carneiros, casos em Minas, tendo em casa algumas larvas conservadas, que vae mandar vir para apresentar ao professor Lutz.

Quanto ao berne, havendo grandes zonas no Brasil, como o Norte e o nordeste, onde não ha berne, lembra a conveniencia de serem adoptadas disposições de policia sanitaria para impedir que se transportem para novas zonas animaes com berne.

Fallou novamente o Sr. Lutz, que disse ter observado a não existencia do berne em certas regiões.

O Sr. Epaminondas de Souza diz que em Campos não existe o berne; o gado que alli chega atacado cura-se por si.

O Sr. Antonio Fontes falou:

«O comparecimento do Sr. professor Lutz à nossa reunião marca memoravelmente a sessão de hoje.

O professor Lutz acerca de quarenta annos vem se occupando com todos os problemas medicos referentes à nossa pathologia, tendo sido elle o continuador brilhante dos fundadores da nossa pathologia tropical, Paterson, Silva Lima e Wucherer. Não será pois facil ouvirmos do novo conceito tão sabiamente emittidos derivantes de uma observação longa e laboriosa que só os grandes mestres sabem fazer.

A sua memoria hoje lida sobre o berne, além de opportuna, attendendo às enormes devastações que causa no nosso rebanho, foi portadora de factos inteiramente novos que muito vem elucidar o problema da prophylaxia, ainda tão obscura.

Espera que, tomada em devida consideração na presente Conferencia a questão da prophylaxia do berne, possam delle sahir regras praticas e efficazes que livrem os pelo menos attenuem no nosso rebanho os prejuizos causados por semelhante flagello.»

O Sr. Henrique Aragão:

«O trabalho do Sr. A. Lutz sobre os oestrídes em geral e, em particular, sobre o nosso berne (*Dermatobia sylvatica*), tem, como todos os que faz o nosso grande scientista, um cunho da mais elevada originalidade.

O problema do berne, cuja solução era ha tanto tempo procurada pelos scientistas nacionais e estrangeiros, fica agora definitivamente esclarecida com o trabalho cuja leitura acabamos de ouvir.

E' mais um relevante serviço prestado à sciencia pelo professor Lutz, o grande pioneiro da sciencia experimental no Brazil, e o verdadeiro fundador da escola, nesses assumptos, entre nós.»

O Sr. Parreiras Horta declarou que a presença do professor Lutz satisfaz extremamente a commissão de pathologia e hygiene, e lembra o grande valor dos trabalhos scientificos do mesmo.

Diz que suas tres notaveis communicações aqui trazidas são extremamente valiosas e aduz alguns factos em apoio das ideias do professor Lutz.

Chama a attenção para a Distomatose pancreatica, que tem visto ser muito frequente entre nossos bovinos. Lembra as verificações de glicosose na urina de animaes que eram portadores do dystomas pancreaticos e diz

que não sabe se não teria a lesão do pancreas concorrido para isso.

Termina felicitando ao eminente professor Lutz.

Falou novamente o Sr. Lutz dizendo que desejava que os presentes ou seus amigos lhe fornecessem dados, para que elle pudesse formular qualquer cousa de pratico no sentido.

O Sr. Muniz Aragão pedia que o trabalho do Sr. Lutz fosse acompanhado das gravuras como meio de melhor elucidar a propaganda.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão e marcada nova para hoje, sendo designada a seguinte ordem do dia:

Mormo e garrotilho, pelo Sr. Arthur Moses; «Febre aphtosa» pelo Sr. Galdino do Valle Filho.

7ª Commisão—Zootechnia geral.

Presentes os Srs. Alfredo Gonçalves Moreira; Octavio Gonçalves Peres, Alvaro Osorio de Almeida, Arthur do Rego Lins, José Dias Martins, Thomaz Pompeu e Humberto Rodrigues de Andrade, reuniu-se hontem sobre a presidencia do Sr. Alfredo Gomes Moreira a Setima Commisão, sorvindo de secretario o Sr. Alvaro Osorio de Almeida.

Aberta a sessão é lida e approvada a acta da sessão anterior.

Em seguida, é dada a palavra ao Sr. secretario que pede para que faça parte da mesma o Sr. Arthur do Rego Lins professor de zootechnia da Escola Superior de Agricultura, sendo esta proposta aceita.

Foi apresentada uma these do Simoens da Silva, sobre postos Zootechnicos no Brazil.

O Sr. José Dias Martins lê um parecer referente à contribuição da Sociedade Paulista de Agricultura sobre «Raças a preferir» votando em separado o justificando o seu voto.

O Sr. Octavio Peres lê um parecer sobre a memoria «O Rio Rranda do Sul e os gados», apresentada pelo Sr. Lucio Cidade.

O Sr. Osorio faz algumas observações a respeito, dizendo que o caminho natural é a variedade forrageira; o Sr. Rego Lins discorda em alguns pontos, estabelecendo-se vivo debate a respeito; o Sr. Osorio diz ainda que é preferivel procurar plantas resistentes à secca e cita diversos exemplos opinando que antes do Silo deve-se estudar as plantas forrageiras.

Em seguida é lida a memoria do Sr. Simoens da Silva.

O Sr. Lins faz algumas observações, dizendo ser carissima a manutenção de postos zootechnicos que prestam incontestavelmente grandes serviços ao paiz.

No momento actual é impossivel em vista das nossas condições financeiras.

O Sr. Dias Martins opina pelas estações de monta.

O Sr. Humberto acha que devem ser organizados postos de reprodução.

O Sr. presidente pensa que o Governo deve fundar postos com todos os recursos; ao passo que o Sr. Pompeu, contrario aos postos e estações de monta, e sim pelas fazendas modelos.

O Sr. Dias Martins pergunta quaes serão os preferiveis: os postos ou estações de monta?

O Sr. Lins acha preferivel as estações de monta. No momento actual as fazendas modelos, devido à crise financeira que atravessamos.

O Sr. Octavio Peres aparteia dizendo que fazenda modelo para posto zootechnico é somente mudança de rotulo.

O Sr. Osorio diz que quatro grandes postos nos bastam, pois, delles sahirão outros que serão disseminados por todo o paiz presentando inestimaveis serviços.

Logo após foram postas a votos e approvadas as conclusões da referida memoria com a seguinte emenda:

«A setima commissão de Zootechnia geral está de perfeito accordo com a alludida fundação de postos zootechnicos, perfeitamente organizados e dirigidos nas differentes zonas do Brazil.

Não havendo mais nada a tratar, foi suspensa a sessão, sendo marcada para hoje outra ás 15 1/2 horas.

8ª commisão—Zootechnia Applicada.

Reuniu-se sob a presidencia do Sr. Carlos Botelho. Discutiui-se a these n. 38 do programma geral, que trata das installações necessarias à industria pecuaria.

Foi convocada uma outra reunião para hoje ás 16 horas.

9ª commisão—Bovinotechnia.

Reuniu-se hontem, com a presença dos Srs. Ribeiro Junqueira, Mario Maldonado, Octavio Carneiro, Sylvio Rangel, Cosar Luttenbach e Theopompo de Almeida, uma reunião desta commissão.

O expediente constou de uma carta do Sr. João Baptista de Castro excusando, com motivos de impedimento pessoal, de assistir aos trabalhos da commissão.

Foi presente à mesa a these XVI, sobre raças bovinas do corte, apresentada pelo Sr. D. M. Riet, do Rio Grande do Sul.

O Sr. presidente distribui-a ao Sr. Sylvio Rangel.

Obtendo em seguida a palavra o Sr. Sylvio Rangel leu, como subsidio ao estudo da commissão, as conclusões a que chegara quanto a these geral de que é relator. Em torno desse trabalho, que foi apoiado em suas linhas geraes, trocaram-se idéas e suggeriram-se varias emendas e additivos, também unanimemente acceitos.

Entretanto, a commissão resolveu adiar sua decisão final sobre as referidas conclusões até que lhe cheguem algumas informações pedidas.

O Sr. Octavio Carneiro procedeu igualmente à leitura do seu parecer sobre a memoria apresentada à Conferencia, sobre o gado caracú, pelo Sr. Francisco Corrêa.

Depois de considerações dos Srs. Mario Maldonado, Sylvio Rangel, Octavio Carneiro e Ribeiro Junqueira, o Sr. presidente resolveu mandar fosse a referida memoria publicada para melhor esclarecimento da commissão; Foi marcada nova reunião para amanhã, 23, ás horas do costume.

10ª commisão—Productos e sub-productos.

Esta commissão continuou hontem os seus trabalhos, presididos pelo Sr. Geraldo Rocha.

Achavam-se presentes os Srs. Adão Gaspar, Germano Courrego, Wilhelm Marx, Dúlot Manington, Raul Ferreira Leite e Geraldo Rocha.

A ordem do dia constou da continuação da distribuição do theses, tendo sido escolhido para estudar a ultima parte da sob o n. 44, Conservas de carne pelos diversos systems o Sr. Dúlot Manington, que foi igualmente escolhido para entender-se com a firma S. Oliveira & Comp., afim de obter uma estatística das vaccas, qualidade da carne e medidas de kilos do gado bovino abatido por essa firma no Matadouro Publico.

Ao Sr. Dúlot Manington foram ainda distribuidos alguns dados estatísticos remettidos pelo representante especial dos Srs. S. William Cooper & Nephew, Sr. Craustón Woodhead.

Pela commissão foi resolvido que se convidasse um especialista da industria do xarquo a quem deverá ser distribuida a these relativa a essa industria da 1ª secção do programma geral da Conferencia.

Nada mais havendo a tratar foram suspensos os trabalhos, tendo ficado convocada

uma nova reunião para sexta-feira proxima (25 do corrente), ás mesmas horas e no mesmo local.

12ª comissão—Suinotechnia—Ovinotechnia e animaes diversos.

Por falta de numero não se reuniu esta comissão. Está convocada para hoje ás 2 horas da tarde uma reunião na Bibliotheca Nacional.

13ª comissão—Avicultura.

Na hora do costume foi aberta a sessão. O Sr. presidente communicou aos membros da comissão que recebera do Sr. presidente da Conferencia de Pecuaría os seguintes trabalhos «Espiroschaetose» (Treponemose das gallinhas), these do Sr. Henrique Aragão, «Gastro Helmitose das aves domesticas» do Sr. Lauro Travassos e «Encyclopedia avicola» do Sr. Delgado de Carvalho.

Foi feita a seguinte distribuição desses trabalhos entre os membros da comissão para o respectivo parecer: ao Sr. Quartim Barbosa, a these do Sr. Henrique Aragão sobre «Espiroschaetose», ao Sr. Licinio Pinto, a these do Sr. Lauro Travasso sobre a «Gastro helmitose das aves domesticas». Como a obra do Sr. Delgado de Carvalho «Encyclopedia Avicola» fosse considerada um trabalho de grande importancia o Sr. presidente designou os Srs. Licinio Pinto, Jaguanharo de Miranda e Theotônio de Sá afim de apresentarem parecer a respeito.

O Sr. Jaguanharo de Miranda, director do Matadouro Avicola e membro da comissão, fez alguns reparos sobre os meios de transporte das aves nas nossas ferrovias, fazendo ressaltar os inconvenientes do transporte de aves em comboios ordinarios, quando em todos os paizes civilizados existem trens especiaes para a conducção das aves e de leite. A creação de um trem especial na Central e Leopoldina virá sanar muitos males no commercio de exportação avicola e os seus beneficios seriam ainda mais salutaros si se combinasse o seu horario com os dos varios ramaes, de fórma que as aves não soffressem essas demoras tão nocivas a sua vida e conservação.

Discutiu-se tambem o commercio de exportação de aves congeladas, as suas difficuldades no presente momento e que dizem respeito á deficiência do pessoal manipulador que não tem o preparo necessario a esse ramo de commercio, e embalagem, variavel para cada companhia de navegação ou praça importadora, e ás taxas exageradas cobradas pelos nossos frigorificos aos productos alli armazenados.

Fez-se sentir a necessidade de reclamar das autoridades do paiz contra os pesados impostos lançados sobre os estabelecimentos avicolas, como nocivos ao desenvolvimento dessa industria no paiz, industria que grandes riquezas poderá trazer ao nosso patrimonio si os poderes publicos a ampararem devidamente.

O Sr. Licinio Pinto propoz que se apresentasse para a proxima conferencia um trabalho completo sobre a tecnologia das molestias das aves domesticas, afim de se evitar a grande confusão sobre o assumpto, assim como se fizesse outro trabalho sobre a propagação dos melhores methodos de criação das aves domesticas como um dos meios mais positivos de augmentar a riqueza publica.

Foi ainda alvitado no seio da comissão pedir á Sociedade Brasileira de Avicultura a sua cooperação no sentido de enviar qualquer idéa ou medida para os trabalhos referentes aos estudos da mesma comissão.

14ª comissão — Forragens e pastos.

Sob a presidencia do Sr. Alberto Lofgren o comparecimento dos Srs. Ezequiel do Britto, Mario Saraiva, Henrique Silva, Aristides Caire, Diogenes Caldas, J. Kulmann, Apollonio Peres e Landulpho Alves, continuou, hontem,

essa comissão os seus trabalhos. Foram lidos pareceres: do Sr. Mario Saraiva sobre o trabalho do Sr. Alfredo de Andrade, intitulado «As forragens do Nordeste Brasileiro»; do Sr. Henrique Silva sobre a memoria do Sr. Francisco Rodolpho Smich «Os Campos do Rio Grande do Sul—Brazil Meridional» e do Sr. Aristides Caire sobre a «Industria pastoril em Pernambuco», trabalho do Sr. Apollonio Peres.

A comissão recebeu do Sr. Alberto Maranhão importante comunicação relativa á uma nova e rica forragem denominada *Oró* nativa nas terras de Macau e Mossoró e grandemente utilizada pelo gado naquelle littoral, acompanhando-a do resultado de analyse feitas no *Laboratoire de chimie analytique* de Paris.

Hoje ás 3 horas reunir-se-ha novamente a comissão iniciando os seus membros o estudo dos *itens* do programma da conferencia para a elaboração de proposições que devem ser discutidas em sessão plena.

Os membros dessa comissão, aquiescendo ao convite que lhes dirigiu o Sr. Arthaud Berthet, delegado do Estado de S. Paulo, visitará no recinto da exposição de gado, ás 9 horas da manhã, a secção do forragens por elle organizada e em que figuram interessantes specimens de gramincas e leguminosas ainda não estudadas.

15ª comissão — Creditos e impostos:

Essa comissão não se reuniu hontem. Está convocada para hoje, ás 3 horas e meia da tarde.

Na reunião de hoje será iniciado o estudo das conclusões approvadas pela Conferencia Algodoeira sobre credito agricola. O Sr. Raimalho Ortigão lerá o seu parecer sobre uma indicação da Sociedade Paulista de Agricultura.

16ª comissão—Estatística.

Reuniram-se hontem, á tarde, no edificio do Club de Engenharia, na Avenida Rio Branco os membros desta comissão Srs. José Agostinho dos Reis, Henrique Fialho, José Augusto, Alcides Franco, Hermenegildo de Moraes, Simeão Loal e Figueira de Mello, os quaes elegeram a seguinte mesa: presidente, Sr. José Agostinho dos Reis, vice-presidente, Hermenegildo de Moraes e relator geral Sr. Henrique Fialho.

O presidente marcou nova reunião para hoje, 22, ás 3 horas da tarde.

17ª comissão—Recenseamento.

Sobre a presidencia do Sr. Bulhões Carvalho reuniu-se hontem, na Bibliotheca Nacional a 17ª comissão da Conferencia Nacional de Pecuaría, e da qual é vice-presidente o Sr. Aureliano Portugal e relator geral o Sr. Victor Vianna.

A reunião compareceram os Srs. Heitor Beltrão, Alfonso Celso, Parreira Ilorta e Carlos Raulino.

Durante uma hora foram tratados, de um modo geral, varios assumptos sobre recenseamento.

O Sr. Bulhões Carvalho submetteu aos commentarios de seus collegas uma estatística systematica do gado brasileiro existente em 1916, promettendo ler na proxima reunião uma memoria de sua autoria sobre a estimativa do gado existente em nosso paiz no anno passado.

Antes de ser levantada a sessão, o presidente marcou nova reunião para amanhã, quarta-feira, ás mesmas horas e no mesmo local.

#### REUNIÕES

Ficaram assim determinadas as reuniões das comissões parciaes da Conferencia Nacional de Pecuaría:

Primeira comissão, hoje, ás 4 horas no edificio da Sociedade Nacional de Agricultura;

2ª comissão, amanhã, ás 3 horas, no edificio da Bibliotheca Nacional; 3ª comissão, hoje, ás 3 horas da tarde, na Escola Polytechnica; 4ª comissão, hoje, ás 3 horas, no edificio do Centro Industrial do Brazil; 5ª comissão, hoje, ás 4 horas, no edificio do Club de Engenharia; 6ª comissão, hoje, ás 3 horas, no edificio da Bibliotheca Nacional; 7ª comissão, hoje, ás 3 1/2 horas, no edificio da Sociedade Nacional de Agricultura; 8ª comissão, hoje, ás 4 horas, na Bibliotheca Nacional; 9ª comissão, amanhã, 23, ás 5 horas, na Bibliotheca Nacional; 10ª comissão, dia 25, ás 3 horas, na Bibliotheca Nacional; 11ª comissão, dia 24, ás 3 horas na Bibliotheca Nacional; 12ª comissão, hoje, ás 2 horas, na Bibliotheca Nacional; 13ª comissão, hoje, ás 4 horas, na Sociedade Nacional de Agricultura; 14ª comissão, hoje, ás 3 horas, na Bibliotheca Nacional; 15ª comissão, hoje, ás 3 1/2 horas, na Bibliotheca Nacional; 16ª comissão, hoje, ás 3 horas no Club de Engenharia e 17ª comissão, amanhã, 23, ás 4 horas, na Bibliotheca Nacional.

— No edificio da Bibliotheca Nacional, ás 9 horas da noite, após a sessão plena dos membros da Primeira Conferencia Nacional de Pecuaría, o Sr. Euclides Moura fará uma conferencia sobre o thema: «O passado e o futuro da industria bovina».

Não haverá convites especiaes para essa conferencia, como para a sessão.

— Tem telegrammas na secretaria da Primeira Conferencia Nacional de Pecuaría os Srs. Mario Maldonado e Alfredo Benna.

Na 1ª pagadoria do Thesouro Nacional pagam-se hoje, 17º dia util, as seguintes folhas:

Montepio da Viação, letras L a Z e novos contribuintes do mesmo ministerio.

Na 2ª pagadoria do Thesouro Nacional pagam-se hoje as férias de Obras Publicas referentes aos 3º, 4º, 5º, 6º e 7º districtos e amanhã o 1º e 2º districtos.

A Repartição Geral dos Correios expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Pelo *Itaipava*, para Caravellas, Ilhéos, Bahia e Aracajú, recebendo impressos até ás 13 horas, cartas para o interior até ás 13 1/2, ditas com porte duplo até ás 14 e objectos para registrar até ás 12.

Amanhã:

Pelo *Itatinga*, para Santos, portos do sul e Montevideo, recebendo impressos até ás 6 horas, cartas para o interior até ás 6 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 7 e objectos para registrar até ás 10 horas de hoje.

Pelo *Brazil*, para Victoria e mais portos do norte, recebendo impressos até ás 6 horas, cartas para o interior até ás 6 1/2, ditas com porte duplo até ás 7 e objectos para registrar até ás 10 horas de hoje.

Pelo *Oyapock*, para Angra, Paraty, portos do S. Paulo e Paranaguá, recebendo impressos até ás 4 horas, cartas para o interior até ás 4 1/2, ditas com porte duplo até ás 5 e objectos para registrar até ás 10 horas de hoje.

Directoria de Meteorologia e Astronomia — Seção de Meteorologia e Physica do Globo — Boletim do tempo — Synopse do tempo em todo o Brazil ao 1/2 dia de Greenwich (9 hs. no Rio de Janeiro) no dia 20 de maio de 1917.

Zona norte — Bom tempo esta manhã em Ilhéos e incerto em Ondina e Caetitê; em Ondina choveu esta manhã. Da Repartição Goral dos Telegraphos não recebemos o nosso serviço meteorologico dos Estados do Maranhão, Ceará, Rio Grande do Norte, Parahyba, Pernambuco, Alagoas e Sergipe. Zona Centro — Mantem-se claro e bom o tempo em Matto Grosso e Goyaz, e sombrio em a maior parte de Minas e do Rio de Janeiro; choveu hontem em alguns pontos do sul do Minas e em a maior parte do Estado do Rio; em Ouro Preto, Victoria, Campos, Therezopolis e Mar de Hespanha choveu esta manhã. A pressão continúa em ascensão verificando-se o mesmo com a temperatura. Zona Sul — Continúa bom o tempo em S. Paulo e no Rio Grande do Sul; em Santa Catharina e Paraná, esta manhã o tempo estava sombrio e incerto; choveu hontem em Florianopolis, Paranaguá, Blumenau, Curityba, Iguape e Santos, e esta manhã em Camboriú, Florianopolis, Blumenau e Iguape. A pressão e a temperatura subiram.

A maior temperatura de hontem, 35.0 em Corumbá (Matto Grosso); a menor, 1.0, em Lavras e Oliveira.

Observações meteorologicas effectuadas simultaneamente ao 1/2 dia de Greenwich (9 hs. no Rio de Janeiro) no dia 20 de maio de 1917. (Resumo do boletim organizado no Observatorio Nacional).

Estações	Observações do dia							Observações da vespera				
	Pressão atmosphérica m/m	Temperatura do ar		Vento		Estado do céo	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Chuva m/m	Estado do tempo e phenomenos diversos
		Observa- ção	Diferença em 24 hs.	Direcção	Força				Maxima	Minima		
S. L. do Maranhão (X)												
Barra do Corda (X)...												
Fortaleza (X).....												
Quixeramobim (X)...												
Natal (X).....												
Parahyba (X).....												
Recife (X).....												
Pão do Assucar (X)...												
Aracajú (X).....												
Bahia (X).....												
Caetitê.....	64.9	17.0	—	SE	4	10	—	N. manhã.	22.0	13.0		
Januaria.....	64.3	22.0	1.0	E	2	0	—	B.	27.0	14.0		
Bello Horizonte.....	69.0	16.0	0.0	SE	4	7	—	V. b. (o. man).	21.0	12.0		
Theophilo Ottoni.....	66.8	20.5	1.0	SE	1	10	—	I. nt.	24.0	16.0	—	I. am. pm.
Uberaba.....	67.2	16.0	4.0	E	2	0	—	B.	24.0	7.0		
Caxambu.....	70.1	11.0	3.0	Calma	0	2	—	B.	19.8	4.4		
Goyaz.....	62.1	23.0	1.0	Calma	0	3	—	—	24.0	10.3		
Santa Luzia.....	63.3	17.5	1.5	E	4	6	—	B.	26.0	9.0		
Cuyabá (X).....												
Corumbá.....	61.4	19.0	1.0	Calma	0	2	—	B.	35.0	23.0		
Victoria.....	68.8	21.0	-1.0	SW	3	10	—	I. (ch. man.)	27.0	15.0	17.5	C. pm.
Capital Federal.....	69.7	18.1	0.4	N	1	10	Tranquillo.	I.	21.0	15.7	0.1	C. pm.
Campos.....	70.1	18.0	-1.0	SW	3	10	—	I. (c. manhã).	21.0	15.0	0.5	C. pm.
Friburgo.....	68.8	14.0	2.0	Calma	0	10	—	I.	19.0	3.0	1.0	C. pm.
Potropolis.....	68.6	15.0	2.5	NNE	2	2	—	B. (n. manhã.)	17.5	9.0	3.8	C. pm.
Rezende.....	69.8	16.0	4.0	Calma	0	3	—	O. n. manhã)	21.0	11.0		
Cabo Frio (X).....												
Theresopolis.....	60.0	14.0	4.0	N	1	9	—	C. manhã.	15.0	8.4	2.4	C. pm.
S. Paulo.....	70.0	11.5	-0.5	NE	2	10	—	I.	16.5	9.5	6.5	C. pm.
Santos.....	70.8	19.2	3.2	NE	3	4	Grz. vagas.	B.	21.7	13.7	16.7	C. pm.
Paranaguá.....	71.0	16.0	0.0	Calma	0	8	Vagas.	I.	17.0	10.0	8.0	O. c. am. pm.
Curityba.....	70.9	11.0	1.0	SE	3	8	—	Nt.	13.0	8.0	2.3	Ch. am. ch. pm.
Florianopolis.....	72.3	17.0	0.0	S	2	10	Chão.	Ch. manhã.	19.9	15.0	3.6	C. pm.
Lages (X).....												
Porto Alegre.....	72.3	9.0	-2.0	Calma	0	10	—	I. (n. manhã).	21.4	7.6		
Uruguayana.....	71.4	15.0	0.0	S	2	0	—	B. (o. manhã).	23.0	9.0		
Montevideo.....	72.8	12.0	-3.0	N	2	2	—	B.	19.0	10.0		
Buenos Ayres.....												

Estado do céo: em decimas de céo encoberto—0, totalmente limpo; 10, totalmente encoberto. Estado do tempo: b, bom; i, incertos, m, máo. Phenomenos diversos: c, chuva; ne, neve; ns, nevoa secca; n, nevoeiro denso; nt, nevoeiro tenue; sa, saraiva; go, goada; tr, trovoadas com relampago; t, trovões; r, relampagos; o, orvalho; v, ventania.

Os numeros indicativos da força do vento referem-se á Escala Beaufort de 0 calma a 12 tufão. A pressão barometrica acha-se reduzida a 0° C., ao nivel do mar e a gravidade normal. Observações meteorologicas realiza-las em alguns postos da Capital Federal. Nota: A chuva foi medida no dia 20 ás 7 horas e as temperaturas foram observadas no dia 19 ás 21 horas.

Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas		Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas	
		Maxima	Minima			Maxima	Minimas
Pedregulho.....	0.5	22.0	15.1	Itapirú.....			
Engenho de Dentro.....	0.0	22.5	14.4	Fiamengo.....	0.0	21.1	15.8
Penha.....	0.0	20.6	11.7	Pão de Assucar (Alto).....			
Horto Florestal (Estação fechada).....				Copacabana (Porto).....			
Lagôa Rodrigo do Freitas.....	0.0	20.8	15.6	S. Januario.....	2.0	21.5	15.6
Jacarépaguá.....				Morro da Urca.....			
				Cascadura (H. N. S. das Dôres).....	0.0	25.6	15.8

Nota — (X) Não veio telegramma.

Directoria de Meteorologia e Astronomia — Secção de Meteorologia e Physica do Globo — Boletim do tempo — Synopse do tempo em todo o Brazil ao 1/2 dia de Greenwich (9 hs. no Rio de Janeiro) no dia 21 de maio de 1917.

Zona norte—Reina tempo incerto em Parahyba, Aracajú e no norte de Pernambuco, sendo máo em Ondina. Das demais localidades não recebemos da Repartição Geral dos Telegraphos os nossos despachos, Zona centro—Com raras excepções o tempo mantém-se incerto em toda a parte; registraram-se de hontem para hoje chuvas fracas em alguns pontos dos Estados de Minas e do Rio e em Victoria; a pressão e a temperatura conservaram-se estaveis. Zona sul—O tempo é geralmente incerto e máo em a maior parte das regiões da zona. De hontem para hoje foram observadas pequenas precipitações em algumas estações do Estado de S. Paulo e em Paraná e Santa Catharina, tendo chovido abundantemente em Iguape; a pressão subiu ligeiramente, tendo a temperatura, com raras excepções, conservado-se estavel. A maior temperatura de hontem, 37.0, em Corumbá (Matto Grosso); a menor 1.0, em Lages (Santa Catharina).

Observações meteorologicas effectuadas simultaneamente ao 1/2 dia de Greenwich (9 hs. no Rio de Janeiro) no dia 21 de maio de 1917. (Resumo do boletim organizado no Observatorio Nacional).

Estações	Observações do dia							Observações da vospere				
	Pressão atmosphérica m/m	Temperatura do ar		Vento		Estado do céo	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Chuva m/m	Estado do tempo e phenomenos diversos
		Observa- ção	Diferença em 24 hs.	Direcção	Força				Maxima	Minima		
S. L. do Maranhão (X)												
Barra do Corda (X)...												
Fortaleza (X).....												
Quixeratombim (X)....												
Natal (X).....												
Parahyba.....	763.4	24.0	1.0	SW	1	1	I	N. (n. manhã).	26.0	22.0	2.0	Ch. cm. pm.
Recife.....	63.7	24.0	1.0	S	4	8	Chão.	I. (c. manhã.)	26.0	22.0	11.6	C. am. pm.
Pão de Assucar (X)...												
Aracajú.....	65.9	23.0	0.2	NW	1	10	I	I. (c. manhã.)	25.9	21.8	46.5	Ch. am. pm.
Bahia.....	66.4	23.0	4.0	SW	3	10	Vagas.	M. c. (c. man.)	26.0	21.0	20.4	C. pm.
Caetitê (X).....												
Januaria (X).....												
Bello Horizonte.....	68.5	18.0	2.0	SE	4	3	0	B. (o. man.)	23.0	14.0		
Theophilo Ottoni (X)..												
Uberaba.....	68.5	15.0	-1.0	Calma	0	2	0	B. (b. manhã.)	25.0	12.0		
Caxambú.....	70.3	12.0	1.0	NW	2	9	0	I.	20.4	5.0		
Goyaz (X).....												
Santa Luzia.....	63.5	17.0	-0.5	NE	3	0	0	B.	27.0	—		
Cuyabá.....	63.4	19.0	1.0	—	—	0	0	B. (o. n. man.)	24.0	17.0		
Corumbá.....	62.7	17.0	-2.0	Calma	0	0	0	B. (b. manhã.)	37.0	23.0		
Y. toria.....	68.8	23.0	2.0	SW	1	3	—	B.	28.0	16.0	2.5	Ch. am.
Capital Federal.....	69.5	20.0	1.9	NNE	2	10	Vagas.	B.	22.6	16.9		
Campos.....	69.6	19.0	1.0	N	2	5	—	I. (o. manhã.)	22.0	16.0	1.0	
Friburgo.....	68.8	16.0	2.0	Calma	0	8	—	I.	19.0	10.0	—	Ch. am. pm.
Petropolis.....	67.9	17.5	2.5	NNE	2	4	—	I. (o. manhã.)	21.0	10.5		
Rezende.....	69.9	15.0	-1.0	Calma	0	10	—	I. (o. n. mau.)	21.0	14.0	4.1	C. pm.
Cabo Frio.....	69.1	18.0	-2.0	NE	4	0	Peqs. vagas.	B.	24.0	18.0	—	Ch. am. pm. ai. am.
Theresopolis.....	68.9	16.0	2.0	N	2	9	—	I. (o. i. man.)	18.0	10.0		
S. Paulo.....	70.1	13.0	1.5	NE	1	10	—	I. (c. man.)	20.0	7.5	3.0	
Santos.....	70.8	18.0	-1.2	SW	3	10	Grs. vagas.	I. ch. (c. man.)	24.3	12.7	3.1	Ch. am.
Paranaguá.....	71.2	15.0	-1.0	Calma	0	10	Vagas.	I. (c. t. man.)	16.0	10.0	25.0	C. am. pm.
Curityba.....	71.9	11.0	0.0	SE	3	4	—	I. (ch. manhã.)	14.0	9.0	3.2	Ch. am. pm.
Florianopolis.....	72.7	17.0	0.0	S	2	10	Chão.	M. c.	18.0	16.0	9.7	C. am. pm.
Lages.....	—	7.0	—	SW	1	3	—	B. (o. manhã.)	17.0	1.0		
Porto Alegre.....	74.0	11.0	2.0	Calma	0	10	—	I. (n. manhã.)	21.0	7.8	0.2	
Uruguayana.....	72.7	15.0	0.0	SE	1	0	—	B.	24.0	10.0		
Montevideo (X).....												
Buenos Aires (X).....												

Estado do céo: em decimos de céo encoberto — 0, totalmente limpo; 10, totalmente encoberto, Estado do tempo: **b**, bom; **i**, incerto; **m**, máo. Phenomenos diversos: **c**, chuva; **ne**, neve; **ns**, nevoa secca; **n**, nevoeiro denso; **nt**, nevoeiro tenue; **sa**) saraiya; **se**, geada; **tr**, trovoadra com relampagos; **t**, trovões; **r**, relampagos; **o**, orvalho; **v**, veitania.

Os numeros indicativos da força do vento referem-se á Escala Beaufort de 0 calma a 12 tufão. A pressão barometrica acha-se reduzida a 0° C., ao nivel do mar e a gravidade normal. Observações meteorologicas realizadas em alguns postos da Capital Federal — Nota. A chuva foi medida no dia 21 ás 7 hs., e as temperaturas foram observadas no dia 20 ás 21 horas.

Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas		Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas	
		Maxima	Minima			Maxima	Minima
Pedregulho.....	0.0	24.8	15.8	Itapirú.....			
Engenho de Dentro.....	0.0	24.4	15.1	Flamengo.....	0.0	24.6	15.2
Penha.....	0.0	23.6	16.0	Pão de Assucar (Alto).....	0.0	22.4	15.8
Horto Florestal (Estação fechada).....				Copacabana (Forte).....			
Lagôa Rodrigo de Freitas.....	0.0	23.6	16.8	S. Januario.....	0.0	23.5	20.8
Jacarépaguá.....	0.0	25.0	14.4	Morro da Urca.....			
				Cascadura (H. N. S. das Dores)...	0.0	23.8	12.8

Nota—(X)—Não veio telegramma.

Observatorio Nacional—Movimento sismico —Hoje, 21, pela manhã foi registrado fraco movimento sismico que durou das seis horas e sete minutos até ás 6 horas e 40 minutos, sem que manifestasse phases que permitissem calcular a distancia epicentral.

Alías durante toda a noite e parte do dia de hontem foram observados fracos tremores, attribuiveis á forte resaca.

O serviço para hoje na Brigada Policial é o seguinte:

- Superior do dia, capitão Telles.
- Official do dia á brigada, 2º tenente Amorim.
- Auxiliar do official do dia á brigada, sargento Benedicto Costa.
- Medico do dia, Dr. Galvão Buono.
- Interno, 2º tenente honorario Santos Moreira.
- Dia á pharmacia, 1º tenente pharmaceutico Figueredo.
- Dia ao gabinete odontologico, cirurgião-dentista Octavio de Castro.
- Interno que pernoita na internada, 2º tenente honorario Lima.
- Promptidão:
- No Quartel General, 2º tenente Goytacazos.
- No regimento cavallaria, 1º tenente Faustino.
- Rondam:
- No Andarahy, 2º tenente Abreu.
- Na Saude, 2º tenente Martins.
- Guardas:
- Na Caixa do Amortização, 2º tenente Affonso.
- No Thesouro, 2º tenente Paiva.
- Na Casa da Moeda, 2º tenente Lopes.
- Dia aos corpos:
- No 1º batalhão, 2º tenente Quirino.
- No 2º, 2º tenente Coelho.
- No 3º, capitão Ferraz.
- No 4º, 2º tenente Dino.
- No regimento de cavallaria, capitão Cunha.
- No quartel do Andarahy, 1º tenente Hilario.
- No quartel da Saude, 2º tenente Cymbron.
- Uniforme, 4º.

O movimento dos Hospitais da Santa Casa da Misericordia e S. Zacharias, do S. João Baptista, Nossa Senhora do Socorro e dos Hospitais de Nossa Senhora da Saude e de Nossa Senhora das Dores em Cascadura foi, no dia 18 do corrente, o seguinte:

Existiam: nacionaes, 1.247; estrangeiros, 608; total, 1.855; entraram: nacionaes, 44; estrangeiros, 23; total, 63; sahiram: nacionaes, 47; estrangeiros, 18; total, 65; falleceram: nacionaes, 10; estrangeiros, 3; total, 13; existem: nacionaes, 1.234; estrangeiros, 610; total, 1.844.

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no dia 19, de 1.161 consultantes, para os quaes se aviaram 1.038 receitas.

Fizeram-se 31 extracções de dentes e 336 curativos e pequenas operações.

Sepultaram-se no dia 18 do corrente 61 pessoas, sendo, nacionaes, 50; estrangeiros, 11; do sexo masculino, 40; do sexo feminino, 21; maiores de 12 annos, 28; menores de 12 annos, 53; gratis, 23.

Sepultaram-se no dia 19 do corrente, 52 pessoas, sendo: nacionaes, 47; estrangeiros, 5; do sexo masculino, 33; do sexo feminino, 19; maiores de 12 annos, 30; menores de 12 annos, 22; gratis, 22.

## PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical

### CURSO OFFICIAL DO CAMBIO E MOEDA METALLICA

Praças	90 d/v	A' vista
Sobre Londres.....	13 21/32	13 17/32
Sobre Paris.....	\$648	\$657
Sobre Hamburgo.....	\$762	\$772
Sobre Italia.....	—	\$539
Sobre Portugal.....	—	23361
Sobre Nova York.....	—	35744
Lib. esterlina em moeda	—	19\$200
Sobre Buenos Aires (peso, papel)..	—	1\$669
Sobre Hespanha (peseta).....	—	\$837
Aplices geraes miudas.....	780\$000	
Aplices geraes de 1:000\$, 5 %..	812\$000	
Aplices Estradas de Ferro.....	802\$000	
Aplices Sancamento da Baixada..	745\$000	
Aplices Sentenças Judicarias....	795\$000	
Aplices Compromissos do Thesouro, miudas.....	780\$000	
Aplices Compromissos do Thesouro, 1:000\$, 5 %, nom.....	800\$000	
Aplices do emprestimo municipal de 1904, port.....	313\$000	
Aplices do emprestimo municipal de 1903, port.....	494\$000	
Aplices do emprestimo municipal de 1914, port.....	187\$000	
Aplices municipaes de Nitheroy, 100\$, 6 %, port.....	77\$500	
Aplices Prefeitura de Bello Horizonte, 200\$, 6 %, nom.....	155\$000	
Aplices de Minas Geraes, 1:000\$, 5 %, nom.....	802\$000	
Companhia E. de F. e Minas S. Jeronymo.....	20\$000	
Companhia Tecidos Industrial Mineira.....	160\$000	
Companhia Brazil Industrial.....	181\$000	
Dibuturas da Companhia Tecidos Carioca.....	190\$000	

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 21 de maio de 1917. — A. Simonsen, syndico.

## RENDAS PUBLICAS

### Recebedoria do Districto Federal

Renda arrecadada de 1 a 19 de maio de 1917.....	2.202:377\$611
Renda arrecadada em 21 de maio de 1917.....	178:422\$800
	2.470:800\$501
Em igual periodo de 1916...	1.621:064\$170

### Alfaujea do Rio de Janeiro

MEZ DE MAIO

Renda arrecadada em 21:	
Em ouro.....	108:811\$323
Em papel.....	102:969\$607
Total.....	211:771\$932
Renda arrecadada de 1 a 21	2.742:143\$308
Em igual periodo de 1916...	3.327:795\$343
Diferença a maior em 1916..	585:652\$139

## MARCAS REGISTRADAS

N. 11.214

Gonçalves Irmãos, estabelecidos á rua São de Setembro n. 165, apresentam a marca acima a qual consiste no seguinte: Duas circumferencias concentricas, leudo-se no espaço comprehendido entre ellas, os dizeres «O trabalho tudo vence», superiormente, «Casa Gonçalves», interiormente, e dividido por duas estrelas. No circulo formado pela menor circumferencia, vê-se um rectangulo, em que se lê o monogramma formado pelas letras C e G. A referida marca que poderá variar de côres e dimensões, servirá á distinguir os seus artigos de armarinho, plissés, passamanerie e botões de sua fabricação e commercio. Rio de Janeiro, 10 de abril de 1916.—Gonçalves Irmãos. (Sobre estampilhas no valor de 630 réis.)

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 11 horas e 53 minutos do dia 18 de abril de 1916.—Isidoro Campos, director.

Registrada sob n. 11.214, por despacho da Junta Commercial em sessão do hoje. Pagou no primeiro exemplar 13\$200 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 1 de maio de 1916.—Isidoro Campos, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

Por despacho da Junta Commercial em sessão do hoje, annotou-se no registro numero 11.214 a transferencia da marca «Casa Gonçalves» de Gonçalves Irmãos para seus successores Gonçalves Irmãos. Rio de Janeiro, 14 de maio de 1917.—Isidoro Campos, director.

N. 12.130

Augusto Caldas, estabelecido com fabrica de perfumaria a rua Cosalheiro Autan numero 30, adopta para distinguir o seu sabonete Flamengo a marca acima collada, consistindo de um rotulo rectangular com o fundo amarello e letras pretas, tendo uma vinheta á Luiz XV em forma de ellipso, onde se lê a palavra caracteristica «Sabonete Flamengo», e mais em baixo se lê medicinal, complemento da saude da pelle, Vibort-Rio. Servindo esta marca para distinguir o seu Sabonete Flamengo em pães, barras, liquido, pó e em pasta, podendo esta marca variar em côres e dimensões. Rio de Janeiro, 17 de abril de 1917. Augusto Caldas (sobre uma estampilha federal de seiscen. réis).

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 11 horas e 53 minutos do dia 17 de abril de 1917.—Isidoro Campos, director.

Registrada sob n. 12.130 por despacho da Junta Commercial em sessão do hoje. Rio de Janeiro, 30 de abril de 1917.—Isidoro Campos, director. (Sobrá uma estampilha de 20\$000). (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 12.136

A firma Ferreira Sanches, estabelecida nesta praça, á rua Ypiranga n. 94, apresenta a sua marca acima em forma circular, de cor encarnada, tendo na parte superior a palavra «Ypiranga», no sub-circulo os dizeres: «Ferreira Sanches—Telephone n. 446, sul, rua Ypiranga 94. Rio de Janeiro, e na parte concava inferior, os dizeres: «Grande Armazem de Liquidos e Comestiveis» que ser-

virá para distinguir os artigos, como sejam : vinhos tintos e finos, vinagre, paraty, mel, melado, oloco de colsa, azeite em garrafas e latas, aguardente, matté, sabão, conservas e outros, consenrentes ao seu commercio, sendo tambem usada em facturas, notas, cartões, placas, cestos, fachada, etc., podendo variar de côres e dimensões. Rio de Janeiro, 26 de abril de 1917.—*Ferreira Sanches*, (sobre duas estampilhas de 300 réis cada uma). Reconheço a firma de Ferreira Sanches. Rio, 26 de abril de 1917. Em testemunho da verdade.—*Paula Costa*.

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 11 horas e 35 minutos do dia 26 de abril de 1917.—*Isidoro Campos*, director.

Registrada sob n. 12.156 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje, menos para sabão. Pagou no primeiro exemplar 20\$ de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 4 de maio de 1917.—*Isidoro Campos*, director. (Tinha ao lado o carimbo da Junta Commercial.)

### N. 12.170

Alves Magalhães & Comp. estabelecidos nesta praça com commercio de perfumarias á rua de S. Pedro n. 91 e fabrica á travessa de S. Diogo n. 43, vem apresentar á Meritissima Junta Commercial a marca acima colada, que consiste em um rotulo com a figura de um Footbaler, com os dizeres *Sabonete Sportman*, perfumado, Alves Magalhães & Comp. rua de S. Pedro, 91 Rio em seis ordes, tendo os supplicantes já registrada a marca com os dizeres «Real Sportman» sob o numero 6.778.

A referida marca será uzada em papel e tintas de toda e qualquer cor, de que fação uzo em seus variados productos da sua fabrica, podendo ser impressa directamente nos sabonetes, reinvidando os Supps. os seus direitos nas palavras e disposições da dita marca descripta que usarão em qualquer tamanho, afim de distinguir os seus direitos de propriedade, commercio e fabrico. (Sobre uma estampilha de 600 réis). Rio de Janeiro, 28 de abril de 1917.—*Alves Magalhães & Comp.*

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 13,30 do dia 28 de abril de 1917.—*Isidoro Campos*, director.

Registrada sob o n. 12.170 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 20\$ de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 7 de maio de 1917.—*Isidoro Campos*, director.

### CERTIFICADOS

#### ESTADO DE PERNAMBUCO

Ns. 1.091 — 1.093

Certifico que a marca de cigarros «Zina e Rigoletto», em rotulos, formato de carteira com dizeres, a primeira com a figura em busto de uma mulher e o outro com a figura de Rigoletto em um palco scenico, registradas na Junta Commercial do Pernambuco, sob ns. 1.091 e 1.093, foram depositadas nesta junta, em 10 do corrente, com um exemplar da *Imprensa Official* daquelle Estado, em que sahiram publicadas. Eu, João Hygino de Araujo, primeiro official desta junta, escrevi. Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 19 de maio de 1917.—*Isidoro Campos*, director. (Estavam colladas duas estampilhas no valor total de 4\$100, devidamente inutilizadas e á margem o sello da Junta Commercial.)

#### ESTADO DO PARÁ

N. 8

Certifico que a marca do preparado pharmaceutico «Boldoina», em rotulo com dizeres e a palavra «Fialho» de Albino Jannes Garcia Fialho, registrada na Junta Commercial do Pará, sob n. 8, foi depositada nesta Junta, em 14 do corrente, com um exemplar do *Diario Official* daquelle Estado, em que sahio publicada. Eu, João Hygino de Araujo, 1º official desta junta, escrevi. Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 19 de maio de 1917.—*Isidoro Campos*, director. (Estavam colladas duas estampilhas federaes no valor de 4\$100 devidamente inutilizadas e á margem o sello da Junta Commercial.)

#### ESTADO DE ALAGOAS

N. 24

Certifico que a marca de linha para coser «A. B. C.» em rotulos com dizeres da Companhia Agro Fabril Mercantil, registrada na Junta Commercial de Alagoas, sob n. 24, foi hoje depositada nesta junta com um exemplar do *Diario Official* daquelle Estado, em que sahio publicada. Eu, João Hygino de Araujo, 1º official desta junta, o escrevi. Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 21 de maio de 1917.—*Isidoro Campos*, director (sobre 4\$100 de estampilhas). (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

## EDITAES E AVISOS

### Primeiro Districto Eleitoral

#### LAGÔA

#### Segunda secção

Nós abaixo assignados, membros da segunda secção eleitoral do Districto Municipal da Lagôa, deste Districto Federal, declaramos que nas eleições para deputado e senador, realizadas durante os dias 20 e 21, sem interrupção, obtiveram votos:

#### Para deputado:

Dr. Edmundo Azorem Furtado 139 votos e oito em separado.

Coronel João Figueirolo Rocha, 119 votos e quatro em separado.

Dr. Adalberto Ferreira da Silva, um voto.

Joaquim de Araujo Maia, um voto.

Alfredo Coutinho Cintra um voto.

Dr. João Baptista Sampaio Ferraz, um voto.

#### Para senador:

Dr. André Gustavo Paulo de Frontin, 193 votos e sete em separado.

Dr. Antonio Augusto de Azevedo Sodrê, 53 votos e dous em separado.

Dr. João Baptista de Sampaio Ferraz, 10 votos e dous em separado.

Dr. José Gomes Pinheiro Junior, um voto em separado.

E para constar lavramos este boletim que datamos e assignamos.

Rio, 21 de maio de 1917.—Dr. *Alvaro Bittencourt Belford*, presidente.—*Astrogildo Soares Ferreira*, secretario.

Reconheço como verdadeiras as firmas supra do Dr. Alvaro Bittencourt Belford, e Astrogildo Soares Ferreira. Rio, 21 de maio de 1917.—*Albino Toledo Bandeira de Mello*, secretario.

#### BOLETIM DA APURAÇÃO DA VOTAÇÃO

Nós abaixo assignados membros da segunda secção eleitoral do Districto Municipal da Lagôa, deste districto federal, declaramos que na eleição a que hoje se procedeu para Intendentes Municipaes obtiveram votos os cidadãos em seguida declarados: Manoel Rodrigues Alves, cincoenta e tres votos; Ernesto Garcez Caldas Barreto, cincoenta e quatro votos; Hamilcar Nelson Machado, seis votos; Dr. Oscar Guarany Goulart, trinta e seis votos e um em separado; Dr. Raul de Barros Madureira, cento e setenta e tres votos e oito em separado; Antonio Maximo Nogueira Penido, sessenta e um votos e quatro em separado; general Laurentino Pinho Filho, cento e doze votos e tres em separado; tenente Mario Limociro, oitenta e tres votos e cinco em separado; Gastão de Albuquerque Maranhão, setenta e quatro votos e tres em separado; Gabriel Osorio de Almeida, setenta e sete votos e quatro em separado; Getulio Florentino Santos, dezescis votos e dous em separado; Lyndolpho Leopoldo Beckel Collor, cincoenta e sete votos e tres em separado; Paulino Petra da Fontoura Santos, quarenta e quatro votos; Antonio José da Silva B'andão, noventa e sete votos e cinco em separado; Dr. José do Azorem Furtado, cento e doze votos e seis em separado; Pio D tra Silva Rocha, oitenta e oito votos e tres em separado; Manuel Joaquim Marinho, cincoenta e oito votos e um em separado; Jacin'ho Alves da Rocha, trinta e um votos e um em separado; Miguel Gerson Tavares, trinta e sete votos e dous em separado; Dr. Domingos Antunes Ferreira, cento e quatorze votos e sete em separado; Francisco de Paula Santiago, cincoenta e nove votos e dous em separado; José Gonçalves de Amorim, sessenta votos e tres em separado; Damazo Proença Gomes, cincoenta e um votos e dous em separado; João Pinto de Souza Vargens, vinte e dous votos e um em separado; Jeronymo Beretta, quarenta e cinco votos e dous em separado; Henrique José Teixeira Guimarães, quarenta e oito votos e quatro em separado; Julião Freitas do Amaral, quarenta e dous votos e um em separado; Theodoro de Barros Machado da Silva, vinte e cinco votos e um em separado; Hippolito José da Costa, vinte e tres votos; Mario Cesar Burlamarque, onze votos; Placido Modesto Martins de Mello, trinta e nove votos; Alfredo Braga de Mello, um voto e dous em separado; Hugo Victor Sampaio Ferraz, tres votos e um em separado; Nicatos Pamphirio, sete votos e um em separado; Celso Florentino Henrique de Souza, sete votos; Raul Machado, um voto; João Lima, dous votos; Manoel Leite, um voto; Antonio Samba, um voto e um em separado; Francellino Gomes, um voto; tenente Rufino, um voto; Alvaro Paiva, um voto; Carlos Thomaz Pereira, dez votos e um em separado; Bruno dos Santos, quatorze votos; Mario von Doolinger, dez votos; João Souza, um voto e um em separado; Dante Silva, um voto e um em separado; Domingos Santos, um voto; Vieira de Moura, um voto; Antonio Ferreira, um voto; Adalberto Silva, um voto; Antenor B. Corrêa, um voto; José da Rocha Leão, quatorze votos; dous em separado; Domingos N'polão, um voto; José Vieira Car loso, um voto; Arthur Delguedes, um voto; Joaquim Torres Rocha, dous votos; Luiz Augusto de Miranda, tres votos; Domingos dos Santos, quatro votos; Francisco Ferrão Gasmão de Lima, vinte e quatro votos; Pedro Manuel de Carvalho, tres votos; Oscar Cesar Burlamaqui, um voto; Candido M. de Almeida, um voto; Lafayette Rodrigues Pereira, um voto; João Maria Rangel, um voto; Antonio J. A. Filho, um voto; Zorge

astro Cunha, tres votos; Antonio Leão, tres votos; Octaviano Calmon, um voto; Lucio Peixoto Amaral, um voto; Joaquim T. Mattos, um voto; Bráulio de Souza, um voto; Manoel Joaquim de Souza Goes, um voto; João Pinto Ribeiro, um voto; Francisco de Moura, dous votos; Francisco Lagostra, um voto; Flavio da Silveira, dous votos; Manoel Joaquim de Oliveira, um voto; Ernesto Costa, um voto; Carlos Pereira, um voto; Pinto de Carvalho, um voto; Antonio Sobrinho, um voto; Benvenuto Buono, um voto; Olympio Campista, um voto; Alvaro Graça, sete votos e dous em separado. E, para constar, passamos o presente boletim que vai por todos os mesarios assignado. Eu, Alberto Toledo Bandeira de Mello, secretario, o escrevi.—Dr. Alvaro Bittencourt Berford.—Astrogildo Soares Ferreira

Reconheço como verdadeiras as firmas supras do Dr. Alvaro Bittencourt Berford e Astrogildo Soares Ferreira. Rio, 21 de maio de 1917.—Alberto Toledo Bandeira de Mello.

## S. JOSÉ

## Primeira secção

A mesa eleitoral da primeira secção do Districto Municipal de S. José:

Faz publico pelo presente edital nos termos do § 21 do art. 14 das Instrucções annexas ao decreto n. 12.391, de 7 de fevereiro de 1917, que nas eleições que se effectuaram nesta data na mesma secção eleitoral, para preenchimento de uma vaga de deputado federal pelo primeiro districto desta Capital, uma de senador e dos doze intendentes que deverão constituir o Conselho Municipal por este primeiro districto obtiveram votos para deputados: Dr. Edmundo de Azurém Furtado 212, coronel João de Figueiredo Rocha 40 votos; Dr. Diogenes Beuys de Lima e Silva 6 votos; coronel João Bernardino da Cruz Sobrinho 3 votos; Dr. Belizario Tavora 1 voto, tendo apurado oito votos em branco; para senador obtiveram votos o Dr. André Gustavo Paulo de Frontin com 157 votos, Dr. Antonio Augusto de Azevedo Sodré 104 votos, Dr. Adolpho Nery da Silva um voto e em branco oito cedulas; para intendentes municipaes obtiveram votos os seguintes cidadãos:

Coronel Antonio José da Silva Brandão, 218 votos; Manel Joaquim Marinho, 191 votos; Pio Dutra da Rocha, 161 votos; Raul de Barros Madureira, 156 votos; José de Azurém Furtado, 147 votos; Ernesto Garcez Caldas Barreto, 142 votos; General Laurentino Pinto Filho, 131 votos; Tenente-coronel Zoroastro Cunha, 86 votos; Dr. Brenno dos Santos, 75 votos; Jacintho Alves da Rocha, 54 votos; Tenente Mario Limocero, 44 votos; Dr. Antonio Maximo Nogueira Penido, 42 votos; Manoel Rodrigues Alves, 39 votos; Francisco Laginestra, 37 votos; Oscar Guarany Goulart, 37 votos; Mario Von Döllinger, 34 votos; Gastão de Albuquerque Maranhão, 31 votos; Jeronymo Beretta, 30 votos; Dr. João Pinto de Souza Bastos, 30 votos; Henrique José Teixeira Guimarães, 22 votos; Dr. Theodoro de Barros Machado da Silva, 24 votos; João Gonçalves de Amorim, 24 votos; Coronel Adalberto Jorge Nogueira Soares, 23 votos; Dr. Lindolpho Leopoldo Becker Collor, 21 votos; Dr. Julião Freitas do Amaral, 19 votos; Euzebio Martins da Rocha, 19 votos; Coronel Damaso Proença Gomes, 18 votos; Gabriel Ozorio de Almeida, 18 votos; Dr. Francisco Paulo Santiago, 17 votos; Dr. Placido Martins Modesto de Mello, 15 votos; Coronel Hamilcar Nelson Machado, 14 votos; Domingos Gomes dos Santos, 13 votos; Monsenhor Paulino Petra da Fontoura Santos, 13 votos; Domingos Antunes Ferreira, 13 votos; Augusto de Azevedo Santos, 8 votos; Alvaro Graça, 7

votos; Dr. Candido Mendes de Almeida, 7 votos; Miguel Gerson Tavares, 6 votos; Dr. Lafayette Rodrigues Pereira, 5 votos; José Daniel da Silva Coelho, 5 votos; Francisco Ferrão Gusmão Lima, 4 votos; Agenor Guedes de Mello, 3 votos; Francisco Vieira de Moura, 4 votos; Antonio Coryntho Costa, 3 votos; Dr. Eduardo Moreira Fernandes de Carvalho, 3 votos; Carlos Thomaz Pereira, 3 votos; Augusto Leite de Vasconcellos, José Pereira Martins Ribeiro, Antonio Jayme Alencar Araripe Filho, Deoclides Baptista de Carvalho, Francisco Pereira de Lacerda, Alfredo Conrado Niemeyer, Antonio de Almeida Nunes e Mario Cesar Burlamaqui, com dous votos cada um; Porfirio Ribeiro de Faria, Francisco Gusmão Castello Branco, Manoel Corrêa de Mello, Christovam Soares de Oliveira, Dr. Alfredo Diogo de Mello, Manoel Paulino Gomes, Jeronymo Nogueira Penido, José Augusto Teixeira, Theobaldo Soares Pinto, Romulo Rubem Cavalcante de Avellar, Francisco Bittencourt da Silva Filho, Raul Leite de Vasconcellos, Badaró Esteves, Tortuliano Getulio dos Santos, Raul da Silva Avellan, Santiago, Oscar Guarany Goulart, Alvaro Queiroz do Nascimento, João Albuquerque Maranhão, coronel Rubem Alves do Valle, commendador João Dias de Pinho, capitão Antonio Alves do Valle, João Mario Rangel, Dr. Guarany José Goulart, Dr. Albino Lattari, Pedro Rodrigues de Freitas, Alvaro de Mattos Rodrigues, Dr. Manoel Teixeira Monteiro, João Farias, Octavio da Rocha Miranda e Pio Pereira de Souza, com um voto cada um e o resto das cedulas em branco. Pelo que mandou a mesa lavar este edital afixado e publicado pela imprensa na forma da lei, para conhecimento dos interessados. Dado e passado nesta Capital Federal aos vinte e um de maio de 1917. E eu Manoel Pereira Madruga, secretario nomeado no impedimento do escrivão que foi justificada.—Manoel Pereira Madruga.—Antonio Paulino da Silva.—Damasio de Mendes Salles.—João de Aquino.—Aristides da Costa Braga (fiscal).—Vicente Nunes de Mello (fiscal).—José Lopes da Costa (fiscal).—Agenor de Medeiros Corrêa (fiscal). José de Mello Pires (fiscal).—Elias Bispo dos Santos (fiscal).

## BOLETIM ELEITORAL

A mesa eleitoral da segunda secção do Districto Municipal de São José, torna publico pelo presente boletim que nas eleições para preenchimento de um senador, um deputado e formação do Conselho Municipal, realizada nesta data na dita secção conforme das respectivas actas eleitoraes obtiveram votação para senador: Dr. André Gustavo Paulo de Frontin cento e sessenta e sete (167) votos; Dr. Antonio Augusto de Azevedo Sodré cento sessenta e tres (163) votos; conselheiro Severo Joaquim de Oliveira um (1) voto; em branco quatro votos. Para deputado Dr. Edmundo de Azurém Furtado duzentos sessenta e dous (262) votos; coronel João de Figueiredo Rocha sessenta e tres (63) votos; Bricio Filho dous (2) votos; Jayme Pombo Bricio Filho, Joaquim Santos, Manoel Clemente Rego Barros, general Innocencio Sersedelo Corrêa, Jayme von Doe digo Jayme de Brito, e Dr. Alberto Ubaldino Amaral, um voto cada um e tres em branco. Para intendentes municipaes: Antonio José da Silva Brandão, trezentos e quatro (304) votos; Manoel Joaquim Marinho, duzentos oitenta e quatro (284) votos; Pio Dutra da Rocha, duzentos e vinte e sete (227) votos; Ernesto Garcez Caldas Barreto duzentos e doze (218) votos; José de Azurém Furtado duzentos e quinze (215) votos; Raul de Barros Madureira, duzentos e onze (211) votos; Laurentino Pinto Filho, cento e sessenta (160) votos. Zoroastro Cunha, cento e quarenta e oito (148) votos; Jacintho Alves da Rocha, cento e um

(101) votos; Mario Limocero, quarenta e oito (48) votos; Manoel Rodrigues Alves, quarenta e cinco (45) votos; Jeronymo Beretta, quarenta (40) votos; Henrique José Teixeira Guimarães, trinta e seis (36) votos; Francisco Laginestra, trinta e tres (33) votos; Arthur Maximo Nogueira Penido, trinta e um (31) votos; Gabriel Ozorio de Almeida, vinte e nove (29) votos; Lindolpho Leopoldo Becker Collor, vinte e sete (27) votos; João Gonçalves Amorim, vinte e cinco (25) votos; Placido Modesto Martins de Mello, vinte e cinco (25) votos; Mario João von Doellinger, vinte e cinco (25) votos; Breno dos Santos, noventa e cinco (95) votos; Gastão de Albuquerque Maranhão, vinte e dous (22) votos; Francisco de Paula Santiago, vinte e tres (23) votos; Dr. João Pinto de Souza Vargas, vinte e tres (23) votos; Damaso do Proença Gomes, vinte e dous (22) votos; Oscar Guarany Goulart, vinte e um (21) votos; Hamilcar de Nelson Machado, vinte e um (21) votos; Julião do Amaral, dezenove (19) votos; Euzebio Martins da Rocha, dezenove (19) votos; Paulino Petter Fernandes Santos, quatorze (14) votos; Theodoro Barros Machado Silva, dez (10) votos; Adalberto Gorgo do Nogueira Soares, dez (10) votos; Augusto Azevedo Santos, oito (8) votos; Getulio Florentino dos Santos, dez (10) votos; Hippolito José da Costa, oito (8) votos; Domingos Antonio Ferreira, oito (8) votos; José da Silva Coelho, oito (8) votos; Domingos Gomes dos Santos, seis (6) votos; Carlos Thomaz Pereira, cinco (5) votos; Eduardo Moreira de Carvalho, quatro (4) votos; Candido Mendes de Almeida, quatro (4) votos; Alfredo de Braga Mello, quatro (4) votos; Lafayette Rodrigues Pereira, tres (3) votos; Oscar Innocencio de Araujo Costa, tres (3) votos; Antonio José Lopes, tres (3) votos; Manoel Paulino Gomes, tres (3) votos; Manoel José Machado, dous (2) votos; Francisco Ferrão do Gusmão Lima, dous (2) votos; Adelino da Silva Pinto, Francisco Paula Leal, Manoel Pires Fonseca, Eduardo José Raboeira, um voto cada um; Antonio Jorge Alves de Araujo Filho, dous (2) votos; Luiz Augusto da Costa Miranda, dous (2) votos; Alberto Ubaldino Amaral, dous (2) votos; José Gomes Soares, dous (2) votos; Francisco Leopoldo do Rego Barros, Henrique José Teixeira, Antonio Jorge de Araujo, Julio de Novaes, Alexandre Monteiro de Fernandez, Antonio Joaquim da Silva Campos, Joaquim da Costa Leite, João Baptista de Azevedo Lima, José Fernandes Marquez, José da Silva Ferreira, Raymundo Brazilliano da Fonseca, Araujo Gleser, João Pereira Martins Ribeiro, Euclides Baptista de Carvalho, Alvaro Graça, José Maria Rangel, Luiz de Mello Marquez, José de Souza Peralta, Antonio Moreira de Vasconcellos, Pio Pereira de Souza, Euzebio José da Rocha, Mario Moreira Salles, Miguel Jorge Tavares, Firmino Sabordo, Octavio José Alves, Mario Cesar Burlamaque, Eduardo Chavier, Patronilio Alfredo Montez, Annibal Werneck Fonseca e Jovita Eloy, um (1) voto cada um. Eu, Alvaro de Albuquerque, secretario, escrevi.—Martinho Garcez Caldas Barreto.—Trajano Bracet.—Isidoro E. Kohn

## SACRAMENTO

## Segunda secção

A mesa eleitoral da 2ª secção do sacramento, torna publico, pelo presente boletim, que nas eleições de intendentes, um deputado e um senador, realizadas nesta secção, a começar de hontem, conforme consta da respectiva acta dos trabalhos eleitoraes, obtiveram votos:

Para senador:

Dr. André Gustavo Paulo de Frontin, duzentos e setenta e oito votos, (278); Dr. Antonio

Augusto de Azevedo Sodré, vinte e um votos (1); eminencia Sr. cardinal Arco Verde, um voto (1); Dr. Antonio Felício dos Santos, um voto (1); Dr. João Baptista de Sampaio Ferraz, um voto (1); votos em branco, seis (6).

Nesta eleição votaram trezentos e oito eleitores, sendo 295 da secção e 13 fiscaes; deixaram de comparecer 66 eleitores. Não houve protestos e os trabalhos correram regularmente.

#### Para deputados:

Dr. Edmundo de Azevedo Furtado, cento e quarenta e oito votos (148); coronel João de Figueiredo Rocha, cento e trinta e nove votos (139); Dr. Mario de Moura Salles, tres votos (3); Carlos Proença Gomes, dois votos (2); Dr. Romulo Rubens Cavalcante de Avelar, um voto (1); Dr. Fabio Aarão Reis, um voto (1); Dr. Wenceslão Mangasão, um voto (1); Nêem de Souza Figueiras, um voto (1); Dr. João Marcelano de Oliveira, um voto (1); Joaquim Dias da Cruz, um voto (1); Dr. Francisco de Assis Bittencourt da Silva, um voto (1); Decleciano Martyr, um voto (1); votos em branco, nove (9).

Nesta eleição votaram trezentos e nove eleitores, sendo 296 da secção e 13 fiscaes; deixaram de votar sessenta e cinco eleitores. Não houve protestos e os trabalhos correram regularmente.

#### Para intendentos:

Coronel Antonio José da Silva Brandão, 144 votos; Dr. Antonio Maximo Nogueira Penido, 135 votos; tenente-coronel Amilcar Nelson Machado, 133 votos; coronel Pio Dutra da Rocha, 132 votos; Dr. José de Azevedo Furtado, 96 votos; major Manoel Joaquim Marinho, 92 votos; Dr. Raul de Barros de Madureira, 82 votos; pharmaceutico Manoel Rodrigues Alves, 80 votos; Dr. Ernesto Garcez Caldas Barreto, 79 votos; Augusto de Azevedo Santos, 77 votos; coronel Henrique José Teixeira Guimarães, 73 votos; coronel Jeronymo Beretta, 71 votos; Laurentino Pinto Filho, 70 votos; Dr. Gabriel Osorio de Almeida, 64 votos; coronel Zoroasto Cunha, 54 votos; Dr. Lindolpho Leopoldo Beekel Collor, 53 votos; coronel José Gonçalves de Amorim, 51 votos; Dr. Brenno dos Santos, 50 votos; Dr. Gastão de Albuquerque Maranhão, 44 votos; Dr. João Pinto de Souza Vargas, 41 votos; Francisco de Gusmão Castello Branco, 35 votos; Antonio Coryntho Costa, 33 votos; Antonio Jayme Alencar Araripe Filho, 34 votos; coronel Jacintho Alves da Rocha, 32 votos; Alvaro Graça (operario), 27 votos; Dr. Placido Modesto Martins de Mello, 27 votos; major Paulino Petra da Fontoura Santos, 26 votos; Dr. Domingos Antunes Ferreira, 26 votos; Dr. Julião de Freitas Amaral, 24 votos; Dr. Oscar Guarany Goulart, 23 votos; Dr. Theodoro de Barros Machado da Silva, 22 votos; Francisco Lajnesta, 22 votos; Damazo Proença Gomes, 19 votos; Francisco de Paula Santiago, 19 votos; Getulio Florentino dos Santos, 15 votos; Euzebio Martins da Rocha, 15 votos; Agenor Guedes de Mello, 14 votos; Francisco Ferrão de Gusmão Lima, 14 votos; Mario Limoeiro, 13 votos; Hyppolito José da Costa, 13 votos; Dr. Miguel Jerson Tavares, 12 votos; Gustavo Bastos, 10 votos; Pedro Augusto da Silva, nove votos; Francisco Vieira de Moura, nove votos; Dr. Eduardo Marques Peixoto, oito votos; Mario João von Döllinger, oito votos; Eduardo Mendes de Almeida, seis votos; Lino Noruega, seis votos; Eduardo Moreira Fernandes Carvalho, cinco votos; Dr. João Mario Rangel, cinco votos; Julio Ribeiro da Silva Menezes, quatro votos; Arthur Innocencio Machado, tres votos; Americo Fernandes, tres votos; Florentino Lopes Rodrigues, tres votos; Indalécio Ferreira e Silva, tres votos; Dr. Vicente Piragibe, tres votos; Dr.

Irineu Machado, tres votos; Laffayette Magalhães Couto, tres votos; capitão Nilo Martins, tres votos; Olympio Francisco Heitor, tres votos; Domingos Gomes dos Santos, tres votos; Dr. Belisario Fernandes da Silva Tavora, dois votos; Dr. Manoel Augusto de Carvalho, dois votos; coronel Carlos Thomaz Pereira, dois votos; Porphirio Ribeiro de Faria, dois votos; coronel Eduardo Pereira Raboeira, dois votos; Fideleino Leitão, dois votos; Samuel José Pereira das Neves, dois votos; João Martins Ribeiro, dois votos; Dr. Henrique Lagden, dois votos; Osvaldo de Azevedo Coutinho, dois votos; Jocelym Murray, dois votos; José Vieira da Cunha, dois votos; Basilio Manoel do Espirito Santo, dois votos; José Daniel da Silva Coelho, dois votos; Decclides Baptista de Carvalho, dois votos; Octavio Cordovil, dois votos; Verano Gomes Alonso de Almeida, um voto; Laffayette Rodrigues dos Santos, um voto; Jeronymo da Costa Villela, um voto; Mene de Souza Figueira, um voto; Felisberto de Carvalho, um voto; Pedro Paulo de Oliveira Santos, um voto; Augusto Burlamaque, um voto; Gabriel Osorio de Paiva, um voto; Thimotheo José da Costa, um voto; Magel Joaquim Marinho 1, Luiz Augusto de Castro Miranda 1, Manoel José da Silva Brandão 1, Manoel Carneiro Leão 1, José dos Santos Vargem 1, João Bomecino 1, Manoel Correia de Mello 1, Arthur Enoch dos Reis 1, Dr. Jayme do Nascimento Brito 1, Dr. Lafayette Rodrigues Pereira 1, Pio Pereira de Souza 1, Paulo de Barros Moreira 1, Antonio Mendes Aijos 1, Felipe João Barbosa da Costa 1, Francisco Juvenio Sadoeck de Sá 1, Gastão Leopoldo Maranhão 1, Avefino de Campos 1, Sebastião G. de Campos 1, Alfredo de Braga Mello 1, Azevedo Furtado Filho 1, José Ferreira dos Santos Dias Junior 1, Dr. Oliveira de Menezes 1, Dr. Aristides Caire Filho 1, Sabino do Nascimento 1, Arthur Castro 1, Alfredo Braga Mello 1, Sabino Antonio do Nascimento 1, Olympio de Mattos Campista 1, Ernesto Justino Pereira 1, Dr. Albino Batalha 1, José Henrique Martins de Oliveira 1, Dr. Arnaldo Quintella 1, Dr. Manoel Renjaim de Mattos 1, Antonio Victorino de Souza Marques 1, Edmundo Bittencourt 1, Joaquim Marinho 1, Filemon Rabello Cruz 1, Balthazar Ferreira de Castro 1, Joaquim Pinto da Conceição 1, Dr. Luiz Augusto de Almeida Ramos 1, Octavio da Rocha Miranda 1, Dr. Hildebrando Jorge 1, Fabio Aarão Reis 1, Agostinho da Silveira Mendonça 1, Belmiro Quirino da Silva 1, Pedro Ramos de Palha 1, Arthur Salgueiro 1, Coronel Floriano Lopes Rodrigues 1, Fernando Soares Brandão 1, Dr. Carlos Brandão de Oliveira 1, José Nascimento Brito 1, Christovão Colombo 1, Henrique Valle dos Santos Junior 1, Dr. João Lindolpho Camara 1, Brasino Lacolla 1, Anelino Augusto Corrcia 1, Ernesto Gonçalves Alvarenga 1, Pio Duarte da Rocha 1, Dr. Wenceslão Mangazão 1, Isaltino Menezes 1, Custodio H. B. de Barros 1, Henrique Duarte Silva 1, Major Fernando Junior 1, Dr. Victor Machado 1, Antonio Germano Telles Dantas, 1 voto; Miguel Paes Amaral Pimenta, 1 voto; Lindolpho Octavio Xavier, 1 voto.

Rio de Janeiro, 21 de maio de 1917.

Em tempo: nesta eleição votaram 309 eleitores, sendo 296 da secção e 13 fiscaes, deixaram de votar 65 eleitores, não houve protestos e os trabalhos correram com a maxima regularidade.

Rio de Janeiro, 21 de maio de 1917.— *Romulo Rubens Cavalcante de Avelar*, presidente.— *Olympio Francisco Heitor*, mesario.— *Cleto José de Freitas*, secretario.— *Joaquim Manoel dos Santos*, fiscal.— *Pedro Celestino da Silva*, fiscal.— *Joaquim de Souza Moreira Junior*, fiscal.

Reconheço verdadeiras as firmas do presidente Dr. Romulo Rubens Cavalcanti de Avelar, do mesario Olympio Francisco Heitor, e dos fiscaes Joaquim Monoel dos Santos, Pedro Celestino da Silva e Joaquim de Souza Moreira Junior.

Rio de Janeiro, 21 de maio de 1917. O escrivão da 6ª Proctoria Cível.— Secretario da mesa, *Cleto José de Freitas*.

### Segundo Districto Eleitoral

S. CHRISTOVÃO

#### Primeira secção

A mesa eleitoral da 1ª secção do districto de S. Christovão, composta dos Drs. João Baptista de Campos Tourinho como presidente, José Carlos da Silva Veiga e João Alexandre de Senna como mesarios:

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle conhecimento tiverem que nas eleições realizadas a 20 do corrente no Districto Federal, nesta secção, o resultado da apuração foi o seguinte: para deputado: Dr. Francisco Antonio Rodrigues de Salles Filho, 179 votos; Dr. Aristides Ferreira Caire, 120 votos; Dr. Bernardo José Figueiredo, tres votos. Foram encontradas na urna duas cédulas em branco e duas com os rotulos contrarios, que não foram apuradas. Para senador: Dr. Antonio Augusto de Azevedo Sodré, 163 votos; Dr. André Paulo de Frontin, 135 votos; Dr. José Lopes da Silva Trovão, dois votos; João Baptista Sampaio Ferraz, um voto; Cardeal Arcoverde, um voto; professor Hometerio José dos Santos, um voto; Pedro Carvalho, um voto; José Gonçalves Pires, um voto.

Não foram apuradas: uma cédula em branco e uma com rotulo contrario.— Para intendentos, obtiveram votos: Antonio Rodrigues de Campos Sobrinho, 187 votos; Henrique Tavares Lagden (Dr), 183 votos; coronel Alberico Dias de Moraes, 175 votos; coronel Arthur Alfredo Corrêa de Menezes, 175 votos; coronel Honorio dos Santos Pimentel, 163 votos; Antonio José Teixeira, 162 votos; Dr. José Mendes Tavares, 161 votos; Dr. Joaquim Pedro de Oliveira Alcantara, 160 votos; Dr. João Baptista de Azevedo Lima, 147 votos; Dr. Julio Cesar de Mello, 93 votos; Dr. Francisco Chaves Mendes Diniz, 85 votos; Nestor Antenor de Paula Arcas, 85 votos; Dr. Antonio Geremari Telles Dantas, 84 votos; Dr. Eduardo Xavier, 84 votos; Dr. Francisco Pinto da Fonseca Telles, 74 votos; João Lindolpho Camara, 29 votos; Dr. Angelo Tavares, 28 votos; Dr. Alberto Salema Garção Ribeiro, 25 votos; Antonio Marianno Garcia 21 votos; Lucio Sampaio, 19 votos; Luiz dos Santos Barata, 18 votos; Benjamin Magalhães, 74 votos; Luiz Augusto de Almeida Ramos, 14 votos; Victor Cordeiro, 14 votos; Francisco Antonio Marques da Silva, 13 votos; Silvino Antonio do Nascimento e Dr. Jorge Claudino de Oliveira Cruz, 10 votos cada um; Antonio Philadelpho Pereira de Almeida, sete votos; Conogo Antonio Januario de Carvalho Rodrigues e coronel José Casemiro da Silva Franco, seis votos cada um; Dr. Alexandre Caloza, cinco votos; Dr. Augusto Xavier Oliveira de Menezes, quatro votos; Lindolpho Octavio Xavier e Mario Ferreira Piragibe, tres votos cada um; Octavio Ribeiro de Maceio Soares, Dr. Pio Benedicto Ottoni, Joaquim José Alves do Carvalho, Joaquim Jacobino Freire, Luiz do Castro, Demetrio Hanan e Adolpho Bergamini, dois votos cada um; Felipe João Barbosa da Costa, Arthur da Cunha Menezes, Dr. Nelson Jorge Rangel, Dr. Antonio Francisco da Silva

Marques, conego Antonio Jeronymo Rodrigues de Carvalho, Oscar Valim, Dr. Mario do Castro, Alvaro da Costa Faria, Affonso Coelho Seabra, Gotulio Florentino dos Santos, capitão Vicente Amorim, Dr. Julião de Freitas Amaral, Dr. Luiz Arthur Lopes, tenente João Pimentel da Conceição, Gabriel Kümer, capitão Lafayette Faria de Oliveira, Gregorio Francisco Machado, tenente-coronel Alfredo Badaró dos Santos e capitão João Gomes do Assumpção, um voto cada um. Deixaram de ser apuradas cinco cédulas, por conterem nomes riscados e uma com declaração contrária á do rotulo. Foi apurado o voto tomado em separado já referido acima, o qual deu o seguinte resultado: Para deputado: Dr. Aristides Ferreira Cairo; para senador: Dr. André Gustavo Paulo do Frontin, e para intendentes: Dr. João Baptista de Azevedo Lima, Dr. Antonio Geremario Telles Dantas, Dr. Eduardo Xavier, Dr. Francisco Chaves Mendes Diniz, Dr. Francisco Pinto da Fonseca Telles, Nestor Antenor de Paula Arcas, Dr. Julio Cesar de Mello e Benjamin Magalhães. Tambem obteve o Dr. Julio Cesar de Mello, para intendente, 93 votos e para senador o Dr. Coelho Lisboa obteve um voto (1). Dos eleitores que faziam parte da lista de chamada votaram 201 e deixaram de comparecer 32. Além destes, votaram 17 eleitores que não eram da secção, na qualidade de fiscaes por parte de candidatos. Dado e passado no Districto Federal, em 21 de maio de 1917.—*João Baptista de Campos Tourinho.*—*José Carlos da Silva Veiga.*—Major *João Alexandre de Senna.*

Reconheço como verdadeiras as firmas supra e dou fé.—Rio de Janeiro, 21 de maio de 1917.—*Augusto Rufino Cavalcanti,* secretario.

#### Segunda secção

Nós abaixo assignados, presidente e mais membros da mesa eleitoral da 2ª secção do 2º districto municipal de S. Christovão, certificamos que na eleição procedida nesta Capital Federal, em 20 de maio de 1917, no edificio da Escola Nilo Poçanha, avenida Pedro Ivo n. 232, a votação foi encerrada ás 16 1/2 horas da tarde, tendo a apuração para os cargos de deputado, senador e intendentes apresentado o seguinte resultado:

Votaram 212 eleitores desta secção:

Deixaram de votar 26 eleitores desta secção, tendo o Sr. Dr. Honorio Coimbra, presidente da mesa, sido o ultimo eleitor a votar.

Foram votados:

Para deputado:

Dr. Francisco Antonio Rodrigues Salles Filho, 131 votos; Dr. Aristides Ferreira Cairo, 76 votos; Dr. Bernardo José de Figueiredo, 2 votos; Dr. Ricardo Diniz Gusmão, 1 voto; Dr. Tito Barbosa de Araujo, 1 voto.

Para senador:

Dr. Antonio Augusto de Azevedo Sodré, 117 votos; Dr. André Gustavo Paulo do Frontin, 94 votos;

Para intendentes:

Antonio Rodrigues de Campos Sobrinho, 142 votos; Dr. Henrique Tavares Lagden, 142 votos; Coronel Alberico Dias de Moraes, 131 votos; Coronel Arthur Alfredo Corrêa de Menezes, 129 votos; Coronel Honorio dos Santos Pimentel, 122 votos; Dr. Joaquim Pedro de Oliveira Alcantara, 122 votos; Antonio José Teixeira, 119 votos; Dr. José Mendes Tavares, 118 votos; Dr. João Baptista de Azevedo Lima, 77 votos; Dr. Julio Cesar de Mello, 63 votos; Dr. Eduardo Xavier, 57 votos; Dr. Francisco Chaves Mendes Diniz, 54 votos;

Dr. Antonio Geremario Telles Dantas, 50 votos; Dr. Francisco Pinto da Fonseca Telles, 50 votos; Nestor Antenor de Paula Arcas, 49 votos; Benjamin Magalhães 44 votos, e outros menos votados.

Honorio Pinheiro Teixeira Coimbra, presidente.—*Santiago Risaldo,* mesario.—*Mario Aristides Freire.*—*Dorval Damasceno Vieira,* secretario.

Reconheço verdadeiras as firmas Honorio Pinheiro Teixeira Coimbra, Santiago Risaldo e Mario Aristides Freire. Rio de Janeiro, 20 de maio de 1917.—*Dorval Damasceno Vieira.*

#### ANDARAHY

##### Segunda secção

A mesa eleitoral da 2ª secção do districto do AndaraHy faz saber a quem interessar possa que nas eleições realizadas hoje para deputado, senador e intendentes municipaes, no prelio n. 498 da rua Barão de Mesquita, foi apurado e aclamado o seguinte resultado: para senador Dr. Antonio Augusto de Azevedo Sodré, cincoenta e oito (58) votos; Dr. Gustavo Paulo do Frontin, trinta (30) votos; para deputado Dr. Francisco Antonio Rodrigues de Salles Filho, setenta (70) votos; Dr. Aristides Ferreira Cairo, dezesseis (16) votos; Dr. Bernardo José de Figueiredo, um (1) voto; ficando uma cédula sem ser apurada. Para intendentes municipaes coronel Arthur Alfredo Corrêa de Menezes, sessenta e seis (66) votos; Dr. Henrique Tavares Lagden, sessenta e seis (66) votos; Dr. José Mendes Tavares, sessenta e quatro (64) votos; coronel Honorio dos Santos Pimentel, sessenta (60) votos; Dr. Joaquim Pedro de Oliveira Alcantara, sessenta (60) votos; coronel Alberico Dias de Moraes, cincoenta e oito (58) votos; Antonio Rodrigues de Campos Sobrinho, cincoenta e seis (56) votos; Antonio José Teixeira cincoenta e tres (53) votos; Dr. Eduardo Xavier, quinze (15) (votos); Dr. João Baptista de Azevedo Lima, quinze (15) votos; Benjamin de Magalhães treze (13) votos; capitão João Gomes do Assumpção, doze (12) votos; Dr. Julio Cesar de Mello, treze (13) votos; Dr. João Lindolpho Camara, nove (9) votos; Luiz dos Santos Barata, nove (9) votos; Nestor Antenor de Paula Arcas, dez (10) votos; Dr. Luiz Augusto de Almeida Ramos, dez (10) votos; Dr. Jorge Claudino de Oliveira Cruz, nove (9) votos; coronel José Casemiro da Silva Franco, nove (9) votos; Sabino Antonio do Nascimento, oito (8) votos; capitão Victor Cordeiro, seis (6); Dr. Angelo Tavares, seis (6) votos; Dométrio Hamam, cinco (5) votos; Conego Antonio Jeronymo Carvalho Rodrigues, cinco (5) votos; Dr. Antonio Philadelpho de Almeida, quatro (4) votos; Arthur de Souza Garcia, quatro (4) votos; Dr. Antonio Geremario Telles Dantas, quatro (4) votos; Dr. Augusto Xavier Oliveira de Menezes, cinco (5) votos; Dr. Francisco Chaves Mendes Diniz, tres (3) votos; Dr. Francisco Pinto da Fonseca Telles, tres (3) votos; Lindolpho Octavio Xavier, tres (3) votos; Dr. Alberto Salema Garção Ribeiro, tres (3) votos; Dr. Pio Benedicto Ottoni, tres (3) votos; Dr. Nelson Jorge Rangel, tres (3) votos; Antonio Marciano Garcia, dous (2) votos; Dr. Antonio Jorge Philadelpho Pereira de Andrade, um (1) voto; tenente coronel Alfredo Badaró dos Santos, um (1) voto; Rodrigo Alves da Cunha, um (1) voto; Dr. Alexandre Calaza, um (1) voto; Dr. Octavio Ribeiro Macedo Soares, dous (2) votos; Pedro Halled Pinheiro, um (1) voto; Alfredo José Teixeira, um (1) voto; Arthur de Souza Franco, um (1) voto; Dr. Carlos Rocha Braga, dous (2) votos; Antonio Miranla, um (1) voto; Dr. Pedro Paulo Autran, dous (2) votos; Lucio Sampaio, um (1) voto; João Freire

de Andrade, um (1) voto; Dr. Felicissimo Cardoso, um (1) voto; Dr. José Guimarães Jobim, um (1) voto.

Rio, 20 de maio de 1917.—*André de Faria Pereira,* presidente.—*Tenente Nicanor King,* —*Theophilo Teixeira Barbosa.*

Reconheço verdadeiras as firmas André de Faria Pereira, tenente Nicanor King e Theophilo Teixeira Barbosa. Capital Federal, 20 de maio de 1917.—*Franklin Araujo,* secretario.

#### INHAUMA

##### Primeira secção

A mesa eleitoral da 1ª secção do districto de Inhauma:

Faz publico pelo presente que na eleição hoje perante ella realizada o resultado apurado foi o seguinte:

Para senador—Dr. André Gustavo Paulo do Frontin, duzentos e noventa e dous votos (292); Dr. Antonio Augusto de Azevedo Sodré, quarenta e quatro votos (44); Dr. José Lopes da Silva T. ovão, um voto (1); Dr. Luiz Raphael Vieira Souto, um voto (1); major Antonio Augusto Marinho da Cunha, um voto (1); total, trezentos e trinta e nove votos (339).

Para deputados — Dr. Aristides Ferreira Cairo, duzentos e setenta e sete votos (277); Dr. Francisco Antonio Rodrigues de Salles Filho, cincoenta e dous (52); Dr. Bernardo José de Figueiredo, tres votos (3); em branco, tres votos (3); total, trezentos e trinta e oito (338).

Para intendentes — Dr. Julio Cesar de Mello, duzentos e quarenta e um votos (241); Dr. Francisco Chaves Mendes Diniz, duzentos e vinte e tres votos (223); Dr. João Baptista de Azevedo Lima, duzentos e vinte um votos (221); Dr. Eduardo Xavier, duzentos e dezoito votos (218); Nestor Antenor de Paula Arcas, duzentos e quatorze votos (214); Dr. Antonio Geremario Telles Dantas, cento e noventa e quatro votos (194); Dr. Francisco Pinto da Fonseca Telles, cento e oitenta e dous votos (182); Benjamin de Magalhães, cento e setenta e um votos (171); Dr. Angelo Tavares, oitenta e oito votos (88); Dr. Antonio Philadelpho Pereira de Almeida, setenta e sete votos (77); conego Antonio Jeronymo de Carvalho Rodrigues, setenta e sete votos (77); Dr. Henrique Tavares Lagden, sessenta e um votos (61); Dr. Alberto Solima Garção Ribeiro, cincoenta e sete votos (57); coronel Arthur Alfredo Corrêa de Menezes, cincoenta e tres votos (53); coronel Alberico Dias de Moraes, cincoenta e um votos (51); Dr. José Mendes Tavares, cincoenta e tres votos (53); coronel Honorio dos Santos Pimentel, quarenta e nove votos (49); Adolpho Bergamini, quarenta e oito votos (48); Dr. Joaquim Pedro de Oliveira Alcantara, quarenta e tres votos (43); coronel Antonio Rodrigues de Campos Sobrinho, quarenta e dous (42); Rodrigo Alves da Cunha, vinte e quatro votos (24); Antonio Mariano Garcia, vinte e quatro votos (24); capitão Victor Cordeiro, vinte e tres votos (23); Dr. João Lindolpho Camara, vinte um votos (21); José Claudino de Oliveira e Cruz, quinze votos (15); Fidelis José Marques, quinze votos (15); Antonio José Teixeira, quatorze votos (14); coronel Alfredo Badaró dos Santos, quatorze votos (14); Dr. Luiz Augusto de Almeida Ramos, quatorze votos (14); Lucio Sampaio, quatorze votos (14); Francisco Antonio Marques da Silva, doze votos (12); Lindolpho Octavio Xavier, doze votos (12); José Joaquim Pereira, doze votos (12); Sabino Antonio do Nascimento, onze votos (11); Dr. Alexandre Calaza, onze votos (11); Dométrio

Hamann, dez votos (40); Luiz dos Santos Barata, nove votos (9); João Gomes de Assumpção, sete votos (7); Alfredo J. da Silveira, seis votos (6); José Casemiro da Silva Franco, cinco votos (5); Dr. Ramiro da Rocha Magalhães, cinco votos (5); Joaquim José Ramos Maia, quatro votos (4); José De Wicton Morgado, quatro votos (4); Thelmo Fiuza da Cunha, tres votos (3); Octavio Ribeiro de Macedo Soares, tres votos (3); Vicente Amorim, tres votos (3); Pedro Paulo Autran, tres votos (3); Antonio Pereira Agrella, Miguel Ruffo, Dr. Nelson Jorge Rangel, Arthur de Souza Garcia, Felipe João B. da Costa, dous votos cada um; Augusto Xavier Menezes, Antonio P. F. Tolles, Augusto Alves da Conceição, Eduardo Sebastião da Costa, major Fortunato Maria da Conceição, Balthazar Francisco de Castro, Alfredo Dutra da Silva, Jayme da Silva Leite, Sebastião Tamanqueira, José Rosentino Cerqueira, Joaquim Marques Cardoso, Pio Benedicto Ottoni, José Tavares, Victor Augusto Sampaio, José da Silva Cintrão Junior, Pedro Cerqueira Junior, José Severino Castello, José Mathias da Silva, Damazo Proença Gomes, Francisco da Silva Leite, Claudionor F. Cunha, Antonio C. de Oliveira Cruz, Camillo Rebello da Costa, Domingos Marques Oliveira, C. Cirien, A. B. dos Santos, Afonso C. Seabra, Alvaro de Souza Castro e Antonio Francisco da Silveira Marques, um voto cada um. Votos em branco, vinte (20).

Rio de Janeiro, 21 de maio de 1917.—*Edgard Costa*, presidente.—*Alberico Freire de Sant'Anna*, mesario.—*Odilon Fenelon de Paula Arêas*, mesario.

Reconheço como verdadeiras as firmas de Edgard Costa, Alberico Freire de Sant'Anna e Odilon Fenelon de Paula Arêas. Rio, 21 de maio de 1917.—O secretario, *Fortunato M. da Conceição*.

#### Quarta secção

Resultado das eleições procedidas na 4ª secção eleitoral do districto de Inhaúma.

Para senador :

Dr. André Gustavo Paulo de Frontin, 237 votos e 19 votos em separado; Dr. Antonio Augusto de Azevedo Sodré, 84 votos e dous votos em separado; Dr. Lopes Tróvão, 1 (um) voto; Dr. João Baptista de Sampaio Ferraz, um voto; Dr. Jayrre Pombo Bricio Filho, um voto; tenente-coronel Alfredo Badaró dos Santos, um voto e um voto em branco.

Para deputados :

Dr. Aristides Ferreira Caire, 237 votos e 18 votos em separado; Dr. Francisco Antonio Rodrigues Salles Filho, 93 votos e tres em separado; Dr. José Lopes da Silva Tróvão, um voto e coronel Aprigio de Araujo, um voto.

Para intendentes municipaes :

Dr. José Mendes Tavares, 97 votos e tres em separado; coronel Arthur Alfredo Corrêa de Menezes, 91 votos e tres votos em separado; Dr. Alberto Saloma Garção Ribeiro, 72 votos e quatro em separado; Dr. Henrique Tavares Lagden, 103 votos e tres votos em separado; coronel Honorio dos Santos Pimentel, 93 votos e um voto em separado; Antonio José Teixeira, 62 votos e um voto em separado; coronel Alberico Dias de Moraes, 101 votos e tres votos em separado; Antonio Rodrigues Campos Sobrinho, 88 votos e dous em separado; Benjamin Magalhães, 152 votos e 10 votos em separado; Dr. Angelo Tavares, 50 votos e tres em separado; Dr. Antonio Philadelpho Pereira de Almeida, 46 votos e tres votos em separado; Dr. Julio Cesar do

Mello, 186 votos e 12 votos em separado; Dr. João Baptista de Azevedo Lima, 184 votos e 14 votos em separado; Dr. Eduardo Xavier, 176 votos e 14 votos em separado; Nestor Antenor de Paula Arêas, 183 votos e 14 em separado; Dr. Francisco Chaves Mendes Diniz, 182 votos e 14 votos em separado; Antonio Geremario Telles Dantas, 162 votos e 12 em separado; Dr. Francisco Pinto da Fonseca Telles, 155 votos e 10 em separado; Dr. Luiz Augusto de Almeida Ramos, 19 votos e 4 em separado; Antonio Marianno Garcia, 28 votos e 2 em separado; João Lindolpho Camara, 20 votos e 6 em separado; Sabino Antonio do Nascimento, 17 votos; e 4 em separado; Dr. Jorge Claudino de Oliveira Cruz, 24 votos; Rodrigo Alves da Cunha, 8 votos; José Joaquim Pereira, 8 votos e 1 em separado; Alvaro de Souza Castro, 3 votos; José de Oliveira Menezes, 2 votos; major Antonio de Almeida Mathias, Demétrio Hamann, Miguel Ruffo, 1 voto cada um; Alfredo Joaquim da Silva, 1 voto e 1 em separado; Mario Ferreira Piragibe, 2 votos; Arthur de Souza Garcia, 2 votos; Luiz de Souza Barata, 10 voto; Joaquim Jacobino Freire, 2 votos; conego Antonio Jeronymo Carvalho Rodrigues, 24 votos e 2 votos em separado; capitão Victor Cordeiro, 17 votos e 2 votos em separado; Adolpho Bergamini, 17 votos; Lucio Sampaio, 19 votos e 1 voto em separado; coronel José Casemiro da Silva Franco, 14 votos e 2 votos em separado; Camillo Costa Rebello, 6 votos; Luiz Augusto de Castro Miranda, 6 votos e 1 voto em separado; Fidelis José Marques, 6 votos; tenente-coronel Alfredo Badaró dos Santos, 7 votos; Lindolpho Octavio Xavier, 3 votos; capitão Manoel Macedo Costa, 3 votos; Alfredo Joaquim da Silveira, 3 votos; Dr. Alexandre Calaza, 3 votos e 1 voto em separado; Afonso Coelho Seabra, 5 votos e 4 voto em separado; Dr. Pio Benedicto Ottoni, 3 votos; Francisco Antonio Marques da Silva, 5 votos; Balthazar Ferreira de Castro, 2 votos; capitão João Gomes de Assumpção, 5 votos; Carlos Brandão da Cunha, 1 voto; Domingos Gomes dos Santos, 4 voto; Alberto Silveiras, 2 votos; Dr. Domingos Moraes de Oliveira, 2 votos; João Freire de Andrado Soares, 3 votos; Camillo Costa Ribeiro, 1 voto; Mario João Von Dollinger, 1 voto; Gustavo Santiago, 1 voto; Dr. Nelson Jorge Rangel, 1 voto; Porphirio Ribeiro de Faria, 1 voto; João Wilson Morgado, 1 voto; Vicente Amorim, 2 votos; João Alves Borges Junior, 1 voto. Eu, Octavio Meilhae, servindo de secretario, extrahi, a presente cópia do original dos livros respectivos e assigno.—*Octavio Meilhae*.

### Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria de Justiça

CONCURSO PARA PROVIMENTO DE LOGARES DE TERCEIROS OFFICIAES

De ordem do Sr. Dr. Pelino Guedes, presidente do concurso, são convidados a comparecer hoje, 22, ás 13 horas, no edificio do Externato do Collegio Pedro II, afim de prestar as provas oraes, 1ª e 2ª, portuguez, francez e inglez, os seguintes candidatos:

1. Léo de Alencar.
2. Oscar Martins Gomes.
3. Virgilio Ramos da Silva.
4. Ernani Lopez Machado.
5. Claudio de Mendonça.

Turma suplementar:

1. Isaac Paulo Carneiro.
2. Felipe de Souza Mattos.
3. Luiz Monteiro Lindenberg.
4. Alfredo Nunes Montez.
5. Octavio da Silveira Salles.

Directoria de Justiça, 22 de maio de 1917.  
—*Paulo Camara da Motta*, secretario do curso.

Bibliotheca Nacional

DIREITOS AUTORAES

MEZ DE ABRIL

De ordem do Sr. director geral interino de conformidade com as instrucções expedidas em 18 de janeiro de 1917, pelo Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores, para a execução do art. 673 do Codigo Civil, faço publico que se effectuaram os seguintes registros:

N. 3.398—Requerido pelo autor Dr. Luis Oscar Romero: «Eis o que se deve saber sobre a syphilis». Um volume com 213 paginas numeradas, uma advertencia do autor, estampas e indice. Impresso em 1917, nesta Capital.

N. 3.399 — Requerido pelo autor Antonio Telles Bittencourt: «Exposição de um sistema de bilhetes, coupons, ou outro documento que possa servir para receber, por meio de extracções, premios, brindes e reclamos, em dinheiro, moveis, immoveis ou mercadorias». Um folheto com seis paginas numeradas. Impresso em 1917, nesta Capital.

N. 3.400 — Requerido pelo autor Decio Fernandes Guimarães: «Elementos de Contabilidade Publica». Um volume com 27 paginas numeradas, um prefacio do autor e indice. Todos os exemplares são numerados e rubricados pelo autor. Impresso em 1917, em S. Paulo.

N. 3.401 — Requerido pelo autor Carlos Goes: «Pontos de Historia do Brazil de accordo com a ultima reforma do ensino em Minas». Um volume com 292 paginas numeradas. Todos os exemplares tem a rubrica do autor. Impresso em 1917, em Minas Geraes.

N. 3.402—Requerido pelo autor Etienne Brazil: «Historia Natural». Um volume com 232 paginas numeradas e um prefacio assignado por Rui Pinheiro. Impresso em 1917, nesta Capital.

N. 3.403—Requerido pelo autor Joaquim Osorio Duque Estrada: «Letra do Hymno Nacional», edição definitiva com varias alterações. A impressão foi feita em 1917, nesta Capital.

N. 3.404 — Registro requerido pelo editor A. C. de Aguiar: «Memorias de Joãozinho», de Fabio Luz. Um volume com 210 paginas numeradas, uma dedicatória do autor ao professorador do 9º districto escolar, indice e errata. Impresso em 1917, nesta Capital.

N. 3.405 — Requerido pelo autor Jacintho Pereira da Silva Barros: «Credito agro-pecuario». Um volume com 252 paginas numeradas, um retrato, uma carta assignada por F. Vergueiro Steidel, um prefacio do autor, indice e erratas. Impresso em 1917, na capital do Estado de S. Paulo.

Secretaria da Bibliotheca Nacional, 21 de maio de 1917. — O secretario, *Alfredo Mariano de Oliveira*.

## Policia do Districto Federal

## EXAME DE MOTORISTAS E MOTOCYCLISTAS

Chamada para o dia 22 do corrente, ás 8 horas da manhã, nesta inspectoría:

Francisco do Lima Pinto, Antonio Cardoso da Fonseca, Ney de Almeida Fortuna, Francisco Rodrigues Pontes, Manoel Esteves Telhado, Severo Leonardo e Sebastião dos Santos Alves.

Turma suplementar: Carlos Mendes Guimarães, Carlos Pereira de Figueiredo, José Gonçalves Lima e Augusto Pereira.

Prova pratica: Pedro Amadeu e Abel Corrêa Alves.

Inspectoría de Vehiculos, 21 de maio do 1917.—O inspector, D. Bernardes.

## Ministerio da Fazenda

## Directoria do Patrimonio Nacional

## FAZENDA NACIONAL DE SANTA CRUZ

De ordem do Sr. director, faço publico pelo presente edital de 30 dias, a contar deste, que tendo o Sr. João Antonio da Silva requerido o aforamento de um terreno dessa fazenda, com 44 metros de frente para Avenida Carmen, lote 29, existindo beneficência no referido terreno, são convidados todos aquelles que tiverem declarações a fazer contra o aforamento pretendido, ou em relação as beneficências nelle existentes, a apresental-as no prazo do presente edital, competentemente documentado, findo o qual a nenhuma se attenderá.

Primeira Sub-directoria da Directoria do Patrimonio Nacional, 21 de maio do 1917.—*João Marciano Oliveira da Silva*, sub-director.

## Directoria do Gabinete do Thesouro Nacional

## CONCURSO DE SEGUNDA ENTRANCIA

De ordem do Sr. presidente, communico que serão chamados hoje, ás 11 horas, no Lyceu do Artes e Officios, á prova oral das matérias exigidas para provimento de empregos de segunda entrancia das repartições do Fazenda, os seguintes candidatos:

## Turma effectiva:

Carlos Bayma do Oliveira.  
Jayme de Faria.  
Pedro Affonso de Carvalho.  
Balduino José Moira Filho.  
Armano Coutinho Souto Maior.

## Turma suplementar:

Raul Borges Fortes.  
Rodolpho Tinoco Filho.  
Sylvio de Leão.  
José Americo Pinto da Silva.  
Ary dos Santos Silva.

Sala do concurso, 22 de maio de 1917.—*João Tavares Dias Pessoa*, secretario.

## Alfandega do Rio de Janeiro

## LEILÃO DE CONSUMO

Edital de prévio aviso com o prazo de 30 dias

Pela inspectoría desta alfandega se faz publico que se achando as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados no caso

de serem arrematadas para consumo os seus donos ou consignatarios deverão despachal-as e retiral-as no prazo de trinta dias, a contar desta data, sob pena de, findo este, serem vendidas por sua conta, nos termos do titulo 6º, capitulo 5º, da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas, sem que lhes fique o direito de allegar contra os effeitos dessa venda.

## CAES DO PORTO

## Armazem interno n. 4

Manifesto n. 1.034—Sem marca: uma barrica sem numero (não consta), vinda de Philadelphia, no vapor americano *Carolyn*, em 14 de novembro de 1916.

Manifesto n. 1.030 — Triangulo G: uma caixa n. 2.846, consignada a Dias Garcia & Comp., vinda do Havre, no vapor francez *Douguville*, em 17 de novembro de 1916.

Alfandega do Rio de Janeiro, 21 de maio do 1917.—O ajudante do inspector, *Joaquim Fernandes da Silva*.

## Alfandega do Rio de Janeiro

## EDITAL DE PRAÇA N. 63

## Primeira mesa

De ordem do Sr. inspector se faz publico que nos dias 14, 18 e 23 de maio corrente, ao meio dia, serão vendidas na Guarda Moria da Alfandega e á uma hora nos armazens ns. 18, 17 e 16 do caes do porto, em hasta publica, respectivamente em 1ª, 2ª e 3ª praças, de accordo com as disposições do titulo VI da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas, livres de direitos, a quem melhor vantagem offerer, no estado em que se acham, as mercadorias adiante mencionadas, sendo permitido aos donos retiral-as até á vespéra do leilão, mediante prova de pagamento dos direitos.

## GUARDA MORIA DA ALFANDEGA

## (Ao meio dia)

## Lote n. 1

Um volume contendo meias de seda pesando bruto 1.615 grammas; seis pares de meias de algodão curtas, até 20 centímetros. (Apprehensão n. 6, catalogação n. 286.)

## Lote n. 2

Sem marca: Duas valises, sem numero, usadas, contendo 12 vilros, pesando 2.300 grammas de linimento não especificado; 19 duzias de pares de meias de algodão, curtas, de mais de 20 centímetros.

(Apprehensão n. 7, catalogação ns. 284 e 285.)

## Lote n. 3

Um pacote pesando bruto 4.700 grammas, contendo 17 duzias de gravatas de seda, pesando liquido real 4.600 grammas.

Um pacote pesando bruto 9.300 grammas contendo sete capas de tecido do algodão e borracha, pesando bruto 9.300 grammas.

(Apprehensão n. 9, catalogação n. 283.)

## Lote n. 4

Sem marca: Um pacote sem numero, pesando bruto 1.080 grammas, contendo um kilo bruto, nas caixinhas, de ligas de algodão e borracha.

Sem marca: um pacote sem numero, pesando bruto 1.100 grammas, contendo duas duzias de pares de meias não especificadas, de algodão, compridas, de mais de 20 centímetros de comprimento no pé.

(Apprehensão n. 14, catalogação n. 291.)

## Lote n. 5

Tres duzias de pares de meias de seda e algodão cumpridas, de mais de 20 centímetros, pesando liquido 1.870 grammas, uma duzia de escovas com cabo de osso para dentes.

(Apprehensão n. 13, catalogação n. 290.)

## Lote n. 6

Um volume pesando bruto 1.040 grammas contendo 28 pares de luvas de pellica.

(Apprehensão n. 17, catalogação n. 307.)

## Lote n. 7

Um volume pesando 4.900 grammas contendo seis vilros com sacs effervescentes em pó, pesando liquido 1.200 grammas.

(Apprehensão n. 18, catalogação n. 308.)

## ARMAZEM N. 18 DO CAES DO PORTO

## (A' uma hora)

## Lote n. 8

José Pedro Corrêa: Uma mala de couro n. 70, até 60 centímetros de comprimento, usada, pesando bruto 10 kilos, contendo 16 camisas de algodão onfeitadas, para senhoras.

(Liger, Bordeaux, 30 de agosto de 1916.)

## Lote n. 9

44: Um sacco de lona para viagem n. 73, pesando bruto nove kilos, contendo roupas usadas.

(Idem.)

## Lote n. 10

Sem marca: Uma maleta n. 74 coberta de papelão completamente inutilizada, pesando bruto cinco kilos, contendo roupa usada.

(Idem.)

## Lote n. 11

Francisco Marins Ferreira: Um pacote numero 80, pesando bruto 7 kilos, contendo quatro frascos com perfumaria em vidro numero 1, pesando com os envoltorios 6.700 grammas.

(Frisia, Buenos Aires, 31 de agosto de 1916.)

## Lote n. 12

MDB: Uma caixa n. 68, pesando bruto 42 kilos, contendo 24 kilos, liquido, de roupas e objectos de uso domestico e pessoal, usados.

(Orissa, Liverpool, 7 de agosto de 1916.)

## Lote n. 13

M. E. Vands: Um pacote n. 92, pesando bruto 1 kilo e 930 grammas, contendo amostras de fibras, sem valor mercantil.

Idem: Um pacote n. 93, pesando bruto 1 kilo, contendo amostras de fibras, sem valor mercantil.

(Vestris, Buenos Aires, 12 de setembro de 1916.)

## Lote n. 14

JIC: Uma caixa n. 5.883, pesando bruto 318 kilos, contendo 248 kilos, liquido, de pelles preparadas.

(Seqama, Bordéas, 30 de agosto de 1916.)

## Lote n. 15

Sem marca: Uma caixa sem numero, pesando bruto 64 kilos, contendo um aparelho photographico e seus pertences, usado.  
(Idem.)

## Lote n. 16

Sem marca: Um barril-quartola, n. 8.669, pesando bruto 120 kilos, contendo 83 kilos, liquido, de producto chimico não especificado.  
(Idem.)

## ARMAZEM N. 17 DO CÃES DO PORTO

## Lote n. 17

PAHC: Uma caixa n. 1 pesando bruto 82 kilos, contendo 71 kilos, peso bruto, de obras de folha de Flandres pintadas.

Vieira Chaves: Um pacote sem numero, pesando bruto um kilo, contendo amostras, retalhos de tecido, sem valor mercantil.

(Byron Nova York, 30 de agosto de 1916. Manifesto n. 805).

## Lote n. 18

AA dentro de um losango: Uma caixa numero 789, pesando bruto 171 kilos, contendo 137 kilos de jornaes impressos (Rainha da Moda).

Amazon, Liverpool, 6 de setembro de 1916. Manifesto n. 828).

## Lote n. 19

MA: Uma caixa n. 2 pesando bruto 104 kilos, contendo 83 kilos de jornaes e livros impressos.

(Latouche Treville Bordeaux, 13 de setembro de 1916. Manifesto n. 850).

## Lote n. 20

RS: Duas caixas n. 88 e 89, pesando bruto 19 kilos, contendo 13 kilos de amostras, retalhos de tecidos diversos, sem valor mercantil.  
(Idem.)

Rodrigues: Tres barris-quartolos sem numero (Idem.)

## Lote n. 21

ATB: Uma caixa sem numero, pesando bruto 88 kilos, contendo 83 kilos de folha de Flandres em lâminas simples. (Ilugiba) Rio G. do Sul, 24 de setembro de 1916. Manifesto n. 913).

## Lote n. 22

AMX: Uma caixa n. 425, pesando bruto 20 kilos, contendo 13 kilos de catalogos impressos.

(Vauban, Nova York, 23 de setembro de 1916. Manifesto n. 887).

## ARMAZEM N. 16 DO CÃES DO PORTO

## Lote n. 23

FIC: Dous amarrados sem numero pesando bruto 48 kilos, contendo 40 kilos, com os envoltorios, de fructas seccas. (Voltaire, Nova York, 14 de setembro de 1916. Manifesto numero 852).

## Lote n. 24

JF dentro de um losango: Uma caixa numero 5.434 pesando bruto 95 kilos, contendo 79 kilos, com os envoltorios, de cordões de algodão (atacadores para calçado).  
(Idem.)

## Lote n. 25

Carlos Echenique, contramarca Porto Alegre: Uma caixa sem numero pesando bruto seis kilos, contendo quatro kilos de papel vegetal ou semelhante (amostras de papel). Kronprincessan Victoria, Gothenburgo, 19 de setembro de 1916. Manifesto n. 865).

## Lote n. 26

BPF dentro de um quadrilatero: Seis caixas ns. 318 a 323, pesando bruto 562 kilos, contendo 170 kilos, peso liquido, de xarope medicinal, em 594 vidros. (Duplex, Havre, 7 de setembro de 1916. Manifesto 833).

## Lote n. 27

C dentro de um triangulo: Uma barrica n. 121 pesando bruto 65 kilos, contendo 43 kilos de grãos de massa. (Cavour, Londres, 11 de setembro de 1916. Manifesto numero 839).

## Lote n. 28

Idem: Cinco caixas ns. 126 a 129 pesando bruto 461 kilos, contendo 133 kilos de acido borico em pó; 66 kilos de insenso (peso bruto); 53 kilos de bicarbonato do sodio, puro; 68 kilos de carbonato de magnesia, puro; 2.100 grammas, peso liquido de essencias não especificadas (75 vidros); 5 kilos, peso liquido, de essencia de cravo da India, em 10 vidros; 5 kilos, peso liquido, de essencia de bergamota (10 vidros) e 2.500 grammas, peso liquido, de magnesia fluida (25 vidros).  
(Idem.)

## Lote n. 29

JK—Contra marca 10: Quatorze saccas numeros 1 a 14 pesando bruto com os envoltorios 690 kilos de raizes medicinas não especificadas. (Idem.)

## Lote n. 30

SCC, dentro de um losango: Duas caixas ns. 771 e 772, pesando bruto 434 kilos, contendo 343 kilos de papel para forrar salas, com dourados e prateados, em 321 peças até nove metros cada peça. (Idem.)

## Lote n. 31

Idem: Um encapado n. 773, pesando bruto 85 kilos, contendo 97 peças, até 9 metros cada uma, de papel pintado para forrar salas, pesando 80 kilos. (Idem.)

## Lote n. 32

Banco do Brazil: Vinte caixas sem numero contendo 1.100 meias garrafas de cerveja commum, pesando bruto 900 kilos. (Meling, Nova America, 10 de agosto de 1916.)

PS dentro de um losango: Um encapado n. 774, pesando bruto 1 kilo, contendo tres escalas de madeira, divididas. (Aere, Norte America, 15 de setembro de 1916.)

Nota — As mercadorias constantes deste lote acham-se depositadas no armazem n. 6 do cães do porto, onde podem ser examinadas. O leilão, porém, será effectuado pelas amostras, no armazem n. 16 do cães do porto.

## AVISO

Na vespera e no acto do leilão, as mercadorias que tiverem de ser arrematadas estarão á disposição dos senhores pretendentes que as queiram examinar, bastando para isso se dirigirem ao fiel do armazem.

O arrematante entrará com o signal de 20 % em dinheiro, no acto do assignar o termo, recebendo um conhecimento extrahido do talão.

Alfandega do Rio de Janeiro, 7 de maio de 1917. — O escripturario, Adriano Ferreira.

## Alfandega do Rio de Janeiro

Pela inspectoría desta Alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartiçao os volumes abaixo mencionados com signaes de avarias e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias para providenciarem a respeito.

Vapor americano *Yowan*, entrado em maio de 1917:

Armazem n. 11 — S&C: 1 caixa sem numero, repregada e avariada.

Sem marca: 1 dita idem, idem.

TBM: 1 dita n. 8, idem idem.

E: 1 dita idem, idem idem.

F lha de Flandres a granel, avariadas.

Vapor nacional *Tapajoz*, entrado em 4 de abril de 1917:

Armazem n. 5—BSC: 1 caixa n. 10, repregada e avariada.

VSMC: 1 dita n. 28.630 M. idem idem.

Idem: 1 dita n. 31.919/1, idem, idem.

Vapor nacional *Tocantins*, entrado em 5 de maio de 1917:

Armazem n. 3—USMC: 1 caixa n. 31.919/2, repregada e avariada.

JPF—TF: 1 sacco sem numero, avariado.

Idem: 10 ditos idem, rotos.

Vapor nacional *Amazonas*, entrado em 8 de maio de 1917:

Armazem n. 6—COC: 33 barris, vasando.

III: 30 ditos, idem.

HC: 70 ditos, idem.

Vapor hespanhol *Leon XIII*, entrado em 8 de maio de 1917:

GCCH: 3 fardos ns. 541, 529 e 331, rotos.

C&C: 1 dito n. 704, idem.

C—M—C: 1 fardo n. 48.583, roto.

DN—RAMA: 1 caixa n. 390, avariada.

Idem: 2 ditos ns. 387 e 389, idem.

FG&C: 1 dita n. 11.020, repregada e avariada.

FRN: 12 ditos ns. 456/367, avariadas.

Ministro do Brazil: 5 ditos diversos numeros, repregadas e avariadas.

Idem: 1 barrica n. 132, idem, idem.

ND: 1 caixa n. 391, idem, idem.

Idem: 1 dita n. 391, idem.

Machado Soares & Comp.: 2 ditos numeros 19 e 7, idem, idem.

Idem: 7 ditos diversos numeros, idem idem.

A—59—C—C: 3 fardos idem, rotos.

Idem: 1 dito n. 21, avariado.

RII: 1 caixa n. 3, repregada e avariada.

TYC: 6 caixas diversos numeros, idem, idem.

Idem: 4 ditos idem, avariadas.

FGC: 36 ditos idem, idem.

B—Bahia: 6 ditos sem numeros, repregadas e avariadas.

C: 6 ditos idem, idem.

CR: 2 ditos idem, idem.

Idem: 2 saccos idem, rotos.

DC: 1 caixa idem, avariada.

DC: 1 dita idem, repregada e avariada.

FA: 1 dita idem, idem.

JVM: 1 dita idem, vasando.

JMPG: 2 ditos idem, repregadas e avariadas.

MGC: 1 ditos idem, idem, idem.

NZC: 1 barris idem, vasando.

PII—Paulino: 4 caixas sem numeros, repregadas e avariadas.

PA—MLSC: 1 dita idem, idem idem.

PH—O&F: 3 ditos idem, vasando.

PII—A: 2 ditos idem, idem.

PII—Paulino: 1 dita idem.

PII—MLSC: 1 dita idem, idem.

Sem Marca: 13 barris idem, idem.

Idem: 3 ditos idem, vãos.

VRS: 21 caixas idem, repregadas e avariadas.

Idem: 1 encapado idem, roto.

PVC: 2 caixas idem, repregadas e avariadas.  
 Alexandre: 1 dita idem, vasando.  
 Vapor italiano *Regina d'Italia*, entrado em 7 de maio de 1917.  
 Armazem n. 17—APE: 2 caixas ns. 707 e 711, repregadas e avariadas.  
 ASP: 1 dita n. 2.068-Bis, idem idem.  
 FF—AF: 1 dita n. 4, idem idem.  
 CFE: 1 dita n. 5.918, idem idem.  
 CMC: 1 dita n. 972, idem idem.  
 CHC: 1 dita n. 5, idem idem.  
 RSC: 3 ditas ns. 9.032, 90.023 e 90.020, idem idem.  
 EM—AC: 2 ditas ns. 1.228 e 1.212, idem idem.  
 FRT: 1 dita n. 3.665, idem idem.  
 FVS: 1 dita n. 180, idem idem.  
 GLC—VC: 6 ditas com diversos numeros, idem idem.  
 GWC: 2 ditas ns. 1.102 e 1.100, idem idem.  
 GL—1: 1 dita n. 777, idem idem.  
 JNP: 1 dita n. 181, idem idem.  
 JR—CC: 1 dita n. 4.876, idem idem.  
 MMXC: 1 caixa n. 5.623, repregada e avariada.  
 ML: 3 ditas diversos numeros, idem idem.  
 313: 1 dita n. 4.077, idem idem.  
 PAC: 1 dita n. 473, idem idem.  
 RFC: 2 ditas ns. 33 e 6, idem idem.  
 RA: 1 dita n. 191, idem idem.  
 APE: 1 dita n. 701, idem idem.  
 Armazem n. 7—CP: 1 garrafão n. 35, vasio.  
 C: 16 e 1/2 bordaleza sem numero, vasando.  
 C&F: 9 ditas sem numero, idem.  
 LCC: 2 caixas sem numero, repregadas e avariadas.  
 NZC: 19 ditas sem numero, idem idem.  
 Idem: 31 e 1/2 bordalezas, sem numero, vasando.  
 Idem: 4 ditas sem numero, idem.  
 NP: 17 e 1/2 ditas sem numero, idem.  
 Sem marca: 1 caixa sem numero, repregada e avariada.  
 T: 2 ditas sem numero, idem idem.  
 Z: 4 ditas sem numero, idem idem.  
 Idem: 21 ditas sem numero, idem idem.  
 CP: 17 garrafões sem numero, vasando.  
 CF: 11 quartolas sem numero, idem.  
 CC: 23 ditas sem numero, idem.  
 EQ: 3 garrafões sem numero, idem.  
 GG: 8 quartolas sem numero, idem.  
 NZC: 47 e 1/2 ditas sem numero, idem.  
 Idem: 15 ditas sem numero, idem.  
 NP: 13 e 1/2 ditas sem numero, idem.  
 Vapor francez *Samira*, entrado em 4 de maio de 1917:  
 Armazem n. 17 ACFL: 4 caixas ns. 30, 32, 22 e 29, repregadas e avariadas.  
 FCE: 1 fardo n. 3, rôto.  
 LF: 3 caixas ns. 6, 3 e 15, repregadas e avariadas.  
 PLC: 1 dita n. 8, idem idem.  
 QCC: 1 dita n. 2.090, avariada.  
 TRC: 1 dita n. 12, repregada e avariada.  
 Armazem n. 8—Martí Pacheco: 6 quintos, G. Soabra: 1 dito, idem.  
 JFC: 3 ditas, idem.  
 Caldas: 3 ditas, idem.  
 GZE: 3 ditas, idem.  
 GIC: 3 ditas, idem.  
 Ferreira Cabral: 2 ditas, idem.  
 Camillo Mourão: 5 ditas, idem.  
 Almeida Chaves: 6 ditas, idem.  
 COC: 3 ditas, idem.  
 Nobrega Pereira: 1 dito, idem.  
 GCC: 1 dito, idem.  
 NPC: 1 dito, idem.  
 MRPS: 1 dito, idem.  
 Teixeira Borges: 14 ditas, idem.  
 CRC: 3 ditas, idem.  
 LC: 1 dito, idem.  
 SCC: 1 dito, idem.

Ribeiro Cruz: 2 ditas, idem.  
 Guimarães Pinto: 1 dito, idem.  
 CTC: 1 dito, idem.  
 JSC: 1 quinto, vasando.  
 Cavado: 4 ditas, idem.  
 GMC: 6 ditas, idem.  
 Figueiredo Marinho: 5 ditas, idem.  
 M. Vellozo: 12 ditas, idem.  
 JSP: 13 ditas, idem.  
 AMC: 2 ditas, idem.  
 VMC: 13 ditas, idem.  
 NZC: 7 ditas, idem.  
 H. Santos: 8 ditas, idem.  
 TBC: 1 dito, idem.  
 Fernandes Mourão: 5 ditas, idem.  
 CRC: 4 ditas, idem.  
 Nobrega Santos: 1 dito, idem.  
 Fernandes Sampaio: 2 ditas, idem.  
 RAC: 5 ditas, idem.  
 MFC: 3 ditas, idem.  
 FM: 2 ditas, idem.  
 PC: 2 ditas, idem.  
 Cardozo: 2 ditas, idem.  
 Pereira Sival: 7 ditas, idem.  
 Casa Fr. Calauza: 9 ditas, idem.  
 T&C: 12 caixas, diversos numeros, repregadas.  
 SMC: 1 dita n. 4, vazia.  
 JSC: 1 dita n. 214, repregada.  
 ERS: 1 dita n. 43, idem.  
 Casa Carvalho: 1 dita n. 905.319, idem.  
 PMC: 3 quintos, vasando.  
 MGC: 1 quinto, vasando.  
 MIB: 1 dito, idem.  
 VCC: 2 ditas, idem.  
 A. Capella: 1 dito, idem.  
 Gonçalves Zuzila: 1 decimo, idem.  
 SCC: 2 ditas, idem.  
 H. Santos: 2 ditas, idem.  
 CMC: 1 dito, idem.  
 RAC: 1 dito, idem.  
 Almeida Chaves: 1 dito, idem.  
 VVC: 1 dito, idem.  
 C—M—C: 2 quintos, vasios.  
 D&C: 1 dito, idem.  
 Teixeira Borges: 1 dito, idem.  
 Gonçalves Zuzila: 1 decimo, idem.  
 Alfandega do Rio de Janeiro, 16 de maio de 1917. — O ajudante do inspector, *Joaquim Fernandes da Silva*.  
 Alfandega do Rio de Janeiro  
 Pela inspectoría desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartiçao os volumes abaixo mencionados com signaes de avarias e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias para providenciarem a respeito:  
 Vapor nacional *Itajiba*, entrado em 10 de maio de 1917. Retorno do vapor americano *Santa Barbara*.  
 Armazem interno n. 3—BLRN—45.501: 1 engradado n. 4, repregado e avariado.  
 COC: 1 caixa n. 781, idem, idem.  
 B—M—C—Ltd.—Mendes: 1 dita sem numero, idem, idem.  
 Vapor nacional *Acre*, entrado em 11 de maio de 1917:  
 Armazem interno n. 6—LB: 4 barricas sem numero, repregadas e avariadas.  
 Idem: 10 caixas, diversos numeros, idem, idem.  
 Vapor inglez *Dryden*, entrado em 9 de maio de 1917:  
 Armazem interno n. 16 — MAC: — HCP: 2 peças de louça, avariadas.  
 L—112: 2 caixas, idem.  
 RWC: 30 latas, idem.  
 Idem: 20 ditas, idem.

Rogers: 1 volume de ferro n. 1.982, idem.  
 VAF: 1 dito n. 4, idem.  
 A: 1 caixa n. 3.402, repregada e avariada.  
 ACS — AR: 2 ditas ns. 1 e 3, idem, idem.  
 Idem: 2 ditas ns. 4 e 2, idem, idem.  
 B—B: 1 dita n. 42, idem, idem.  
 Brazil: 1 dita n. 5.511, idem, idem.  
 CPC—AS: 1 dita n. 2.539, idem, idem.  
 Fontes: 1 dita n. 763, idem, idem.  
 FO—LS: 1 dita n. 239, idem, idem.  
 H: 1 caixa n. 1.781, avariada e repregada.  
 Idem: 2 ditas ns. 287 e 288, idem, idem.  
 L: 2 ditas ns. 46 e 41, idem, idem.  
 Idem: 2 ditas ns. 43 e 36, idem, idem.  
 2F.000: 2 ditas ns. 119 e 118, idem, idem.  
 ACS—1.284: 1 dita n. 5, idem, idem.  
 24.000—M: 1 dita n. 114, idem, idem.  
 Possas: 1 dita n. 791, idem, idem.  
 Rogens: 2 ditas ns. 2.014 e 2.013, idem, idem.  
 SDC: 1 dita n. 116, idem, idem.  
 FCM: 2 encapados do louça, idem, idem.  
 DP: 2 ditas, idem, idem.  
 Brazil: 2 ditas, idem, idem.  
 Alfandega do Rio de Janeiro, 16 de maio de 1917. — O ajudante do inspector, *Joaquim Fernandes da Silva*.

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela inspectoría desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartiçao os volumes abaixo mencionados com signaes de avarias e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias para providenciarem a respeito:  
 Vapor inglez *Dryden*, entrado em 9 de corrente:  
 Armazem interno n. 16—AFC—Causer: 1 barrica n. 3, avariada e repregada.  
 HCH: 1 dita n. 9.479, idem idem.  
 Vapor inglez *Byron*, entrado em 12 de maio de 1917:  
 Armazem interno n. 18—Dia: 43 saccos, rotos.  
 BHS: 500 ditas, idem.

Alfandega do Rio de Janeiro, 16 de maio de 1917. — O ajudante do inspector, *Joaquim Ferreira da Silva*.

Ministerio da Marinha

Capitania do Porto

De ordem do Sr. capitão do porto aviso a todos os interessados que fica sem effeito o edital de 5 de fevereiro ultimo, sobre saída de navios depois do pôr do sol.  
 Secretaria da Capitania do Porto da Capital Federal e Estado do Rio de Janeiro, em 21 de maio de 1917. — *Santiago Rivaldo*, secretario.

Ministerio da Guerra

2º Batalhão de Artilharia de Posição

FORTALEZA DE S. JOÃO

De ordem do Sr. coronel commandante presidente do conselho administrativo desta fortaleza e do 2º batalhão de artilharia de posição, faço publico que no dia 4 de junho

às 12 horas, so recebem propostas para o fornecimento de generos alimenticios, forragens, combustiveis e lubrificantes, durante o 2º semestre do corrente anno, a saber:

Por kilo: Arroz nacional, assucar refinado de 1ª qualidade, araruta, bacalhão, banha (marca Rosa), batata nacional, batata estrangeira, biscoitos de farinha de trigo (qualquer especie), biscoitos de araruta, biscoitos de «Leal Santos», bolachinhas americanas, café em grão typo 7, café em grão, torrado (typo 7), café moído, carne de carneiro (fresca), carne de porco (fresca), carne de vitella (fresca), carne de vacca, carne secca (em patos e mantas), chá preto, farinha de Porto Alegre (torrada), feijão de côr, feijão preto, goiabada, gelêa de marmello, manteiga nacional, marmellada, massa branca para sopa, massa amarella para sopa, matte em folha, pães de 100, 120, 140 e 250 grammas, pão mixto contendo no maximo 40 % de farinha de milho, pão de Leth torrado, peixe fresco, queijo de Minas, sagú, sal commum, sabão virgem, temperos, toucinho de Minas, verduras, alfafa nacional, alfafa estrangeira, carvão vegetal, creolina, estopa branca, glicerina neutra, graxa do Rio Grande, lenha em achas de tres a cinco kilos (de 0,83 cm. de comprimento), lenha em tócos, milho, oleo fino de mocotó, polvilho, vaselina alba purissima, kerozene.

Por litro: Alcool commum, alcool a 40º, Cognac superior, leite de vacca, vinagre branco nacional, vinho do Rio Grande, vinho virgem nacional, kerozene.

Por garrafa: Vinho do Porto Villar d'Alem, Goneroso e moscatel de Setubal.

Por caixa: gasolina.

Por unidade: quarto de gallinha, ovos, rações de duas bananas ou de duas laranjas, lixa para ferro ns. 00 e 0, vassouras de piassava grande e vassouras de palha.

As propostas serão em duas vias, ambas assignadas, sendo a 1ª sellada.

As propostas não devem conter emendas ou fazuras.

As propostas serão abertas e lidas na presença dos interessados ou de seus representantes legais.

Nenhuma proposta será recebida sem a habilitação previa do proponente (letra A do art. 50 da lei n. 2.221, de dezembro de 1909) e depositar a caução de 500\$, que será restituída após a abertura das propostas ou ficará como garantia da assignatura do ajuste.

Todas as informações relativas ás clausulas do ajuste e outras serão prestadas na secretaria da fortaleza e batalhão.

Fortaleza de S. João á Barra do Rio do Janeiro, 22 de maio de 1917. — 1º tenente Octaviano Leão, secretario interino.

## Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral dos Correios

SUB-DIRECTORIA DO TRAFEGO

CORRESPONDENCIA CAHIDA EM REFUGO

De ordem do Sr. Sub-director do trafego, convido os remetentes ou destinatarios abaixo da correspondencia que contém valores, cahidos em refugio no segundo trimestre do anno findo (1915), a comparecerem na the-

souraria desta repartição, afim de lhes ser entregue, dentro do prazo de um anno, preenchidas as formalidades regulamentares o após o pagamento da multa respectiva.

Numero do registrado—Procedencia—Destinatario—Remettente—Destino

2.344—7ª secção — Alexandre Marques — Maria Guidre—Bicas.

43.453—7ª secção—Albino Costa Souza Sobrinho—Lindolpho—Bahia.

39.593—7ª secção—Joaquim Gomes — F. Guimarães & Comp.—Ponte Nova.

4.110—7ª secção — Anna Azambuja — F. Faustino—Porto Alegre.

231—Rua da Passagem — Carlota M. do Souza—Olympia—Macció.

21.537—7ª secção—Casemiro B. de Souza—Mariano Pereira Lima—Pernambuco.

32.131 C—7ª secção—Francisco M. de Carvalho—Rosa—Vargem Alegre.

27.752—7ª secção—José Saudi — José Luthario, Rio Negro—Manãos.

8.636—Praça 15 de Novembro—Manoel da Costa Pauferro — Heracito Souza—Bahia.

1.006 C—7ª secção—Maria N. de Jesus—Candida Maria de Jesus—Sergipe.

531 C—Cascadura—Maria Menezes—Luiza Gomes da Costa—Sergipe.

24.414—7ª secção—Nonhô Calixto — Carlos Ferreira Nobrega—S. Paulo.

8.800—7ª secção—Petronilha V. de Barros — Antonio—Pernambuco.

8.934—7ª secção—Nabuco Ribeiro Rocha—Gimenez de Mello—Pernambuco.

5.223—Rua do Cattete—Antonio Brigido—Antonio Bezerra—Colonia C. de Dous Rios.

52.988—7ª secção—Senhorinha R. Mello—João Arruda Mello—Pernambuco.

256—Rua do Cattete—Maria Sophia de Jesus — Romeu Victor dos Santos—Estado do Rio.

3.030—Rua do Cattete—Zepherino Augusto dos Santos—Jovita—Paty de Ubá.

3.617—Arsenal de Marinha—Maria Edwiges da Conceição — Joventino José dos Santos—Sergipe.

9.623—Districto Federal—Firmino Augusto — Abilio Ayres—Pará.

6.916—Districto Federal—Luiza Maria de Freitas—Luiz da Franca—Parahyba do Norte.

2ª secção—Rio—Alzira Bertha de Sant'Anna—ignorado—Districto Federal.

Primeira secção da Sub-directoria do Trafego, 6 de novembro de 1916.—Servindo de secretario, Godofredo de Abreu e Lima, chefe da secção.

Directoria Geral dos Correios

SUB-DIRECTORIA DO TRAFEGO

CORRESPONDENCIA CAHIDA EM REFUGO

De ordem do Sr. sub-director do Trafego, convido os remetentes ou destinatarios abaixo, da correspondencia que contém valores cahida em refugio no 3º trimestre do anno findo (1915), a comparecerem na thesouraria desta repartição, afim de lhes ser entregue,

dentro do prazo de um anno, preenchidas as formalidades regulamentares o após o pagamento da multa respectiva.

Numero do registrado—Procedencia—Destinatario—Remettente—Destino

16.412 C—7ª secção—Alvaro Ferreira Braga—ignorado—Sete Lagoas.

3.020 A—Avenida Central—Elidio de Christó—Maria C. de Andrade—Paty.

35.493—7ª secção—José Antonio Thomaz—Lola—S. Paulo.

406 A—Arsenal de Marinha—José Francisco de Almeida Besouro—Raymundo J. de Almeida—Pernambuco (Guanhães).

447 C—Arsenal de Marinha—Generosa Mendes—Amaro M. da Silva—Recife.

754 C—Cascadura — Joaquim de Freitas—Fernandes e Irmão—S. Paulo.

94 C—Arsenal de Marinha—João Vieira do Souza—Manoel Messias do Nascimento—Districto Federal.

1.600 A—Avenida Central — João Martins Ramos—Honriquo José Bellonia—Angra dos Reis.

731 A—Estacio de Sá—Juvencio Gama—Manoel Francisco Pereira—Piracema.

353 C — Arsenal de Marinha — José Brito—João Pereira da Silva—Alagoas.

412—Meyer—José Fernandes da Silva—José dos Santos—Districto Federal.

265—João Guttenberg—Euclides—Districto Federal.

344 C—Arsenal de Marinha—Maria Magdalena Nascimento—Ignorado—Sergipe.

2.297 A—Avenida Rio Branco — Rodolpho Weber—Teixeira Borges & Comp.—Petropolis.

685 V—Praça Duque de Caxias — Paulino Theodoro Cardoso—Ignorado—S. Paulo.

362—Meyer—Rita Garcia Bernardina—Barra do Pirahy.

3.117—Arsenal de Marinha — Asso. Ben. Campista — Hyppolito P. Areias—Campos.

9.250—Districto Federal—Rodrigo Vasconcelos Espinola—Enéas Torreão—Pará.

5.714—Districto Federal — Sylvana Gnoeva da Silva—Ignorado—Bello Horizonte.

441—Districto Federal—F. Carlos & Comp.—Severino Silva—Rio.

8.393—Districto Federal—Agencia N. Americana—João Nazari—S. Paulo.

1.547—Districto Federal—Alberto Veiga—Joaquim Veiga—Recife.

9.972—Praça Duque de Caxias — Antonio Egipto — Thereza Villeia Soares — Curato de Santa Cruz.

6.530—Corumbá — Salustiano Muñoz—Manoel Pugitt—Paraguay.

58.397—7ª secção—Mme. Dinbany—Gcorgette—França.

242.600 — 7ª secção — Ruth Valcovitch—Flora—Russia.

340.726—7ª secção—Euphemia L. V. Cardoso—Luiza C. de Cardoso—Chile.

5.307—Frei Caneca—Chin Schin Gheung—ignorado—China.

Rio de Janeiro — João Catalam—Modesto—Districto Federal.

Rio de Janeiro—Alzira Bertha de Sant'Anna—ignorado—Districto Federal.

Primeira secção da Sub-directoria do Trafego, 6 de novembro de 1916. — Servindo de secretario, Godofredo de Abreu e Lima, chefe da secção.

**Directoria Goral dos Correios****SUB-DIRECTORIA DO TRAFEGO****Correspondencia cahida em refugio**

De ordem do Sr. sub-director do Trafego, convido os remetentes ou os destinatarios abaixo, da correspondencia que contem valores, cahidas em refugio no segundo trimestre do anno proximo findo (1916), a comparecerem na thesouraria desta repartição, afim de lhes ser entregue, dentro do prazo de um anno, precuchidas as formalidades regulamentares e após o pagamento da multa respectiva.

Numero do registrado—Procedencia—Destinatarios—Remetentes—Destino

160. Rua da Passagem — Virginia Maria da Conceição; Ludovina do Nascimento; S. Fidelis.
77. Marangá — Sebastião Marcolino de Abreu; Justino Marcolino de Abreu; Minas.
- 43.433°. 7ª secção—Leonardo J. Avila; J. Amorim; Natal.
- 45.738. 7ª secção—Almir Madeira; Alberto Affonso Pontes; Estado do Rio.
- 17.344. 7ª secção—Ubaldo da Silva; Chachete; Minas.
- 27.014. 7ª secção—Maria do Carmo; Dornha; Recife.
- 25.293. 7ª secção—José Joaquim da Silva Pereira; Zequinha; Parahyba do Norte.
- 21.921. 7ª secção—João Dias de Campos; Maria das Dóres; Rio de Janeiro.
- 28.613°. Ignorado — Aureliana A. Santos; Ignorado; Sergipe.
- 4.194. Ignorado — Francisco Mondes da Rocha; Ignorado; Sergipe.
456. Bordo do Bahia—Adelaide Pinto da Veiga; ignorado; Natal.
314. Districto Federal—Maria Leopoldina de Castro; Epiphania de Castro; Recife.
- 4.499 B Avenida Central—Sociedade Mutua do Dote; Anna Bilhar; S. Paulo.
- 4.098. Districto Federal—Olyntho de Lima Costa; Antonio Silveira; S. Paulo.
661. Districto Federal—Januario Pompilio da Silva; Magnolia Maria da Silva; Bahia.
632. Districto Federal — Arthur Tobias Reis; Mario Henrique da Silva; Juiz de Fóra.
- 3.405. Districto Federal—Joanna Duarte; Sebastião Duarte; Recife.
83. Districto Federal—Maria Leopoldina de Castro; Epiphania de Castro; Recife.
- 5.632. Froi Caneca — Antonio Martins do Almeida; Maria Luiza Jesus; Santa Barbara (Minas).
- 188.651. Ignorado—Kanni Giuseppe; Candida Puizi; Varese (Italia).
364. Ignorado—Magalhães & Comp.; Nelson Damasceno; Rio de Janeiro.
- 6.594. Ignorado—Lino Jacintho da Costa; Ignorado; Rio de Janeiro.
- Carta. Botafogo—Carlos Pereira; Patrocinia d'Almeida e Silva; S. Paulo de Muriahé.
- Carta. Cascadura — Rita Eugenia de Novacs; ignorado; Cidade de Minas.

Primeira secção da Sub-directoria do Trafego, em 25 de abril de 1917. — Servindo de secretario, *Godofredo de Abreu e Lima*, chefe de secção.

**Directoria Goral dos Correios****SUB-DIRECTORIA DE CONTABILIDADE**

Fica intimado, pelo presente, a comparecer á 1ª secção da Sub-Directoria de Contabilidade da Directoria Goral dos Correios, no prazo de 30 dias, o ex-servente de 1ª classe desta directoria, Claudionor Martins da Piedade, afim de recolher aos cofres desta repartição a importancia de 1:370\$, total das responsabilidades impostas pela portaria numero 686/2, de 12 de abril ultimo.

Primeira secção da Sub-Directoria de Contabilidade da Directoria Goral dos Correios, em 8 de maio de 1917. — O sub-director, *Eugenio Augusto Wandeck*.

**Directoria Goral dos Correios**

Fica intimado a comparecer á 1ª secção da Sub-directoria de Contabilidade da Directoria Goral dos Correios, no prazo de 30 dias, o ex-servente de 1ª classe desta directoria, Claudionor Martins da Piedade, afim de recolher aos cofres desta repartição a importancia de 1:014\$200 (um conto quatorze mil e duzentos réis), por que foi responsabilizado pela portaria n. 703, de 17 de abril findo, do Sr. director geral.

1ª secção da Sub-directoria de Contabilidade da Directoria Goral dos Correios, 11 de maio de 1917. — O sub-director, *Eugenio Augusto Wandeck*.

**Directoria Goral dos Correios**

Fica intimado a comparecer á 1ª secção da Sub-directoria de Contabilidade da Directoria Goral dos Correios, no prazo de trinta dias, o ex-estafeta distribuidor desta directoria, Alexandre Pimentel, afim de recolher aos cofres desta repartição a importancia de 120\$ (cento e vinte mil réis), pela qual foi responsabilizado pela portaria n. 720/2, de 20 de abril findo, do Sr. director geral, por ser o culpado pelo extravio do registrado n. 3.170, com essa quantia, procedente de S. José do Rio Preto e destinado a esta Capital.

Primeira secção da Sub-directoria de Contabilidade da Directoria Goral dos Correios, em 15 de maio de 1917. — O sub-director, *Eugenio Augusto Wandeck*.

**Inspectoria de Obras contra as Seccas****SECÇÃO ADMINISTRATIVA**

De ordem da Inspectoria, fica o engenheiro Gabriel Alencar de Azambuja chamado a, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar desta data, apresentar as contas que deve dos adiantamentos de 15:000\$ (quinze contos de réis, aviso do Ministerio da Viação, numero 2.732, de 24 de julho de 1916), e 5:000\$ (cinco contos de réis, aviso do mesmo ministerio, n. 3.637, de 17 de outubro seguinte), os quaes para os serviços a seu cargo de estudos da estrada de rodagem de Malhada a Caetitê, na Bahia, lhe foram feitos, no Thesouro Nacional: o primeiro, a 10 de agosto do anno passado, e o segundo, posteriormente em data que o mesmo Thesouro não communicou.

Secção Administrativa da Inspectoria de Obras contra as Seccas, 12 de maio de 1917. — *Walfrido Ribeiro*, chefe da secção administrativa.

**Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio****Directoria Goral de Industria e Commercio****Primeira secção****PATENTES DE INVENÇÃO**

N. 9.598, de Demosthenes Constantino Jacovides e Jorge Nasser.

N. 7.347 A, da Fabrica Autogaz S. Paulo. Convido os concessionarios acima nomoados a comparecer nesta Directoria Goral na proxima quarta-feira, 23, ás 13 horas, afim de assistirem á abertura dos envolveres que contem os relatorios, desenhos e amostras das suas invenções.

Directoria Goral de Industria e Commercio da Secretaria de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, 21 de maio de 1917. — O director geral, *R. de Araujo Castro*.

**Escola de Minas****EDITAL N. 77**

De ordem do Exmo. Sr. Dr. director da Escola de Minas de Ouro Preto, esta secretaria faz sciencia que até o dia 31 do corrente, em todos os dias uteis, das 10 ás 13 horas, estará aberta, na secretaria da mesma escola, a inscripção dos candidatos ao concurso para a admissao á matricula do 1º anno do curso especial, devendo os mesmos satisfazer as exigencias regulamentares.

Secretaria da Escola de Minas, 15 de maio de 1917. — O secretario, *Francisco Antonio Lopes*.

**Directoria do Serviço de Povoamento****CULTIVO E BENEFICIAMENTO DE LOTES RURAES**

De conformidade com a resolução do Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio, contida em aviso n. 31 de 27 do corrente mez, faço pelo presente edital intimar os adquirentes de lotes ruraes, nos nucleos coloniacs emancipados e não emancipados, a promoverem, de accôrdo com os dispositivos legais em vigor, o beneficiamento e cultivo de seus respectivos lotes, dentro do prazo de 90 dias, a contar desta data, sob pena de serem os mesmos considerados abandonados e vagos, salvo motivos de força maior, justificados perante esta directoria.

E para que cheguo ao conhecimento de todos os interessados, será o presente edital publicado no *Diario Official* e afixado nas sedes e demais logares publicos dos nucleos coloniacs.

Directoria do Serviço de Povoamento, em 28 de fevereiro de 1917. — *Dulphe Pinheiro Machado* director.

**Directoria do Serviço de Povoamento**

VENDA DE MOVEIS, SEMOVENTES, MATERIAES E UTENSILIOS EXISTENTES NOS NUCLEOS COLONIAES — INCONFIDENTES E JOÃO PINHEIRO, NO ESTADO DE MINAS GERAES

**Terceira praça**

Faço publico, de ordem do Sr. ministro, contida no aviso n. 42, de 17 de janeiro do corrente anno, que, na Inspectoria deste serviço no Estado de Minas Geraes, á rua Sergipe n. 191, Bello Horizonte, serão recebidas propostas para a compra de moveis, semoventes, materias e utensilios, existentes e desne-

cessarios aos serviços dos nucleos colonias acima indicados e que constam das relações abaixo discriminadas, mediante as seguintes condições:

1.ª As propostas deverão ser apresentadas em involucros lacrados e fechados, em duas vias, devidamente seladas a primeira, ambas datadas, assiguadas e rubricadas a cada pagina pelo concorrente, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devendo constar do involucro o nome do proponente, sua residência e o objectivo da proposta;

2.ª Todas as propostas deverão ser entregues na Inspectoria do Serviço de Povoamento acima referida, até o dia 1 de junho proximo futuro, ás 13 horas, quando serão abertas na presença dos interessados, ou de seus representantes, que quizerem comparecer ao acto, cada um delles rubricando as propostas dos demais;

3.ª A concorrência caberá de direito ao autor da proposta mais vantajosa, por minima que seja a diferença, sendo recusadas as ofertas de vantagens não previstas neste edital e nem acceitas as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma percentagem sobre a maior proposta;

4.ª As segundas vias das propostas serão remetidas ao «Diario Official» e nelle publicadas na integra, antes de qualquer decisão;

5.ª No caso de absoluta igualdade entre duas ou mais propostas, será preferida a do concorrente que posteriormente, e em dia previamente designado, offerecer maior vantagem nos respectivos preços. Essas novas ofertas serão feitas em documentos sellados, como additamento ás propostas primitivas, e serão recebidas e abertas, observadas as formalidades estabelecidas no presente edital;

6.ª As propostas deverão ser feitas em moeda nacional, devendo as importancias ser escriptas por extenso e em algarismos;

7.ª Correrão por conta exclusiva do comprador as despesas que se fizerem necessarias ao desmonte e remoção dos utensilios, materiaes, etc.;

8.ª Os proponentes preferidos serão convidados a receber guia na Inspectoria do Serviço de Povoamento no Estado de Minas Geraes, afim de recolherem a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, a importancia respectiva, sendo os materiaes, utensilios, etc. somente entregues á vista do competente recibo;

9.ª O proponente acceito que não effectuar o pagamento dentro do prazo de vinte dias a contar da data do convite, perderá o direito á preferença.

Directoria do Serviço de Povoamento, 18 de abril de 1917. — *Dulphe Pinheiro Machado*, director.

#### NUCLEO-INCONFIDENTES

*Relação dos moveis, semoventes, materiaes e utensilios a que se refere o edital desta data*

Um engenho de ferro para cama.  
Um alambique de cobre.  
Um tacho pequeno de ferro.  
Duas rodas de ferro.  
Duas rodas de ferro dentadas.  
Uma roda de madeira para agua.  
Dezesete vergas de ferro para portas.  
Um moinho de ferro para fubá.

Quinhentos e trinta e seis fechos para portas e janellas.

Cincoenta e cinco trincos grandes.

Cem machados.

Uma caixa de larracha (incompleta).

Sessenta foices.

Um descascador de arroz.

Oito picaretas.

Duzentas e vinte e sete borboletas.

Um torno de furar ferro.

Dous jogos de rodas de caminhão.

Uma carroça.

Um burro, pello de rato, de nomé «Calçado».

Um dilo, russo, de nome «Petisco».

Um cavallo, castanho, de nome «Castanho».

Uma besta, zaina, de nome «Jangada».

Uma besta, pello de rato, de nome «Bolivia».

Uma besta, pello de rato, de nome «Andorinha».

Contabilidade da Directoria do Serviço de Povoamento, 18 de abril de 1917. — Visto. — Pelo chefe de secção, *C. V. Zamith*, 1.º official. — *J. P. de Souza Fortuna*, 2.º official.

#### NUCLEO JOÃO PINHEIRO

*Relação dos moveis, semoventes, materiaes e utensilios a que se refere o edital desta data*

Um caminhão de quatro rodas.

Um carro de praça, velho, faltando uma roda.

Uma charrette, velha, de duas rodas.

Um jogo de arreios para carro de praça.

Um jogo de arreios para caminhão.

Um sellim e seus pertences.

Oito tiradeiras, velhas.

Uma banheira de zinco, estragada.

Uma bomba de irrigação, estragada.

Uma bomba de irrigação, boa.

Um pulverizador.

Uma escada de madeira com treze degrãos.

Duas estantes toscas.

Um apial (colmeal modelo).

Seis latrinas de barro.

Um estojo de madeira, velho, para desenho.

Uma caixa, com ferros de dentista.

Contabilidade da Directoria do Serviço de Povoamento, 18 de abril de 1917. — Visto. — Pelo chefe de secção, *C. V. Zamith*, 1.º official. — *J. P. de Souza Fortuna*, 2.º official.

#### Directoria do Serviço de Povoamento

VENDA DE MATERIAES E MOVEIS DOS NUCLEOS COLONIAES, EMANCIPADOS VISCONDE DE MAUÁ E ITATIAYA E DA EXTINGTA INSPECTORIA DO SERVIÇO DE POVOAMENTO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Faço publico, de ordem do Sr. ministro, contida no aviso n. 42, de 17 de janeiro do corrente anno, que nesta Directoria do Serviço de Povoamento, serão recebidas propostas para a compra de materiaes e moveis, existentes nos nucleos colonias, emancipados Visconde do Mauá e Itatiaya, e da extincta, Inspectoria deste Serviço, no Estado do Rio de Janeiro, e que constam das relações abaixo discriminadas, mediante as seguintes condições:

1.ª, as propostas deverão ser apresentadas em involucros lacrados e fechados, em duas vias, devidamente sellada a primeira, ambas

datadas, assignadas e rubricadas a cada pagina pelo concorrente, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devendo constar do involucro o nome do proponente, sua residência e o objectivo da proposta;

2.ª, todas as propostas deverão ser entregues nesta directoria até o dia 22 de junho proximo futuro, ás 13 horas, quando serão abertas na presença dos interessados, ou de seus representantes, que quizerem comparecer ao acto, rubricando cada um delles as propostas dos demais;

3.ª, a concorrência caberá de direito ao autor da proposta mais vantajosa, por minima que seja a diferença, sendo recusadas as ofertas de vantagens não previstas neste edital, e nem acceitas as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma percentagem sobre a maior proposta;

4.ª as segundas vias das propostas serão remetidas ao *Diario Official*, e nelle serão publicadas na integra, antes de qualquer decisão;

5.ª, no caso de absoluta igualdade entre duas ou mais propostas, será preferida a do concorrente que, posteriormente e em dia previamente designado, offerecer maior vantagem nos respectivos preços. Essas novas ofertas serão feitas em documentos sellados, como additamento ás propostas primitivas e serão recebidas e abertas, observadas as formalidades estabelecidas neste edital;

6.ª, as ofertas deverão ser feitas em moeda nacional, devendo as importancias ser escriptas por extenso e em algarismos;

7.ª, correrão por conta exclusiva do comprador as despesas que se fizerem necessarias ao desmonte e remoção dos materiaes e moveis;

8.ª, os proponentes preferidos serão convidados a receber guia nesta directoria, afim de recolherem ao Thesouro Nacional a importancia respectiva, sendo os materiaes e moveis somente entregues á vista do competente recibo;

9.ª, o proponente acceito que não effectuar o pagamento dentro do prazo de 20 dias, a contar do convite, perderá o direito á preferença;

10.ª, para a venda dos materiaes dos nucleos serão acceitas quaesquer propostas, por não terem os mesmos encontrado licitantes nas praças publicas a que foram submettidos nos referidos nucleos. Para a venda dos moveis da extincta inspectoria deste serviço no Estado do Rio de Janeiro só serão acceitas propostas superiores aos preços por que foram avaliados o que constam da relação abaixo.

Directoria do Serviço de Povoamento; 10 de maio de 1917. — *Dulphe Pinheiro Machado*, director.

#### NUCLEO VISCONDE DE MAUÁ

*Relação dos materiaes a que se refere o edital desta data*

Duas grades de discos, novas.  
Um destocador, novo.  
Um enxugador de animaes.  
Sete cavalletes, velhos.  
Um caminhão em máo estado.  
Um banco para carroça.  
Dous caxilhos de abrir.  
Tres camas de madeira para solteiro.  
Oito aparelhos de observatorio, quebrados.  
Uma mesa para prensa.  
Um relógio de parede.  
Tres chaves grandes.  
Quatro cangas velhas.

Tres camas de ferro pequenas.  
Uma almofada.  
Uma mesa de meia esquadria.  
Cento e setenta e oito folhas de zinco, novo portas e cinco janelas existentes no lote n. 114.

NUCLEO ITATIAYA

Com kilos de arame zincado, sessenta kilos de arame liso e seis isoladores.

EXTINCTA INSPECTORIA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

(Móveis existentes nesta directoria)

Um lustre com tres arandellas de vidro, avaliado por 30\$000.

Dois *abajours* de côr, avaliados por 4\$000.

Um lustre de gaz, de tres arandellas, avaliado por 25\$000.

Um dito de tres arandellas, sendo uma quadrada, avaliado por 13\$000.

Um dito de uma arandella, avaliado por 8\$000.

Dois arandellas de parede com extensão, avaliadas a 3\$ cada uma.

Tres arandellas duplas, avaliadas a 4\$ cada uma.

Seis ditas simples, avaliadas a 2\$ cada uma.

Dois ascendedores de gaz, avaliados por 2\$000.

Um lavatorio commoda, com pedra marmore, tendo um braço quebrado e a pedra deslocada, avaliado por 30\$000.

Um aparelho do lavatorio incompleto, avaliado por 10\$000.

Contabilidade da Directoria do Serviço do Povoamento, 10 de maio de 1917.—*C. V. Zambith*, 1º official.

Visto.—*E. M. Limoeiro*, chefe da 2ª secção.

Directoria do Serviço de Povoamento

VENDA DE UTENSILIOS, MATERIAES E METAES VELHOS EXISTENTES NA HOSPEDARIA DE IMMIGRANTES DA ILHA DAS FLORES

Faço publico, de ordem do Sr. ministro, que, até segunda resolução, fica suspensa a concorrência publica, annunciada para o dia 4 de junho proximo futuro, para a venda de utensilios, materiaes e metaes velhos existentes na Hospedaria de Immigrantes da Ilha das Flores, de accordo com o edital de 20 de abril ultimo.

Directoria do Serviço de Povoamento, 16 de maio de 1917.—*Dulphé Pinheiro Machado*, director.

Directoria de Meteorologia e Astronomia

OBSERVATORIO NACIONAL DO RIO DE JANEIRO

De ordem do Sr. Dr. director desta repartição, devidamente autorizado pelo Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio, faço publico que pelo prazo de 60 dias, contados desta data, é aberta a inscripção para o concurso de uma vaga de assistente de 2ª classe da secção de Meteorologia e Physica do Globo.

A inscripção se realizará mediante requerimento ao director, acompanhado de certidão de idade, folha corrida e de attestado medico do robustez o declarando não soffrer de moléstia contagiosa.

No caso dos candidatos não possuirem algum diploma scientifico ou litterario, deverão prestar exame de sufficiencia antes de serem admittidos ao concurso.

Os candidatos que se julgarem com direito á isenção do exame de sufficiencia instruirão seu requerimento com documentos justificando as suas allegações.

A inscripção para o concurso será requerida ao mesmo tempo que a do exame de sufficiencia ou isenção deste.

Os candidatos que já forem funcionarios ficam dispensados da folha corrida.

As materias que constituem o assumpto das provas de exame e do concurso estão especificadas nas instrucções que baixaram com a portaria de 5 de dezembro de 1914 para reger os concursos para preenchimento de vagas na Directoria de Meteorologia e Astronomia, com as emendas approvadas pelo Sr. ministro da Agricultura, para pol-as de accordo com os regulamentos respectivamente annexos aos decretos ns. 11.436, de 13 de janeiro, e 11.508, de 4 de março de 1915.

Os requerimentos com os documentos que os acompanharem serão entregues ao secretario, que delles passará recibo, em todos os dias uteis, de 11 ás 16 horas.

Secretaria do Observatorio Nacional do Rio de Janeiro, 11 de abril de 1917.—*Laurindo Macedo*, secretario.

SOCIEDADES ANONYMAS

Companhia de Seguros Maritimos e Terrestres Integridade

CERTIFICADO

Certifico que por despacho da Junta Commercial de 18 de maio vigente archivaram-se nesta repartição sob n. 4.618 os seguintes documentos referentes á Companhia de Seguros Maritimos e Terrestres Integridade, a saber: o *Diario Official* de 16 do mez vigente, contendo a publicação dos seus novos estatutos, em face da acta da assemblea geral extraordinaria de seus accionistas realizada em 26 de fevereiro deste anno, que autorizou as modificações feitas, e, bem assim uma publica-forma do decreto n. 12.462 de 9 de maio deste anno, que approvou as referidas alterações, modificando os estatutos anteriores. E eu, Horacio Pestana de Aguiar, 3º official da Secretaria desta Junta, passei a presente. Estavam colladas duas estampilhas no valor total de 11\$ e devidamente inutilizadas com os dizeres: Rio de Janeiro, 21 de maio de 1917.—*Isidoro Campos*, director. (Estava ao lado o carimbo da Junta Commercial).

ANNUNCIOS

Companhia União

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas a reunirem-se em assemblea geral extraordinaria, ás 13 horas do dia 6 de junho do corrente anno, na séde da companhia, á rua General Camara n. 34, sobrado, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre uma proposta para venda de apolices e o conveniente destino de seu producto, bem como de outros valores da companhia.

Os possuidores de acções ao portador deverão depositar-as na séde da companhia tres dias antes da assemblea, afim do poderem nella tomar parte.

Ficam suspensas, a partir desta data e até que a assemblea se realize, as transferencias e conversões de acções nominativas.

Rio de Janeiro, 21 de maio de 1917.—*A directoria*.

Companhia do Porto da Victoria

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, na séde da companhia, á rua da Gloria n. 36.

Rio de Janeiro, 19 de maio de 1917.—*João Teixeira Soares*, presidente.

Companhia Estrada de Ferro e Minas de São Jeronymo

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas a comparecerem á reunião da assemblea geral ordinaria que terá logar ás 13 horas do dia 30 de maio proximo vindouro, no escriptorio da companhia, á rua da Alfandega n. 10, 1º andar, para a prestação de contas, conhecimento do relatorio e do parecer do Conselho Fiscal, referentes ao anno de 1916, procedendo-se em seguida á eleição do Conselho Fiscal e de seus supplentes.

Todos os documentos relativos ao fim da reunião se acham á disposição dos Srs. accionistas, para serem examinados, no escriptorio da companhia.

Ficam suspensas as transferencias das acções até o dia da reunião.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 1917.—*A directoria*.

Eleições federaes

Acham-se reunidos em folheto a lei n. 3.208 de 27 de dezembro de 1916 e decreto n. 2.391 de 7 de fevereiro de 1917, vendido na thesouraria da Imprensa Nacional pelo preço de 1\$ cada exemplar.

Imposto de consumo

Acha-se á venda na thesouraria da Imprensa Nacional o *Promptuario dos impostos de consumo*, contendo os decretos ns. 11.951, de 16 de fevereiro de 1916 e 12.351, de 6 de janeiro de 1917, annotados com 279 decisões, por Affonso Duarte Ribeiro ..... 6\$000

Fallencia de Ottomar Möller

Os syndicos dessa fallencia declaram aos interessados, para os fins de direito, que se acham todos os dias á disposição dos credores das 14 ás 16 horas, no escriptorio de seu advogado Dr. Pinto Lima, na rua do Ouvidor n. 52, 1º andar.

Rio de Janeiro, 19 de maio de 1917.—*G. Affonso & Comp.*

Companhia Constructora Ipanema

Communicamos aos Srs. accionistas que se acham á sua disposição, na séde desta companhia, á avenida Rio Branco n. 117, 3º andar, sala 17, o balanço encerrado a 28 de fevereiro, relação de accionistas e listas das transferencias, para serem examinados.

Rio de Janeiro, 18 de maio de 1917.—*Henrique Santos Dumont*, director-presidente.—*Raul Kennedy de Lemos*, director-gerente.

# IMPRENSA NACIONAL

## OBRAS QUE SE ACHAM A' VENDA

### AVISO

As encomendas de obras que não forem acompanhadas do porte do Correio não serão attendidas, assim como não se pôde aceitar em pagamento de obras ou de exemplares do «Diario Official» sellos do Correio ou estampilhas do sello adhesivo.

### A

Alistamento eleitoral (Lei n. 3.139, de 2 de agosto de 1916, e Decr. n. 12.193, de 6 de setembro de 1916) (Nova lei e regulamento, prescrevendo o modo por que deve ser feito o novo alistamento eleitoral) (M)..... \$500

Alfandegas (Relatorio apresentado ao Ministerio da Fazenda, sobre fiscalização das), por Leopoldo L. de Alencar ..... \$1000

Astronomie (Traité d'), de E. Liais ..... \$5000

Alistamento de eleitores da Republica (instrucções para o). Decr. n. 6.397, de 10 de dezembro de 1904. .... \$500

Agricultura (Crêa. o Ministerio da). Decr. n. 1.606, de 29 de dezembro de 1906 ..... \$500

Acção Penal (Amplia a). Lei n. 628, de 28 de outubro, e decreto n. 3.475, de 4 de novembro de 1899. .... \$300

Automoveis (Tabella para os preços dos) ..... \$200

Armazens geraes (Regulamento para o estabelecimento de). Decr. n. 1.102, de 21 de novembro de 1913. .... \$500

Agua (Regulamento para arrecadação das taxas do consumo d'). Decr. numero 11.521, de 10 de março de 1915 ..... \$500

### B

Bolsa dos Corretores (Mercadorias e navios). Decr. n. 8.249, de 22 de setembro de 1910 (Crêa a). Decr. numero 9.264, de 28 de dezembro de 1911 (Dá novo regulamento) e Regulamento interno ..... \$1000

### C

Codigo Civil Brasileiro (Lei n. 3.071, de 1 de janeiro de 1916), um volume (M)..... \$5000

Projecto (Trabalho da Comissão da Camara dos Deputados — 8 volumes (M)..... 20\$000

Projecto (Commissão Especial do Senado). 1º volume (M) ..... 6\$000

Réplica do Senador Ruy Barbosa sobre as defesas da redacção do projecto da Camara dos Deputados (2º volume) (M)..... 7\$000

Projecto (Commissão Especial do Senado) 3º volume (M) ..... 2\$000

Projecto do Dr. Antonio Coelho Rodrigues ..... 3\$000

Codigo Penal da Republica dos Estados Unidos do Brazil, por um magistrado mineiro ..... 3\$000

Codigo do Processo Criminal do Districto Federal, cartonado ..... 4\$000

Chorographia da Provincia do Ceará ..... 1\$000

Contrabando e seu processo, por A. P. de Araujo Corrêa ..... 2\$000

Casamento Civil (Lei do). Recapitulação em ordem alphabetica, por M. André da Rocha..... 2\$000

Cofres de Orphãos (Regulamento para a escripturação do). Decr. n. 5.143, de 13 de março de 1897 ..... 1\$000

Carta Geral da Republica, pelo Dr. Crockett de Sá (M)..... 10\$000

Codigo Criminal Brasileiro, ante-projecto ..... 8\$000

Consumo (Regulamento para arrecadação e fiscalização dos impostos de). Decreto n. 11.951, de 16 de fevereiro de 1916 ..... 2\$000

Decreto n. 12.351, de 6 de janeiro de 1917 (Alterações feitas no regulamento, approved pelo decreto numero 11.951)..... 1\$000

Cheques (Regulamento sobre emissão de). Decr. n. 2.591, de 7 de agosto de 1912 ..... \$500

Carros (Tabellas para os preços dos). réis ..... \$200

Collectorias Federaes (Dá novas instrucções para o serviço das). Decr. numero 9.235, de 30 de dezembro de 1911 ..... \$500

Constituição da Republica..... 1\$000

Compilação das Leis Federaes sobre Organização Municipal do Districto Federal, pelo Dr. Alexandre Soares de Mello ..... 2\$000

Consolidação das Leis das Alfandegas ..... 3\$000

Consolidação das leis relativas aos limites das circumscripções judicarias do Districto Federal (M)..... 3\$000

Caixa de Amortização (Regulamento da) Decr. n. 6.711, de 7 de novembro de 1897 ..... 1\$000

Corretores (Regulamento de Fundos Publicos dos). Decr. n. 1.359, de 20 de abril de 1883)..... \$500

Concessões de penas d'agua (Regulamento para as). Decr. n. 3.056, de 24 de outubro de 1898 ..... \$400

Consultas — Secção de Fazenda;

### D

Diccionario Geographico das Minas do Brazil, pelo Dr. Francisco Ignacio Ferreira ..... 6\$000

Docas, portos maritimos, etc. (Repertorio da legislação sobre), por Caetano Junior (M) ..... 12\$000

Decretos do Governo Provisorio:

de fevereiro de 1890 ..... 1\$000  
de março de 1890 ..... 2\$000  
de outubro de 1890 ..... 7\$200  
de novembro de 1890 ..... 4\$000  
de dezembro de 1890 ..... 8\$000  
de janeiro de 1891 ..... 2\$000  
de fevereiro de 1891 ..... 2\$000

Decisões do Governo Provisorio:  
1º e 2º fasciculos ..... 3\$000  
3º e ultimo ..... 2\$000  
Additamento ..... 1\$500

Decisões do Governo (Collecções de):

de 1831 ..... 6\$000  
de 1832 ..... 3\$000  
de 1833 ..... 8\$000  
de 1850 ..... 3\$000  
de 1866 ..... 3\$000  
de 1867 ..... 3\$000  
de 1868 ..... 3\$000  
de 1869 ..... 3\$000  
de 1870 ..... 3\$000  
de 1875 ..... 3\$000  
de 1876 ..... 3\$000  
de 1891 ..... 4\$500  
de 1892 ..... 4\$000  
de 1893 ..... 2\$500

de 1894.....	4\$000
de 1895.....	3\$000
de 1896.....	3\$000
de 1897.....	3\$000
de 1898.....	2\$000
de 1899.....	3\$500
de 1900.....	3\$000
de 1901.....	3\$000
de 1902.....	3\$000
de 1903.....	4\$000
de 1904.....	4\$500
de 1905.....	4\$500
de 1906.....	4\$500
de 1907.....	5\$600
de 1908.....	5\$000
de 1909.....	5\$000
de 1910.....	6\$000
de 1911.....	4\$000

Delegacias Fiscaes (Crêa o logar de contador mas). Decr. n. 1.178, de 16 de janeiro de 1904..... 1\$000

Desapropriações por necessidade ou utilidade publica da União e do Districto Federal (Lei e regulamento). Decretos ns. 1.021 e 4.956, de 26 de agosto e 9 de setembro de 1913. 5\$00

**E**

Exames parcellados (Instrucções para os). Decr. n. 4.227, de 23 de novembro de 1901..... 1\$000

Eleições federaes. Lei n. 35, de 1 de agosto de 1902..... 5\$00

Expulsão de estrangeiros. Decr. numero 2.741..... 2\$00

Ensino Secundario e Superior da Republica (Reorganiza o). Decr. n. 11.530, de 18 de março de 1915 (M). 1\$000

Eleições federaes — Lei n. 3.208, de 27 de dezembro de 1916 e Decreto numero 12.391, de 7 de fevereiro de 1917..... 1\$000

**F**

Febre amarella (instrucções para o serviço de prophylaxia especifica)..... 1\$000

Fallencias (Leis sobre). N. 2.024, de 17 de dezembro de 1908..... 1\$000

Facturas consulares. Regulamento approved pelo Decr. n. 1.103, de 21 de novembro de 1903..... 1\$000

Facturas ou contas assignadas (Regulamento para a cobrança do sello sobre as). Decr. n. 11.527, de 17 de março de 1915..... 3\$00

**H**

Historia dos tres grandes capitães da antiguidade (Annibal, Cesar e Alexandre), pelo Dr. Cesar Zama.. 2\$000

Hydrographie du Haut Saint François; por Emm. Liais..... 15\$000  
Heranças. Decr. n. 1.839..... 5\$00

Hygiene Administrativa da União (Reorganização dos serviços de). Decreto n. 1.151, de 5 de janeiro de 1904, e regulamento dos serviços a cargo da União. Decr. n. 5.156, de 8 de março de 1904..... 15\$000

Historia Constitucional Brasileira, pelo Dr. Aurelino Leal (M)..... 5\$000

**I**

Isenção de direitos aduaneiros (Regulamento para as concessões de). Decreto n. 8.592, de 8 de março de 1911..... 5\$00

Industrias e profissões (Regulamento). réis..... 1\$000

Instrucções para o serviço das Collectorias Federaes. Decr. n. 9.285, de 30 de dezembro de 1911..... 5\$000

Invalidez dos funcionarios publicos da União (Regulamento para os exames de). Decr. n. 11.447, de 20 de janeiro de 1915..... 5\$00

Institutos Militares de Ensino (Regulamentos para os). Decr. n. 5.698, de 2 de outubro de 1905..... 2\$000

**J**

Jocelyn (Poema). de Aff. Lamartine..... 3\$000

Justiça Federal (Completa a). Lei n. 221, de 20 de novembro de 1894... 5\$00

Jurisprudencia do Supremo Tribunal Federal (Collecções dos accórdãos):

do anno de 1895.....	2\$500
do anno de 1896.....	4\$000
do anno de 1897.....	6\$000
do anno de 1898.....	8\$000
do anno de 1899.....	9\$000
do anno de 1900.....	9\$000

Justiça do Districto Federal (Reorganização da). Decr. n. 9.263, de 28 de dezembro de 1911..... 1\$000

Juros de creditos ou emprestimos garantidos por hypothecas convencionaes ou antichrese (Regulamento para a arrecadação do imposto sobre). Decreto n. 12.437, de 11 de abril de 1917..... 5\$00

**L**

Legislação eleitoral. Lei n. 1.209, de 15 de novembro de 1904..... 3\$00

Licções de Physica, por Francisco Xavier de Oliveira Menezes..... 1\$000

Lista de eleitores do Districto Federal: Da 1ª a 15ª Pretoria..... 5\$00

Leis (Collecções de):

de 1808 a 1809.....	2\$500
de 1810 a 1811.....	2\$500
de 1812 a 1815.....	2\$000
de 1816 a 1817.....	2\$000
de 1818 a 1819.....	2\$000
de 1820.....	2\$000

de 1821.....	2\$000
de 1822.....	2\$000
de 1823.....	2\$000
de 1824.....	2\$000
de 1825.....	2\$000
de 1826.....	1\$500
de 1830.....	2\$200
de 1832.....	4\$000
de 1833.....	4\$600
de 1834.....	3\$200
de 1835 — 2 volumes.....	4\$000
de 1836.....	3\$600
de 1837.....	3\$000
de 1838.....	2\$300
de 1839.....	1\$400
de 1840.....	2\$000
de 1841.....	1\$900
de 1842.....	3\$500
de 1843.....	2\$500
de 1844.....	2\$800
de 1845.....	2\$300
de 1846.....	2\$600
de 1847.....	2\$600
de 1848.....	1\$800
de 1849.....	3\$400
de 1850.....	7\$000
de 1852 — 2 volumes.....	5\$200
de 1855.....	6\$600
de 1856.....	5\$300
de 1857 — 2 volumes.....	5\$600
de 1858 — 2 volumes.....	6\$600
de 1859 — 2 volumes.....	5\$500
de 1860 — 3 volumes.....	10\$000
de 1861 — 2 volumes.....	5\$500
de 1862 — 2 volumes.....	5\$500
de 1863 — 2 volumes.....	5\$600
de 1864 — 2 volumes.....	5\$500
de 1864 — Additamentos... ..	5\$00
de 1865 — 2 volumes.....	7\$500
de 1866 — 2 volumes.....	7\$600
de 1867 — 2 volumes.....	6\$000
de 1868 — 2 volumes.....	6\$000
de 1874 — 3 volumes.....	3\$000
de 1875 — 3 volumes.....	9\$500
de 1876 — 8 volumes.....	10\$000
de 1877 — 3 volumes.....	7\$500
de 1878 — 2 volumes.....	8\$000
de 1879 — 2 volumes.....	6\$000
de 1880 — 2 volumes.....	7\$000
de 1881 — 3 volumes.....	10\$000
de 1882 — 3 volumes.....	12\$000
de 1883 — 3 volumes.....	12\$000
de 1884 — 2 volumes.....	6\$000
de 1886 — 2 volumes.....	8\$000
de 1887 — 2 volumes.....	8\$000
de 1889 — 3 volumes.....	8\$000
de 1891.....	8\$000
de 1892.....	8\$000

de 1897 — 2 volumes.....	12\$000	<b>Marinha Mercante e Navegação de Cabotagem</b> .....	1\$000	<b>Regulamento para a concessão de licença aos funcionarios publicos da União (Civis e Militares). Decr. n. 2.750 de 10 de janeiro de 1913.....</b>	2\$00
de 1898.....	8\$500	<b>Modelo de Balanço</b> .....	4\$500	<b>Repressão de contrabando (Regulamento para o serviço de). Decr. n. 10.037 de 6 de fevereiro de 1913.....</b>	1\$000
de 1899 — 2 volumes.....	14\$000	<b>Montepio dos Funcionarios Publicos (Regulamento do). Decreto numero 8.904.....</b>	5\$00	<b>Regulamento do Consumo. Decreto numero 11.951.....</b>	2\$000
de 1900 — 2 volumes.....	12\$000	<b>Moratoria (Lei sobre). Decrs. ns. 2.862, 2.866 e 2.893.....</b>	5\$00		
de 1901 — 2 volumes.....	14\$000				
de 1902 — 2 volumes.....	12\$000				
de 1909 — 2 volumes.....	23\$000				
de 1910 — 3 volumes.....	30\$000				
de 1911 — 4 volumes.....	45\$000	<b>Nova Luz sobre o passado.....</b>	10\$000	<b>Stenographia Internacional, por A. Pfeil, réis.....</b>	1\$000
de 1912 — 4 volumes.....	40\$000	<b>Noticia historica dos serviços, instituições e estabelecimentos do Ministerio da Justiça (M).....</b>	6\$000	<b>Sorteio Militar (Lei n. 1.860, de 4 de janeiro de 1908.....)</b>	5\$00
de 1913 — 4 volumes.....	40\$000			<b>Syndicatos Agricolas (Regulamento dos). Decr. n. 6.532, de 20 de junho de 1907.....</b>	5\$00
de 1914 — 5 volumes.....	40\$000				
de 1915 — 3 volumes.....	30\$000				
<b>Leis de orçamento:</b>		<b>O</b>		<b>T</b>	
de 1889.....	5\$00	<b>Orchidearum Novarum (quas collegit descripsit et iconibus illustravit G. Cezar Zama et species). Barbosa Rodrigues.....</b>	1\$000	<b>Terrenos de Marinha (Regulamento sobre). Decr. n. 4.105, de 23 de fevereiro de 1868).....</b>	1\$000
de 1892.....	5\$00			<b>Tilburys (Tabellas para os preços dos).....</b>	2\$00
de 1895.....	5\$00			<b>Tarifas das Alfandegas.....</b>	8\$000
de 1897.....	1\$000	<b>P</b>		<b>Tarifa da Estrada de Ferro Central do Brazil.....</b>	1\$500
de 1898.....	1\$200	<b>Prosadores e Poetas Latinos, pelo Dr. Cezar Zama.....</b>	5\$000	<b>Tomada de Contas (Decr. n. 2.511, de 20 de dezembro de 1911).....</b>	5\$00
de 1903.....	1\$000	<b>Planta da cidade de S. Sebastião do Rio de Janeiro, de 1808 (M).....</b>	10\$000	<b>Transporte (Regulamento para cobrança e fiscalização do imposto de). Decreto n. 11.493, de 17 de fevereiro de 1915.....</b>	5\$00
de 1905.....	1\$000	<b>Peculato e moeda falsa (Estabelece as penas para os crimes de). Decr. numero 2.110, de 30 de setembro de 1909.....</b>	5\$00	<b>Trbunal de Contas (collecção de actos legislativos e regulamentares do) (M).....</b>	2\$000
de 1906.....	1\$000	<b>Pareceres do Consultor Geral da Republica (1º volume).....</b>	3\$000		
de 1908.....	1\$000	<b>Pareceres do Consultor Geral da Republica (2º volume).....</b>	3\$000	<b>V</b>	
de 1909.....	1\$000	<b>Pareceres do Consultor Geral da Republica (3º volume).....</b>	3\$000	<b>Vida do Marquez de Barbacena, por Antonio Augusto de Aguiar.....</b>	5\$000
de 1912.....	1\$800	<b>Pareceres do Consultor Geral da Republica (4º volume).....</b>	2\$000	<b>Vencimentos militares (Lei numero 2.290).....</b>	5\$00
de 1913.....	2\$000	<b>Portos (Regulamento das Capitancias dos). Decr. n. 11.505, de 1915.....</b>	2\$000	<b>Vencimentos (Regulamento para a cobrança do imposto sobre). Decreto numero 11.914, de 26 de janeiro de 1916.....</b>	5\$00
de 1914.....	2\$000	<b>Promptuario dos impostos de consumo.....</b>	6\$000		
de 1915 — 2 volumes.....	2\$000				
de 1916.....	2\$000	<b>R</b>		<b>As vendas superiores a 100\$ tem abatimento de 15 % (art. 42 do regulamento).</b>	
de 1917.....	2\$000	<b>Repertorio Juridico do Mineiro.....</b>	4\$000	<b>As obras que estão assignaladas com um — (M) — pertencem aos diversos Ministerios e não tem abatimento, excepto as Leis Usuaes da Republica, que tem o abatimento de 30 % em virtude do officio do Ministerio da Justiça, n. 1.204, de 8 de agosto de 1904.</b>	
<b>Legislação Penal Comparada (O Brazil na).....</b>	3\$000	<b>Relação dos cidadãos que tomaram parte no Governo do Brazil, desde o anno de 1808 a 1889, por M. A. G.....</b>	3\$000		
<b>Leis usuaes da Republica dos E. U. do Brazil, pelos Drs. Tarquinio de Souza e Cactano Montenegro (M).....</b>	10\$000	<b>Regimento de Custas da Justiça Federal.....</b>	1\$000		
<b>Lições de Cousas, de N. A. Calkins, versão e adaptação pelo Dr. Ruy Barbosa.....</b>	4\$000	<b>Regimento de Custas da Justiça Local.....</b>	1\$000		
<b>Letra de Cambio (Conferencia Internacional de Haya).....</b>	2\$000	<b>Regulamento das Sociedades Anonymas.....</b>	5\$00		
<b>Loterias (Regulamento das). Decreto n. 5.107, de 9 de janeiro de 1904.....</b>	5\$00	<b>Regulamento das Companhias de Seguros.....</b>	5\$00		
<b>Lei sobre direitos autoraes, n. 496.....</b>	5\$00	<b>Regulamento dos Clubs de Mercadorias.....</b>	5\$00		
<b>Lei sobre tomadas de contas, n. 2.511, de 20 de dezembro de 1911.....</b>	5\$00	<b>Regulamento do sello.....</b>	5\$00		
<b>Loterias (Regulamento das). Decreto n. 8.597.....</b>	5\$00				
<b>M</b>					
<b>Minas do Brazil (As) e sua legislação, pelo Dr. Pandiá Calogeras (M):</b>					
2º volume.....	6\$000				
2º volume.....	6\$000				